



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.233 João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Novembro de 2024 R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.792 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/010001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.526.960,79** (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	1.526.960,79
TOTAL				1.526.960,79

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.793 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/060001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 16.022.000,00** (dezesseis milhões, vinte e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	16.022.000,00
TOTAL				16.022.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.794 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00081.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 686.000,00** (seiscentos e oitenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	496.000,00
	3190.13	2.500	0000	160.000,00
	3191.13	2.500	0000	30.000,00
TOTAL				686.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.795 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00082.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 63.794,00** (sessenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.14	1.500	0000	47.000,00
27.811.5009.2440.0287- BOLSA ESPORTE	3390.91	1.500	0000	6.794,00
27.812.5010.2811.0287- ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	3390.14	1.749	0000	10.000,00
TOTAL				63.794,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5009.4245.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA	4490.52	1.500	0000	47.000,00
27.811.5009.4985.0287- COPA PARAÍBA FUTEBOL SUB - 15	3390.30	1.500	0000	6.794,00
27.812.5010.2811.0287- ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	4490.52	1.749	0000	10.000,00
TOTAL				63.794,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.796 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090101.00039.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 80.000.000,00** (oitenta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0705.0287- ENCARGOS COM PESSOAL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR	3190.01	2.500	2111	55.000.000,00
	3190.03	2.500	2111	25.000.000,00
TOTAL				80.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.797 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00

Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00

Número Atrasado.....R\$ 3,00

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/150001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	4490.52	1.500	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA POLÍCIA MILITAR	3390.39	1.500	0000	65.000,00
06.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	3390.39	1.500	0000	85.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.798 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/190001.00040.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.082.000,00** (cinco milhões, oitenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	5.000.000,00
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	7.000,00
04.128.5001.4829.0272- APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL-ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA ADMINSTRAÇÃO	3390.36	2.500	0000	75.000,00
TOTAL				5.082.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.799 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210101.00026.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.501	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4590.93	1.501	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.800 de 19 de novembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210401.00019.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.147.000,00** (um milhão, cento e quarenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.665.5002.2466.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE	3390.39	1.700	0000	1.147.000,00
TOTAL				1.147.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.801 de 19 de novembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00534.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 763.000,00** (setecentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3350.30	1.500	1001	542.000,00

12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.500	1001	100.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				642.000,00

22.103 - SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4795.0273- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA	3390.30	1.500	1001	20.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				20.000,00

22.104 - TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAMPINA GRANDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4572.0274- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAMPINA GRANDE	3390.30	1.500	1001	50.000,00
	3390.39	1.500	1001	30.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				80.000,00

22.113 - DÉCIMA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4805.0283- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA	3390.39	1.500	1001	21.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				21.000,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO **763.000,00**
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.37	1.500	1001	100.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.18	1.500	1001	41.000,00
	3390.20	1.500	1001	30.000,00
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.39	1.500	1001	592.000,00
TOTAL				763.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.802 de 19 de novembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00545.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 21.798.621,80** (vinte e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	1001	21.048.621,80
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.36	1.500	1001	650.000,00
	3390.47	1.500	1001	100.000,00
TOTAL				21.798.621,80

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVICOS				

ADMINISTRATIVOS	3350.41	1.500	1001	3.048.621,80
	3390.39	1.500	1001	18.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.30	1.500	1001	650.000,00
	3390.39	1.500	1001	100.000,00
TOTAL				21.798.621,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.803 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220801.00021.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.633	0000	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.633	0000	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.804 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220801.00022.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	10.000,00
08.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.633	0000	13.000,00
TOTAL				23.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.633	0000	13.000,00
	3390.30	1.500	0000	10.000,00
TOTAL				23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.805 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00706.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 436.500,00** (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	4490.52	1.500	1002	36.500,00
10.302.5007.4580.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	3390.39	1.600	0000	400.000,00
TOTAL				436.500,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	400.000,00
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500	1002	36.500,00
TOTAL				436.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.806 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00712.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE				

	EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500	1002	1.300.000,00
10.302.5007.4067.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	1.500	1002	1.500.000,00
10.302.5007.4834.0282-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.30	1.500	1002	200.000,00
TOTAL					3.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4828.0287-	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	1.500 1002	2.300.000,00
10.303.5007.6015.0287-	ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500 1002	700.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.807 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00715.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.550.000,00** (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	1.500	1002	1.000.000,00
10.302.5007.4832.0273- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.39	1.500	1002	200.000,00
10.302.5007.4833.0280- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.39	1.500	1002	150.000,00
10.302.5007.4835.0272- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.30	1.500	1002	200.000,00
TOTAL				1.550.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.500	1002	1.540.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.32	1.500	1002	10.000,00
TOTAL				1.550.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.808 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00716.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.30	1.500	1002	809.000,00
10.604.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3390.30	1.500	1002	91.000,00
TOTAL				900.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	300.000,00
	3390.39	1.500	1002	50.000,00
	4490.52	1.500	1002	50.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	500.000,00
TOTAL				900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.809 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00718.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.500	1002	600.000,00
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUI)	3390.30	1.500	1002	300.000,00

	PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.500	1002	350.000,00
10.302.5007.4062.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.39	1.500	1002	300.000,00
10.302.5007.4581.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.30	1.500	1002	350.000,00
10.302.5007.4583.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.39	1.500	1002	300.000,00
TOTAL					2.200.000,00
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:					
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE			
	ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	1.500 1002	2.200.000,00
TOTAL				2.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.810 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00720.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.236.962,09** (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	5.236.962,09
TOTAL				5.236.962,09

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

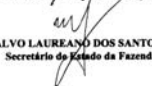
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.39	1.600	0000	169.424,70
10.302.5007.4738.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL	3390.92	1.600	0000	17.063,94
10.302.5007.4765.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390.30	1.600	0000	6.123,34
	3390.39	1.600	0000	28.950,00
10.302.5007.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.30	1.600	0000	446.341,93
	3390.39	1.600	0000	450.555,00
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.39	1.600	0000	32.030,00
10.302.5007.4769.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.39	1.600	0000	180.123,00
10.302.5007.4770.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL				

	DISTRITAL DR. OVIDIO DUARTE (SERRARIA)	3390.30	1.600	0000	20.000,00
		3390.39	1.600	0000	10.000,00
10.302.5007.4771.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.39	1.600	0000	57.690,00
10.302.5007.4772.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.30	1.600	0000	1.597,70
		3390.39	1.600	0000	71.671,10
10.302.5007.4774.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.30	1.600	0000	105.271,56
		3390.39	1.600	0000	314.369,00
10.302.5007.4775.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.30	1.600	0000	282.097,94
		3390.39	1.600	0000	28.000,00
10.302.5007.4776.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.30	1.600	0000	125.999,79
		3390.39	1.600	0000	71.640,00
10.302.5007.4828.0287-	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.600	0000	730.843,56
		3390.92	1.600	0000	100.000,00
10.302.5007.4831.0285-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.30	1.600	0000	167.999,09
10.302.5007.4832.0273-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.30	1.600	0000	249.133,96
		3390.39	1.600	0000	404.918,78
10.302.5007.4833.0280-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.600	0000	617,10
		3390.39	1.600	0000	196.036,39
10.302.5007.4834.0282-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.30	1.600	0000	418.415,71
		3390.39	1.600	0000	366.447,32
10.302.5007.4835.0272-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.30	1.600	0000	246,39
		3390.39	1.600	0000	3.354,79
10.302.5007.6047.0274-	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO II DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA	3390.33	1.600	0000	10.000,00
		3390.39	1.600	0000	80.000,00
10.302.5007.6049.0285-	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO III DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE	3390.36	1.600	0000	90.000,00
TOTAL					5.236.962,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.811 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00724.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLANTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE		3390.30	2.600 0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE		3390.39	2.600 0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.812 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250201.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4490.52	1.659 0000	4.000,00
TOTAL				4.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.30	1.659 0000	4.000,00
TOTAL				4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.813 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00052.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 42.500,00** (quarenta e dois mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2185.0287- ASSISTÊNCIA AOS/AS ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC		3390.30	1.500 0000	42.500,00
TOTAL				42.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.128.5008.4257.0287- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TODO O QUADRO DE PESSOAL, BEM COMO A POPULAÇÃO DE ADOLESCENTES/JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE		3390.36	1.500 0000	8.500,00
		3390.39	1.500 0000	34.000,00
TOTAL				42.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.814 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00054.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 83.300,00** (oitenta e três mil, trezentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2185.0287- ASSISTÊNCIA AOS/AS ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC		3390.30	1.500 0000	83.300,00
TOTAL				83.300,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC		3390.30	1.500 0000	83.300,00
TOTAL				83.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.815 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00071.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.451.5004.3006.0287- IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES VIÁRIOS E TERMINAIS DE BUS RAPID SERVICE (BRS)	4490.35	2.500	0000	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.781.5004.1444.0287- MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AEROMARÍTIMO	4490.51	2.500	0000	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.816 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310301.00034.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 282.516,55** (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.501	0000	20.000,00
	3390.47	1.501	0000	101.000,00
26.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.501	0000	161.516,55
TOTAL				282.516,55

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	282.516,55
TOTAL				282.516,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.817 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320001.00050.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 860.000,00** (oitocentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.39	1.501	0000	672.143,63
20.608.5002.1314.0287- EXPANSÃO E MELHORIA DOS AGRONEGÓCIOS	3350.41	1.501	0000	187.856,37
TOTAL				860.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 199999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas Não Projetadas RFB - Primárias - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.818 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00064.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 47.570,00** (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	2.500	0000	12.000,00
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	35.570,00
TOTAL				47.570,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	2.500	0000	12.000,00
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	9.670,00
20.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	25.900,00
TOTAL				47.570,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.819 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00062.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3350.43	1.500	0000	300.000,00
	3390.36	1.500	0000	50.000,00
	3390.39	1.500	0000	350.000,00
TOTAL				700.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.6107.0287- PROGRAMA DE INCLUSÃO ATRAVÉS DA MÚSICA E DAS ARTES - PRIMA	3390.30	1.500	0000	50.000,00
	3390.39	1.500	0000	300.000,00
	4490.52	1.500	0000	350.000,00
TOTAL				700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.820 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330301.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2303.0272- FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL FCJA	4490.52	2.500	0000	8.000,00
TOTAL				8.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.821 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/340001.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 293.000,00** (duzentos e noventa e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	275.000,00
	3190.13	1.500	0000	18.000,00
TOTAL				293.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	166.295,00
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	73.705,00
	3390.39	1.500	0000	53.000,00
TOTAL				293.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.822 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/340101.00058.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 682.183,39** (seiscentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.753	0000	109.739,55
				55.200,00
18.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753	0000	55.200,00
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.753	0000	76.272,59
				22.195,00
18.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.753	0000	418.776,25
TOTAL				682.183,39

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal e 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.823 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/351001.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.215.000,00** (quatro milhões, duzentos e quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.573.5011.1998.0287- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.18	1.500	1001	4.215.000,00
TOTAL				4.215.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.573.5011.6013.0287- APOIO À EVENTOS E A PUBLICAÇÕES NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO	3390.20	1.500	1001	475.000,00
12.573.5011.6014.0287- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.20	1.500	1001	3.400.000,00
12.573.5011.6041.0287- FOMENTO À INTERNACIONALIZAÇÃO NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.18	1.500	1001	127.500,00
12.573.5011.6093.0287- FOMENTAR PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS A PARCERIAS INTERNACIONAIS	3390.20	1.500	1001	212.500,00
TOTAL				4.215.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.824 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/370001.00024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
- 37.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	130.000,00
TOTAL				130.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.825 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/380001.00028.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 249.000,00** (duzentos e quarenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
- 38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2149.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A POLÍCIA CIVIL	4490.52	1.500	0000	229.000,00
06.181.5005.2151.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS BÉLICOS PARA A POLÍCIA CIVIL	3390.30	1.500	0000	20.000,00
TOTAL				249.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
- 38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2152.0287- AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	3390.39	1.500	0000	10.000,00
06.126.5005.2153.0287- AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA A POLÍCIA CIVIL	3390.40	1.500	0000	124.000,00
06.128.5005.2103.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL	3390.36	1.500	0000	95.000,00
	3390.39	1.500	0000	20.000,00
TOTAL				249.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.826 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/570001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
- 23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.1157.0287- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE				

IMOVEIS - FUNESBOM	4490.51	1.759 0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:			
23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA			
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS			
06.128.5005.2143.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES - FUNESBOM	3390.39	1.759 0000	45.537,00
	4490.52	1.759 0000	49.463,00
06.182.5005.2216.0287- AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA AERONAVES - FUNESBOM	4490.52	1.759 0000	105.000,00
TOTAL			200.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.			

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.827 de 19 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/780001.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 27.150,00** (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA

27.811.5009.2190.0287- APOIO A EVENTOS DIVERSOS	3390.31	1.759 0000	27.150,00
TOTAL			27.150,00
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:			
07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA			
27.811.5009.4684.0287- MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.14	1.759 0000	400,00
	3390.30	1.759 0000	1.500,00
	3390.36	1.759 0000	750,00
	3390.39	1.759 0000	5.250,00
	4490.52	1.759 0000	1.500,00
27.812.5009.4687.0272- FORMAÇÃO DE ACERVO DE MATERIAL DIDÁTICO SOBRE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	3390.30	1.759 0000	4.000,00
	3390.32	1.759 0000	6.000,00
	3390.39	1.759 0000	7.000,00
	4490.52	1.759 0000	750,00
TOTAL			27.150,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.			

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 45.828 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 123/24,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 2º do art. 13 do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Para efeitos do disposto neste artigo e no inciso II do “caput” do art. 9º, na hipótese de transferência promovida entre estabelecimentos do remetente, deverá ser deduzido o ICMS destacado na nota fiscal de transferência, nos termos do Convênio ICMS nº 109, de 3 de outubro de 2024 (Convênio ICMS 123/24).”.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de novembro de 2024 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N° 760/2024/SEAD. João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0159/2024** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **Borborema Mudanças e Transportes LTDA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do **GALPÃO GARAGEM DO NÚCLEO DE TRANSPORTES DA SESDS**, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Portaria N° 761/2024/SEAD. João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração, e **CONSIDERANDO** a promoção da Educação Antirracista no âmbito do Estado da Paraíba,

RESOLVE:
Art. 1º Criar, por meio da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP), o I Concurso de Redação ou Relatos de Experiências com a temática Étnico Racial, com o tema “Desconstruindo o Racismo no Âmbito do Serviço Público Estadual”.
Art. 2º Todas as informações pertinentes ao Concurso estarão disponíveis no Edital Nº 009/2024/SEAD/ESPEP, publicado no site www.espep.pb.gov.br.
Art. 3º O concurso tem por finalidade:
I. Promover uma Educação Antirracista em consonância com o Estatuto da Igualdade Racial e o Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial (PlanePIR);
II. Compreender as microagressões e contribuir para desconstrução do racismo sistêmico ao focar em ações contra a discriminação e a opressão contra as pessoas negras no estado da Paraíba;
III. Reconhecer o racismo como um problema estrutural e adotar uma postura institucional antirracista;
IV. Instigar o debate e a produção de conhecimento que permitam a criação de políticas públicas voltadas a população negra.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA N° 695/2024/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 19/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Sécetaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/18664	ADJANE DE MEDEIROS ROCHA	187.011-4	2097/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11119	DELTEDES SILVA DOS SANTOS	91.335-9	2099/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/19796	JOAB TEIXEIRA DINIZ	149.042-7	2087/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10452	JOCELANE AMERICO DA SILVA	149.270-5	2098/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/23070	JOSE CARLOS DE LIMA ROSA	516.595-4	2093/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22432	MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES	98.295-4	2104/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07477	MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA	128.526-2	2101/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N° : 586/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 19-11-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. ADMINISTRACAO	SAD-PSE-2024/23337	1283821	JOSENILDO DA SILVA	90	01/08/1995	01/08/2000
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2024/22753	791521	VALSI ROBERTO DE LIRA	180	01/06/1992	01/06/2002

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha : 585/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 18/11/2024
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ADELINA FATIMA DE GOIS MARTINS	656444-5	PRESTADOR	15	11/11/2024	25/11/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ADEVAL CARDOSO PINTO	90546-1	ESTATUTARIO	30	12/11/2024	11/12/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ALCIDES MAMEDE LEITE	177167-1	ESTATUTARIO	30	11/11/2024	10/12/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ANA CAMILA FERREIRA SIMOES	190701-8	COMISSIONADO	90	13/11/2024	10/02/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ELMA ALVES DE BRITO	174159-4	ESTATUTARIO	45	07/11/2024	21/12/2024

SEC. EST. SAUDE	JOAO CLAUDINO FILHO	149078-8	ESTATUTARIO	14	11/11/2024	24/11/2024
SEC. EST. SAUDE	JOSEANA BATISTA DA SILVA CHAGAS	161026-1	ESTATUTARIO	6	11/11/2024	16/11/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	KYSSIA AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA	182442-2	ESTATUTARIO	20	11/11/2024	30/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LEONORA GUERRA DOS SANTOS DO O	163652-9	ESTATUTARIO	30	07/11/2024	06/12/2024
SEC. EST. SAUDE	LUCIMAR GRANGEIRO DA SILVA	916840-1	PRESTADOR	30	15/11/2024	14/12/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA	91241-7	ESTATUTARIO	15	04/11/2024	18/11/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	PAULO DE ANDRADE LIMA	82901-3	ESTATUTARIO	30	11/11/2024	10/12/2024
SEC. EST. SAUDE	THIAGO SOUZA BEZERRA	919632-3	PRESTADOR	60	07/11/2024	05/01/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	WALQUELINE DE OLIVEIRA BATISTA	137289-1	ESTATUTARIO	30	07/11/2024	06/12/2024

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ANTONIO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	946862-5	PRESTADOR	60	14/11/2024	12/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ANTONIO LUIS DE FIGUEIREDO VINAGRE	142229-4	ESTATUTARIO	60	16/11/2024	14/01/2025
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	BERNADETE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	92848-8	ESTATUTARIO	30	13/11/2024	12/12/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	FABRICIO FREIRE DE ARAUJO	171163-6	ESTATUTARIO	60	12/11/2024	10/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	FRANCISCA ARRUDA DOS SANTOS	84882-4	ESTATUTARIO	60	18/11/2024	16/01/2025
SEC. EST. SAUDE	KECIA ARAUJO DE LIMA SANTOS	161666-8	ESTATUTARIO	60	08/11/2024	06/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	LEANDRO DA SILVA GONCALVES	188543-0	ESTATUTARIO	60	13/11/2024	11/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	118425-7	ESTATUTARIO	15	09/11/2024	23/11/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORDEIRO NOBREGA	901864-6	PRESTADOR	90	14/11/2024	11/02/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MONIQUE CESNIK MARTINS DOS SANTOS	186291-4	ESTATUTARIO	60	15/11/2024	13/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	NILCLECIO NIXSON ARAUJO DA SILVA	179085-4	ESTATUTARIO	60	28/10/2024	26/12/2024
SEC. EST. FAZENDA	ROSANGELA MARIA PINHEIRO DE ARAUJO	112522-2	ESTATUTARIO	90	18/11/2024	15/02/2025
SEC. EST. EDUCACAO	TIAGO DANIEL CARVALHO SIMPLICIO	145256-8	ESTATUTARIO	90	15/11/2024	12/02/2025
SEC. EST. SAUDE	WILMA KELLY MELO DE OLIVEIRA ATAIDE	922836-5	PRESTADOR	30	10/11/2024	09/12/2024


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA N° 22/2024-PAD-COR/GS/SEAP, DE 19 DE NOVEMBRO 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve:**

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2023/04562 e seus anexos, para apurar a conduta do servidor **KLEBER GOMES CAVALCANTE, mat. nº 174.217-5**, conforme determinação contida no SAP-DIN-2024/00707, de 19 de novembro de 2024, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Cumpra-se.
João Pessoa/PB, 19 de novembro 2024.


João Antonio Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N° 674 João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

Institui o comitê de Regularização Escolar, responsável por monitorar os processos de regularização das Escolas Cidadãs Integrais junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

Considerando a Resolução 340/2001, do Conselho Estadual de Educação, mais especificamente o capítulo III que trata do reconhecimento do ensino fundamental e do ensino médio fixando normas para autorização de funcionamento e de reconhecimento dos cursos oferecidos pelas escolas do Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar que todas as Escolas Cidadãs Integrais que ofertam cursos de nível médio e fundamental, sob a liderança do corpo diretivo, procedam com a abertura do Processo de Reconhecimento dos cursos perante o Conselho Estadual de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo Único - O descumprimento injustificado do prazo previsto no *caput* implicará na instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do corpo diretivo da respectiva unidade escolar, sem prejuízo da comunicação do Ministério Público do Estado da Paraíba, para a adoção de providências cabíveis.

Art. 2º. Para as escolas em que haja a ausência de um dos membros de quem são exigidas comprovações de habilitação para o exercício, conforme exigência da Resolução CEE 340/2001, a saber: Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar; o prazo sobre o qual versa o art. 1º contará a partir do preenchimento da última vacância de que trata este parágrafo, desde que este fato seja oficializado junto a respectiva Gerência Regional de Educação.

Art. 3º. Para a abertura do processo de autorização de funcionamento e reconhecimento dos cursos é necessário cumprir todos os requisitos previstos pelas normas do Conselho Estadual de Educação, conforme orientado no Guia para Certificação, Autorização e Reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio disponibilizado pela equipe da Gerência Executiva de Educação das Escolas Integrais às respectivas Gerências Regionais de Educação.

Parágrafo Único - Ausente algum dos requisitos exigidos para a instauração do processo perante o Conselho Estadual de Educação, caberá ao corpo diretivo da referida unidade escolar a respectiva regularização, no prazo indicado no art. 1º, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Para monitoramento e apoio no processo de autorização de funcionamento e de reconhecimento dos cursos de níveis médio e fundamental destas escolas, junto ao Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE-PB), cria-se o **Comitê de Regularização das Escolas Cidadãs Integrais**, com definições das atribuições e composição da comissão, bem como disposições sobre sua vigência e implicações legais para os membros participantes.

Art. 5º Compete ao Comitê:

- I. orientar as escolas quanto à instrução do processo;
- II. acompanhar os processos de instrução junto às escolas;
- III. apoiar as escolas na localização e elaboração de documentações para a instrução do processo;
- IV. reunir-se semanalmente a fim de deliberar sobre casos e situações;
- V. informar à presidência do comitê as situações excepcionais que demandam solução

do titular da pasta;

VI. realizar relatório final acerca do andamento da abertura dos processos;

Art. 6º O Comitê é composto por membros desta Secretaria de Estado da Educação, vinculados à Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais (GEECI) e às 14 (quatorze) Gerências Regionais de Educação (GRE).

§ 1º A Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais (GEECI), será responsável pela gestão deste processo até o seu término.

§ 2º A composição do **Comitê de regularização das Escolas Cidadãs Integrais** está contida no ANEXO ÚNICO desta portaria.

Art. 7º A participação no **Comitê de regularização das Escolas Cidadãs Integrais** não acarretará implicações legais para os membros;

Art. 8º A participação dos membros no Comitê não gerará direito a qualquer bônus financeiro para o servidor membro, nem resultará em ônus à administração pública.

Art. 9º O **Comitê de Regularização das Escolas Cidadãs Integrais** terá vigência de 30 dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO – COMITÊ DE REGULARIZAÇÃO DAS ESCOLAS INTEGRAIS

NOME	SETOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Wennia Rafaelly Souza Figueiredo	GEECI	193635-2	Presidente
Luiza Thalita Lima de Moura	GEECI	618049-3	Vice-Presidente
Karlos Eduardo Gomes dos Santos	GEECI	620102-4	Relator
Arthur de Medeiros Batista	GEECI	193634-4	Membro
Mário Alves Aires Junior	GEPPE	175.670-2	Membro
Cristyane Meira do Amaral	GEPPE	193.024-9	Membro
Nayane Marcelly Ferreira da Silva	01 º GRE	193.793-6	Membro
Camilo Vicente Pereira	02 º GRE	193.504-6	Membro
Priscila Souza Oliveira de Queiroz	02 º GRE	193.418-3	Membro
Taciani Cássia Silva de Medeiros	03 º GRE	193.529-1	Membro
Anatúzia dos Santos Costa	04 º GRE	186.129-8	Membro
Luma Raissa da Silva	05 º GRE	615.409-3	Membro
José Ailton de Souza Xavier Filho	05 º GRE	193.581-0	Membro
Euzimar de Oliveira Martins	06 º GRE	193.611-5	Membro
Maria Marília Vieira Lucas	06 º GRE	185.931-5	Membro
Érica Maria Silva	07 º GRE	605.955-4	Membro
Erica Renata Nogueira Sá Caetano	08 º GRE	616.594-0	Membro

Edinete Katiuscia Bezerra	08 º GRE	193.498-8	Membro
Danusa Cléa Araújo Mendes	09 º GRE	630.743-4	Membro
Eliziane de Carvalho Carolino	09 º GRE	656.858-1	Membro
Naftaly de Oliveira Jacome	10 º GRE	615.292-9	Membro
Terezinha Belarmino de Sousa	11 º GRE	615.167-1	Membro
Roberta Eveline Araújo Pires de Andrade	12 º GRE	618.299-2	Membro
Valdinês Késia Pereira da Silva	12 º GRE	183.834-2	Membro
Priscilla Thayna da Costa Evaristo	13 º GRE	601.632-4	Membro
Mércia Ferreira de Lima	14 º GRE	612.797-5	Membro

PORTARIA Nº 675

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

Institui Comissão para a condução de processo de Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto estadual nº 35.990, de 03 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão para condução de processos de Tomada de Contas Especial no âmbito dos convênios celebrados entre a Secretaria de Estado da Educação e os Municípios Paraibanos, nas parcerias do Governo Estadual pelo desenvolvimento da educação na Paraíba.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão para a condução de Tomadas de Contas Especiais dos convênios formalizados pela Secretaria de Estado da Educação para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, em conformidade com o Decreto Estadual nº 35.990, de 03 de julho de 2015.

Art. 2º. Designar os servidores **Adeilton Hilário** , matrícula nº **577006** , **Jossandra Serrano Moreno Lobo**, matrícula nº **679.763-6** e **Gisleynty Ferreira da Costa**, matrícula nº **193.603-4**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial nos termos do Decreto Estadual nº 35.990, de 03 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 673

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento das atividades escolares e a promoção da melhoria da qualidade da educação,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Luana Jéssica Bento dos Santos**, matrícula nº 620.125-3; **Morgana Cristina de Souza Fragosos**, matrícula nº 603.556-6; e **Luiz Alexandre da Silva**, matrícula nº 617.774-3, para realizar visitas às escolas da rede de ensino do estado da Paraíba, no período de 18 de novembro de 2024 até 18 de novembro de 2025.

Art. 1º As visitas terão como objetivo:

I - Propor a coordenação e o diálogo junto as Gerências Regionais de Ensino, diretores escolares, secretários e gestores, bem como os próprios alunos, para que se conheça o cenário de cada unidade escolar, dos quais se faz necessário opinar sobre; As condições estruturais escolares; As condições e quantitativos de bens permanentes; As condições e o quantitativo de mobília e etc.

II - Desenvolver em conjunto com as gerenciais e subgerências anexas a pasta educacional um sistema de diagnóstico dos bens e necessidades da rede de ensino, para o que for de melhor interesse público.

Art. 2º Os servidores designados deverão apresentar um relatório ao final do período de visitas, contendo suas observações e sugestões.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em 19 de novembro de 2024.

Republicado por incorreção.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG Nº 020/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, matrícula nº **179.692-5**, para exercer a função de Gestor dos **Contratos nº 019/2024 e 020/2024**, firmados com as empresas **LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.397.976/0001-00, e **JF CARNES E FRIOS COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 21.778.760/0001-02, respectivamente e cujos objetos é o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender as necessidades da Casa Civil do Governador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos dos Processos Administrativos nº CCG-PRC-2024/00951 e CCG-PRC-2024/00953 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa – PB, 12 de novembro de 2024.


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.003-5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 180/PGE

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **23 de dezembro a 21 de janeiro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 156.006-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referente ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 181/PGE

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **30 de dezembro a 28 de janeiro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, matrícula nº 110.170-6, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 182/PGE

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **16 de dezembro a 14 de janeiro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 171.762-6, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 183/PGE

João Pessoa, 07 de dezembro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de dezembro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**, matrícula nº

167.121-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 184/PGE

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, **30 de dezembro a 28 de janeiro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA**, matrícula nº 80.272-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 185/PGE

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **10 de dezembro a 08 de janeiro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI**, matrícula nº 183.299-9, Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 186/PGE

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO**, matrícula nº 181.473-7, Assistente de Gabinete I, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 187/PGE

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **EDVALDO DINIZ LUCENA**, matrícula nº 88.038-8, Agente Administrativo Auxiliar, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 188/PGE

João Pessoa, 07 de janeiro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **EVALDO FARIAS BRITO JÚNIOR**, matrícula nº 152.533-6, Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 189/PGE

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de dezembro de 2024, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **GABRIELA DESIREE GOMES NEVES**, matrícula nº 179.838-3, Assistente jurídico da Assessoria Jurídica, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 190/PGE

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de dezembro a 02 de janeiro de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **GABRYELLA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 190.638-1, Assistente de Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.



PORTARIA Nº 191/PGE João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor HUMBERTO GALVÃO DA SILVA, matrícula nº 146.989-4, Agente Condutor de Veículos II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 192/PGE João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora IALLAAMORIM RIBEIRO, matrícula nº 175.852-7, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 193/PGE João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, o servidor JAILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 190.066-8, Agente Condutor de Veículos I, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 194/PGE João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 19 de dezembro a 17 de janeiro de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora JESSICA SARA DE OLIVEIRA MARQUES MONTENEGRO, matrícula nº 191.806-1, Assistente Gabinete I, lotada nesta Procuradoria Geral, e com exercício na Gerência Regional – Brasília, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 195/PGE João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JÚNIOR, matrícula nº 171.469-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 196/PGE João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOAZ DE BRITO GOMES SOBRINHO, matrícula nº 169.317-4, Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Assessoria do Gabinete do Procurador Geral do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 197/PGE João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS, matrícula nº 183.838-5, Assistente Jurídico de Gerência Regional, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, e com exercício na Gerência Regional do 2º Núcleo de Campina Grande, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 198/PGE João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de dezembro 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES, matrícula nº 180.165-1, Assessor Jurídico, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 199/PGE João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora MARILIA NOBREGA DE ASSIS, matrícula nº 180.282-8, Assistente Jurídico de Gerência Regional, lotada nesta Procuradoria Geral, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 200/PGE João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 30 de dezembro a 28 de janeiro de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, MARIVONE LOPES MAGALHÃES, matrícula nº 156.339-4, Assistente Jurídico da Coordenadoria Regional, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional do 8º Núcleo de Sousa referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 201/PGE João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de dezembro 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor NICARLO SALES DE LIMA, matrícula nº 178.841-8, Técnico Administrativo, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 202/PGE João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de dezembro de 2024, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora RENATA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 190.942-8, Assistente de Jurídico da Assessoria jurídica, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 203/PGE João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ROSIVALDO DA SILVA GOMES, matrícula nº 169.307-7, Assistente Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 204/PGE João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor TERESA NEUMA ALCOFORADO SIMÕES, matrícula nº 190.230-0, Assessor de Gabinete, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0025/2024/SECULT/PB João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO VINICIUS VIANA DE LIMA, matrícula 180.828-1, inscrita no CPF sob o nº 093.***.***-**, para ser o Gestor dos seguintes Contratos:

- Contrato nº. 254/2024, celebrado junto à Empresa CLUBE FILMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.401.439/0001-27, que tem por objeto, a aquisição de cota de patrocínio da CONTRATANTE, à CONTRATADA, para a realização do EVENTO DE LANÇAMENTO DO FILME “INEXPLICÁVEL”.

- Contrato nº. 255/2024, celebrado junto à ASSOCIAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS EM JOÃO PESSOA - PB, inscrita no CNPJ nº 59.901.373/0001-62, que tem por objeto, a aquisição de cota de patrocínio da CONTRATANTE, à CONTRATADA, para a realização do EVENTO MARCHA PARA JESUS;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Sousa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 1153/GS/SES João Pessoa, 13 de novembro de 2024

Institui a Comissão Especial do Processo Seletivo para concessão de Bolsa referente a ampliação e manutenção do Projeto Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB - Edital 12/2024 da ESP/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a comissão especial do processo seletivo para concessão de bolsa referente a ampliação e manutenção do Projeto Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB - Edital 12/2024 da ESP/PB, contendo seus titulares e respectivos suplentes, com a finalidade de realizar o processo seletivo, constituída pelos profissionais a seguir:

NOME	MATRÍCULA
Luciana Moura Mendes de Lima - Presidente	924.698-3
Anna Tereza Alves Guedes - Suplente	925.412-9
Maria Izabel Ferreira Sarmento - Titular	182731-6
Roseanny Marques de Queiroga - Suplente	182752-9
Marcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes - Titular	191.382-4
Saemmy Grasiely Estrela de Albuquerque - Suplente	923.910-3
Gleyber Kleguyvick Suassuna Mendes - Titular	922.778-4
Rafaela Novais Pires Gomes de Queiroz - Suplente	924.505-7
Rafaela Araújo Lins Pereira - Titular	946.308-9
Michelle Targino F. Ribeiro - Suplente	152.448-8
Karoline Lira Dantas da Costa - Titular	925.685-7
Fernada Larissa Brasilino e Alencar - Suplente	925.846-9
Glaucia Pontes Brito da Silva - Titular	945.661-9
Pedro Alberto Lacerda Rodrigues - Suplente	180.958-0
Talitha Emanuelle Barbosa Galdino de Lira Santos - Titular	172.210-7
Talita Tavares Alves de Almeida - Suplente	173.656-6
Rodrigo René de Oliveira Marques - Titular	162.682-5
Luan Diniz Pessoa - Suplente	946.676-2

Art. 2.º - É de competência dos designados:
Organizar e publicar o edital em Diário Oficial;
Avaliar os documentos e currículos dos candidatos de acordo com o barema estabelecido em edital;
Analisar recursos e emitir parecer de deferimento ou indeferimento, conforme item do edital e questões técnicas reivindicadas pelos candidatos.
Publicar o resultado do certame;
Orientar a matrícula dos aprovados.
Art. 3.º - A presente portaria entrará em vigor após a data de sua publicação e será dissolvida ao final das atividades nela estabelecida, quando se findará o certame.

ARI REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 205/2024/GP/FUNDAC João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do OFÍCIO FDC-OFN-2024/06360, que versa sobre possíveis infrações disciplinares cometidas no âmbito do Centro Educacional do Adolescente – CEA/JP;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 206/2024/GP/FUNDAC João Pessoa, 19 de novembro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, JOABE DOS SANTOS FERREIRA do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.093-1, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área II, a partir de 13/11/2024.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMASCENO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 616/2024/DS João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando a publicação da Portaria nº 524/2024/DS;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, em caráter excepcional, por mais 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 524/2024/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 23 de outubro de 2024, contados a partir de 22 de novembro de 2024.

Art. 2º. Publique-se.

PORTARIA Nº 617/2024/DS João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 608/2024/DS, publicada na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 15 de novembro de 2024.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 618/2024/DS João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/44253.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria,



instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;
Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar a empresa DUVEL VISTORIAS LTDA, CNPJ: 28.143.591/0009-22, com endereço na Rua Iremar Vilarim, n.º 74, Centro, Campina Grande/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 620/2024/DS **João Pessoa, 18 de novembro de 2024.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº **8.660**, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – **PCCR** e mediante parecer da Comissão de Progressão Funcional Horizontal desta Autarquia,

RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, constante nos processos abaixo relacionados;

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
DTR-PRC-2024/46546	EVERALDO ALVES DA SILVA	3865-2	VI	VII
DTR-PRC-2024/48031	JOSEMAR BARRETO JUNIOR	4244-7	II	III
DTR-PRC-2024/49768	WILHAM VAGNER ALVES DA SILVA	4227-7	II	III

Art. 2º – **Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 621/2024/DS **João Pessoa, 19 de novembro de 2024.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022, **DES-PACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ORGÃO DE ORIGEM
DTR-PRC-2024/53590	4178-5	EUGENIO PACELLI GUERRA SANTOS	DETRAN/PB

PORTARIA Nº 622/2024/DS **João Pessoa, 19 de novembro de 2024.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores PAULO EDUARDO PIMENTEL SOARES, matrícula 4212-9, e RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1953-4, como gestor e fiscal, respectivamente, dos Contratos firmados entre este Departamento e as empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular;
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 106 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/07015.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o engenheiro **EUVALDO SILVA DE ARAUJO FILHO**, matrícula 9573-7, inscrito no CPF sob nº 030.297.094-00, como Gestor do Contrato PJ-042/2024, que tem por objeto as Obras de Pavimentação do acesso a São Sebastião de Lagoa de Roça (ENTR. BR-104)/ ENTR. PB-097 (ALAGOA NOVA), com 3,53 KM de extensão.
Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.
Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESENHA/DER-PB Nº 017/2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista

o Decreto Estadual nº 9465/82 de 10 de maio de 1982, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682 e Regulamento de Promoções e Transferência, - 285/85-CE.

RESOLVE:
Deferir o pedido de reclassificação da servidora, do Quadro de Pessoal Permanente Estatutário desta Autarquia, constante no demonstrativo abaixo:

Nº DO PROCESSO	Mat	Nome do Servidor	RESOLUÇÃO	CARGO,CLASSE E ESTÁGIO ATUAL	CARGO, CLASSE E ESTÁGIO A OCUPAR
DER-PRC-023/08307	5582-4	MARIA RUBENILDA BRAGA DOS PASSOS	Resolução CE nº 016/2024	Assistente Administrativo III, Classe VIII, Estágio 7	Assistente Administrativo IV, Classe IX, Estágio 6

João Pessoa, 19 de novembro de 2024

Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente

Maternidade Frei Damião / Fesep

PORTARIA Nº 0031/2024/DG/MFD **João Pessoa, 14/11/2024**

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0081/2024

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor (a), **MARCOS VINICIUS LIMA OLIVEIRA LOPES**, com matrícula nº 914.468-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **LUCIELHO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA**, com matrícula nº 925.008-5, para ser **FISCAL** do **Contrato nº 0081/2024**, celebrado entre a MFD e a empresa **VICTOR MATHEUS MARQUES JERONIMO GOMES - CIA DOS BORDADOS – ME**, com objeto de Contratação de empresa para "**SERVIÇO de manutenção preventiva e/ou corretiva a ser realizado em máquinas de costura, incluindo fornecimento de peças.**", conforme DFD, Justificativa Técnica e detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA DIRETORA GERAL
MATRÍCULA 170.323-4

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

PORTARIA Nº 016/2024-DG/CHRDJC **Patos, 18 de novembro de 2024**

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0015/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA	Gestor	Luiziana Henrique Cardoso de Oliveira	911.027-5	088.948.984-07
		Fiscal	Edmilson Da Silva Severo	914.944-9	884.483.554-15

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
MATRÍCULA: 180.320-4
DIRETOR-GERAL
CHRDJC

Maternidade Dr. Peregrino Filho

PORTARIA Nº 36/2024/MDPF/DG

Patos, 19 de novembro de 2024

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 20/2024 Nº 21/2024	Aquisição de Materiais Descartáveis	Gestor	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CA-ETANO	908.980-2	090.659.984-97
		Fiscal	ANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	909.070-3	082.353.264-00

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

PORTARIA Nº 0077/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora MARIA CLARA DE SOUZA SOARES, matrícula nº 917.572-5 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000088.2024.

Contrato	Objeto	Empresa
0139/2024	Serviço de análises físico-químicas e microbiológicas da água	MR AMBIENTAL LTDA CNPJ: 13.370.698/0001-89

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0357/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 19 de novembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	2º Tenente QPC	519.197-1	Aurélia de Lima Araújo	Nº 0091/2024	Aquisição de Trajes e Sapatos Sociais, que contempla a Polícia Militar da Paraíba.
Fiscal	3º Sargento QPC	522.788-7	Whallas Macedo Cavalcante		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0132/2024 - GCG/QCG

João Pessoa-PB, 19 de novembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 72 da Lei Complementar nº 191/2024, bem como considerando o que dispõe o inciso XVI, do artigo 4º e do inciso VI, do parágrafo 3º, do artigo 15, ambos da Lei Complementar nº 191/2024; o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a **NORMA TÉCNICA Nº 025/2024 – CBMPB**, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da Corporação, que dispõe sobre **Subestação elétrica**.

Art. 2º Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

(Portaria nº 0132/2024 - GCG, publicada em DOE nº _____ de ____ de _____ de 2024)

NORMA TÉCNICA Nº 25/2024

Subestação elétrica

SUMÁRIO

- Objetivo
- Aplicação
- Referências normativas e bibliográficas
- Definições
- Procedimentos

ANEXO

- Modelos de subestação elétrica, figuras, conformação e afastamentos
- Dimensionamento dos sistemas

1. OBJETIVO

Estabelecer as medidas de segurança contra incêndio em subestações elétricas, atendendo ao previsto na Lei Estadual nº 9.625/2011 – Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico do Estado da Paraíba, atualizada pela Lei Estadual Nº 12.678/2023.

2. APLICAÇÃO

- 2.1.** Esta Norma Técnica (NT) aplica-se a todos os tipos de subestações elétricas refrigeradas a óleo e a seco.
- 2.2.** Adota-se a NBR 13231 – Proteção contra incêndio em subestações elétricas como texto complementar a esta Norma Técnica (NT).

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Instrução Técnica Nº37/2019 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) – Subestação elétrica.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 12232:** Execução de sistemas fixos automáticos com gás carbônico (CO2) em transformadores e reatores de potência. Rio de Janeiro: ABNT.

NFPA 15 – Standard for water spray fixed systems for fire protection.

NFPA 50A – Standard for gaseous hydrogen systems at consumer sites.

NFPA 70E – Electrical Safety Requirements for Employee Workplaces.

NFPA 750 – Standard on Water Mist Fire Protection Systems.

NFPA 2001 – Standard on clean agent fire extinguishing systems.

4. DEFINIÇÕES

Para efeitos desta Norma Técnica, aplicam-se as definições constantes na Norma Técnica específica de Terminologia de segurança contra incêndio.

5. PROCEDIMENTOS

5.1. Requisitos básicos para as edificações

5.1.1. Os ambientes da casa de controle e das edificações de apoio operacional devem ser protegidos contra risco de incêndio de acordo com sua área, atendendo ao Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico do Estado da Paraíba.

5.1.2. Em função da análise de risco de incêndio e da importância da subestação no sistema de energia elétrica, estas podem ter sistemas de proteção contra incêndios complementares para a sua proteção, de acordo com as exigências das normas referenciadas no item 3.

5.2. Casa de controle

5.2.1. Os quadros de supervisão e comando dos sistemas fixos de proteção contra incêndio da subestação devem estar localizados na sala de controle ou em área de supervisão contínua. A sinalização, luminosa e sonora, de funcionamento dos quadros deve ser diferente de outras existentes no local.

5.2.2. Quando o risco de incêndio existente na instalação orientar para a necessidade da utilização de sistema fixo de proteção por gases, este sistema deve estar dimensionado conforme a NBR 12232.

5.3. Casa de compensadores síncronos

Quando os compensadores síncronos forem do tipo resfriamento a hidrogênio (H₂), os ambientes onde estiverem instalados os recipientes de H₂ e aqueles onde existem equipamentos ou passagem de tubulações de gás devem ser providos de meios de detecção de vazamentos. As instalações devem atender aos requisitos da NFPA 50A.

5.4. Requisitos básicos de proteção contra incêndio

5.4.1. Extintores de incêndio sobre rodas

a) Os conjuntos transformadores e reatores de potência ou unidades individuais devem ser protegidos por extintores de pó, tipo sobre rodas, com capacidade extintora de 80-B:C. Os

extintores devem ser instalados em locais de fácil acesso, sinalizados, abrigados contra intempéries e identificados.

b) Os extintores devem ser equipados com rodas especiais para o deslocamento sobre superfícies irregulares, por exemplo, locais com brita, possuindo diâmetro e largura dimensionados para esta finalidade e carga de pó, conforme NT específica adotada pelo CBMPB para Sistema de proteção por extintores de incêndio.

5.4.2. Extintores de incêndio

a) As edificações de uma subestação devem ser protegidas, de preferência, por extintores de incêndio portáteis de gás carbônico (CO₂) e pó químico seco, atendendo às especificações e distanciamentos conforme NT específica adotada pelo CBMPB para Sistema de proteção por extintores de incêndio, e conforme a Tabela B.1.

b) O dimensionamento dos extintores deve considerar o transformador que possui o maior volume de óleo.

5.4.3. Barreiras de proteção

As barreiras de proteção devem ser instaladas para separação de riscos de incêndio.

5.4.4. Parede tipo corta-fogo

I. A parede tipo corta-fogo deve ser resistente ao fogo por 2 h e apresentar as seguintes dimensões para transformadores e reatores de potência (ver Figura A.5):

a) dimensão estendida em 0,3 m (altura) e 0,6 m (comprimento), além dos componentes do transformador, que podem ser pressurizados devido a uma falha elétrica, incluindo buchas, tanque conservador do líquido isolante, válvulas de alívio de pressão, radiadores e tanque do comutador;

b) distância livre mínima de separação física, entre a parede e o equipamento protegido, deve ser de 0,5 m;

c) que a parede sofrendo colapso estrutural e caindo, parcial ou totalmente, não atinja equipamentos, edificações ou bloquear rotas de fuga;

d) que a parede não permita a passagem de calor e chamas para locais próximos.

II. A interposição de parede corta-fogo deve ser dispensada quando a distância livre de separação física atender as Tabelas 1 e 2.

Nota sobre distância de separação mínima:

Óleo mineral => distância a partir da borda interna do sistema de contenção.

Fluido de alto ponto de combustão (classe K) => distância a partir dos componentes do transformador que podem ser pressurizados devido a uma falha elétrica, incluindo buchas, tanque conservador do líquido isolante, válvulas de alívio de pressão, radiadores e tanque do comutador.

III. As distâncias contidas nas Tabelas 1 e 2 e a utilização de parede corta-fogo devem ser consideradas como fatores de isolamento de risco.

Tabela 1: Distâncias mínimas de separação entre transformadores e edificações

Tipo do líquido isolante do transformador	Volume de líquido isolante (L)	Distância horizontal mínima (Dimensão X ou K da Figura 4)		
		Edificação resistente ao fogo por 2h (m)	Edificação incombustível (m)	Edificação combustível (m)
Óleo mineral	< 2 000	1,5	4,6	7,6
	> 2 000 < 20 000	4,6	7,6	15,2
	> 20 000	7,6	15,2	30,5
Fluido de alto ponto de combustão (classe K)	< 38 000	1,5		7,6
	> 38 000	4,6		15,2
Nota: Detalhes construtivos sobre edificação resistente ao fogo ou incombustível são apresentados na ABNT NBR 14432. A Norma Técnica específica adotada pelo CBMPB para Terminologia apresenta as definições para edificação resistente ao fogo e edificação incombustível.				

Tabela 2: Distâncias mínimas de separação entre transformadores e equipamentos adjacentes

Tipo do líquido isolante do transformador	Volume de líquido isolante (L)	Distância (m)
Óleo mineral	< 2 000	1,5
	≥ 2 000 e < 20 000	7,6
	> 20 000	15,2
Fluido de alto ponto de combustão (classe K)	< 38 000	1,5
	> 38 000	7,6

5.4.5. Sistema de contenção de líquido isolante

I. Os transformadores e reatores de potência imersos em óleo mineral isolante devem ser instalados sobre sistema de contenção de líquido isolante consistindo em bacia de captação com sistema de drenagem interligado à caixa de contenção e dispositivo separador água/óleo.

II. O fluido drenado deve ser encaminhado para sistema coletor específico, que direcione os efluentes para dispositivo separador de água-óleo, com as seguintes características:

a) permitir facilmente retirada do óleo isolante drenado;

b) permitir a drenagem da água;

c) apresentar resistência à corrosão pela água e pelo óleo isolante;

d) possuir meios com proteção que possibilitem a inspeção interna;

e) apresentar capacidade mínima correspondente ao volume do óleo vertido do equipamento sinistrado, acrescido do volume de água do sistema de proteção contra incêndio, se previsto, mais o volume de água pluvial da área de coleta da bacia, acrescida do volume ocupado pelo dispositivo separador de água e óleo.

III. O dispositivo separador de água e óleo deve ser previsto em área específica, sepa-

rado de outras instalações e equipamentos.

IV. Quando da utilização de óleo vegetal isolante que cumprem com os critérios de biodegradabilidade e toxicidade da NBR 13231, os transformadores e/ou reatores de potência, sob a aprovação, podem dispensar o uso somente da bacia de captação com sistema de drenagem interligado à caixa de contenção (separadora de água/óleo) e utilizar sistemas de contenção através de diques.

5.4.6. Sistema fixo automático para proteção contra incêndios

a) Quando previsto sistema fixo automático para proteção de transformadores e reatores de potência, deve ser de acordo com a NBR 13231;

b) Exemplos de sistemas fixos automáticos são apresentados na NBR 13231;

5.4.7. Sistema manual de resfriamento

Quando previsto sistema de resfriamento por linhas manuais, deve-se atender aos parâmetros de linhas de resfriamento da Tabela B.3.

5.4.8. Sistema de detecção e alarme

Quando previsto para a proteção de edificações, deve estar em conformidade com a NT específica adotada pelo CBMPB para Sistema de detecção e alarme de incêndio.

5.4.9. Sistema de espuma fixo ou móvel

a) Quando previsto, conforme item 5.6, a proteção das bacias de contenção e de drenagem de óleo isolante, deve atender aos critérios da Tabela B.4 e para proteção no tanque de óleo do transformador, devem ser adotados os parâmetros das tabelas B.2 e B.3.

b) Para o dimensionamento dos sistemas de espuma e resfriamento deve ser adotado as tabelas do Anexo B, bem como ser efetuado o cálculo hidráulico com base nas características dos equipamentos, a fim de obter a vazão e pressão da bomba de incêndio.

5.5. Exigências para subestação elétrica com transformadores que possuem armazenamento de óleo, onde o tanque ou o conjunto de tanques, de cada transformador, possui capacidade volumétrica de até 20 m³ de óleo mineral ou até 38 m³ de classe K.

5.5.1. Subestação convencional assistida ou tele assistida

a) Via de acesso para veículos de emergência;

b) Parede corta-fogo em transformadores, reatores de potência e reguladores de tensão conforme item 5.4.4.;

c) Sistema de contenção de líquido isolante conforme item 5.4.5.;

d) Extintores portáteis e sobre rodas;

e) Sinalização de incêndio.

5.5.2. Subestação de uso múltiplo

a) Via de acesso a veículos de emergência;

b) Parede corta-fogo em transformadores, reatores de potência e reguladores de tensão conforme item 5.4.4;

c) Separação de transformadores, reatores de potência e reguladores de tensão imersos em óleo mineral isolante, em relação a outros equipamentos e edificações, no mínimo, a 15 m;

d) Extintores portáteis e sobre rodas;

e) Sistema de contenção de líquido isolante conforme item 5.4.5;

f) Sinalização de incêndio.

5.5.3. Subestação compacta abrigada e subterrânea

a) Vias de acesso para veículos de emergência;

b) Meio de proteção contra incêndio conforme Tabela 3 da NBR 13231.

c) Sistema de contenção de líquido isolante conforme item 5.4.5;

d) Extintores portáteis e sobre rodas;

e) Sistema fixo automático por gás pelo método de inundação total, em transformadores, reatores de potência ou reguladores de tensão, conforme a NBR 13231, quando tecnicamente viável;

f) Iluminação de emergência;

g) Sistema de alarme de incêndio;

h) Saídas de emergência;

i) Sinalização de incêndio.

5.5.4. Subestação compacta de uso múltiplo

a) Vias de acesso para veículos de emergência;

b) Paredes corta-fogo em transformadores, reatores de potência e reguladores de tensão, conforme item 5.4.4;

c) Sistema de contenção de líquido isolante conforme item 5.4.5;

d) Extintores portáteis e sobre rodas;

e) Iluminação de emergência;

f) Sistema fixo automático por gás pelo método de inundação total em transformadores, reatores de potência ou reguladores de tensão conforme a NBR 13231, quando tecnicamente viável;

g) Sinalização de incêndio.

5.5.5. Subestação compartilhada

a) Vias de acesso para veículos de emergência;

b) Isolamento ou separação de equipamentos imersos em óleo mineral isolante, com utilização de anteparos tipo corta-fogo, em distâncias nunca inferiores a 15 m, de instalações ocupadas por terceiros;

c) Sistema de contenção de líquido isolante conforme item 5.4.5;

d) Extintores portáteis e sobre rodas;

e) Sinalização de incêndio.

5.6. Exigências para subestação elétrica com transformadores que possuem armazenamento de óleo, onde o tanque ou o conjunto de tanques, de cada transformador, possui capacidade volumétrica maior que 20 m³ de óleo mineral ou maior que 38 m³ de classe K.

5.6.1. Subestação convencional assistida ou tele assistida

a) Via de acesso para veículos de emergência;

b) Parede corta-fogo em transformadores, reatores de potência e reguladores de tensão conforme item 5.4.4;

c) Sistema de contenção de líquido isolante conforme item 5.4.5;

d) Extintores portáteis e sobre rodas;

e) Sinalização de incêndio;

f) Sistema de resfriamento por linhas manuais, que deve atender aos parâmetros da Tabela B.3, ou

• Resfriamento por sistema fixo automático deve atender aos parâmetros da NBR 10897 Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos, ou NFPA 15 (sistema fixo automático por água nebulizada) ou NFPA 750 (sistema fixo automático por água nebulizada sob alta pressão (“water mist”);

g) Sistema de proteção por espuma para tanque do transformador ou para a bacia de

contenção de óleo isolante, de acordo com os parâmetros da Tabela B.2.

5.6.2. Subestações de uso múltiplo

- a) Via de acesso a veículos de emergência;
- b) Parede corta-fogo em transformadores, reatores de potência e reguladores de tensão conforme item 5.4.4;
- c) Separação de transformadores, reatores de potência e reguladores de tensão imersos em óleo mineral isolante, em relação a outros equipamentos e edificações, no mínimo, a 15m;
- d) Extintores portáteis e sobre rodas;
- e) Sistema de contenção de líquido isolante conforme item 5.4.5.
- f) Sinalização de incêndio;
- g) Sistema de resfriamento por linhas manuais, que deve atender aos parâmetros da Tabela B.3, ou;

• Resfriamento por sistema fixo automático deve atender aos parâmetros da NBR 10897 Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos, ou NFPA 15 (sistema fixo automático por água nebulizada) ou NFPA 750 (sistema fixo automático por água nebulizada sob alta pressão (“*water mist*”));

h) Sistema de proteção por espuma para tanque do transformador ou para a bacia de contenção de óleo isolante com capacidade maior que 20 m³, de acordo com os parâmetros da Tabela B.2.

Tabela 3: Recomendações mínimas para transformadores em instalações internas (ver notas 1 e 2)

Tipo de transformador ou do líquido isolante	Volume de líquido isolante do maior transformador (L)	Meios de proteção contra incêndio
Óleo mineral	< 400	Edificação resistente ao fogo por 1 h
	> 400 < 20 000 (ver nota 3)	Transformador único: - edificação resistente ao fogo por 1 h e sistema fixo de combate ao incêndio por água ou gases conforme item 8.5 da NBR 13231/15, ou - edificação resistente ao fogo por 3 h
		Transformadores múltiplos: edificação resistente ao fogo por 3 h, subdivida para cada transformador, ou edificação resistente ao fogo por 3 h e sistema fixo de combate ao incêndio por água ou gases, conforme item 8.5 da NBR 13231/15.
	> 20 000 (ver nota 3)	- edificação resistente ao fogo por 3 h e sistema fixo de combate ao incêndio por água ou gases conforme item 8.5 da NBR 13231/15.
Fluido de alto ponto de combustão (classe K)	Qualquer	edificação resistente ao fogo por 1 h, ou edificação incombustível e sistema fixo de combate ao incêndio por água ou gases, conforme item 8.5 da NBR 13231/15.
Tipo seco (sem qualquer acessório imerso em óleo como: buchas, comutadores, etc.)	N/A	- edificação Incombustível

Nota:
Detalhes construtivos sobre edificação resistente ao fogo ou incombustível são apresentados na ABNT NBR 14432 e legislação do Corpo de Bombeiros Militar local. A NT específica adotada pelo CBMPB para Terminologia apresenta as definições para edificação resistente ao fogo e edificação incombustível. Onde recomendado construção resistente ao fogo por 3 h para transformadores imersos em óleo mineral, também proteger o aço estrutural exposto com proteção resistente ao fogo por 3 h.

5.6.3. Subestação compacta abrigada e subterrânea

- a) Vias de acesso para veículos de emergência;
- b) Meio de proteção contra incêndio conforme Tabela 2 desta NT;
- c) Sistema de contenção de líquido isolante conforme item 5.4.5;
- d) Extintores portáteis e sobre rodas;
- e) Sistema fixo automático por gás pelo método de inundação total em transformadores, reatores de potência ou reguladores de tensão, conforme a NBR 13231, quando tecnicamente viável; ou,

- Resfriamento por sistema fixo automático deve atender aos parâmetros da NBR 10897 Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos, ou NFPA 15 (sistema fixo automático por água nebulizada) ou NFPA 750 (sistema fixo automático por água nebulizada sob alta pressão (“*water mist*”));
 - f) Iluminação de emergência;
 - g) Sistema de alarme de incêndio;
 - h) Saídas de emergência;
 - i) Sinalização de incêndio;
 - j) Sistema de proteção por espuma para tanque do transformador ou para a bacia de contenção de óleo isolante com capacidade maior que 20 m³, de acordo com os parâmetros das tabelas B.2 e B.4.
- 5.6.4. Subestação compacta de uso múltiplo
- a) Vias de acesso para veículos de emergência;
 - b) Paredes corta-fogo em transformadores, reatores de potência e reguladores de tensão conforme item 5.4.4;
 - c) Sistema de contenção de líquido isolante conforme item 5.4.5;
 - d) Extintores portáteis e sobre rodas;
 - e) Iluminação de emergência;
 - f) Sistema fixo automático por gás pelo método de inundação total em transformadores, reatores de potência ou reguladores de tensão conforme a NBR 13231, quando tecnicamente viável;
 - g) Sinalização de incêndio;
 - h) Sistema de resfriamento por linhas manuais, que deve atender aos parâmetros da Tabela B.3, ou;

- Resfriamento por sistema fixo automático deve atender aos parâmetros da NBR 10897 Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos, ou NFPA 15 (sistema fixo automático por água nebulizada) ou NFPA 750 (sistema fixo automático por água nebulizada sob alta pressão (“*water mist*”));
 - i) Sistema de proteção por espuma para tanque do transformador ou para bacia de contenção de óleo isolante, de acordo com os parâmetros da Tabela B.2.
- 5.6.5. Subestação compartilhada
- a) Vias de acesso para veículos de emergência;
 - b) Isolamento ou separação de equipamentos imersos em óleo mineral isolante, com utilização de anteparos tipo corta-fogo, em distâncias nunca inferiores a 15 m, de instalações ocupadas por terceiros;
 - c) Sistema de contenção de líquido isolante conforme item 5.4.5;
 - d) Extintores portáteis e sobre rodas;
 - e) Sistema de resfriamento por linhas manuais, que deve atender aos parâmetros da Tabela B.3, ou;

- Resfriamento por sistema fixo automático deve atender aos parâmetros da NBR 10897 Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos, ou NFPA 15 (sistema fixo automático por água nebulizada) ou NFPA 750 (sistema fixo automático por água nebulizada sob alta pressão (“*water mist*”));
 - f) Sinalização de incêndio;
 - g) Sistema de detecção e alarme de incêndio;
 - h) Sistema de proteção por espuma, para tanque do transformador ou para a bacia de contenção de óleo isolante, com capacidade maior que 20 m³ de acordo com os parâmetros da Tabela B.2.
- 5.7. Subestação a seco
- a) Vias de acesso para veículos de emergência;
 - b) Parede corta-fogo em transformadores, reatores de potência e reguladores de tensão;
 - c) Extintores portáteis e sobre rodas;
 - d) Sinalização de incêndio.
- 5.8. Exigências mínimas para as edificações ligadas às subestações elétricas
- a) Edificação adjacente à subestação elétrica com área menor ou igual a 930 m² e menor ou igual a 12 m de altura.

Nota: Atender às exigências da Tabela 5 do Regulamento de Segurança contra incêndio em vigor.

- b) Edificação adjacente à subestação elétrica com área maior que 930 m² ou maior que 12 m de altura.

Nota: Atender às exigências da Tabela 6K do Regulamento de Segurança contra Incêndio em vigor.

5.9. Procedimento de regularização das subestações elétricas junto ao Corpo de Bombeiros Militar

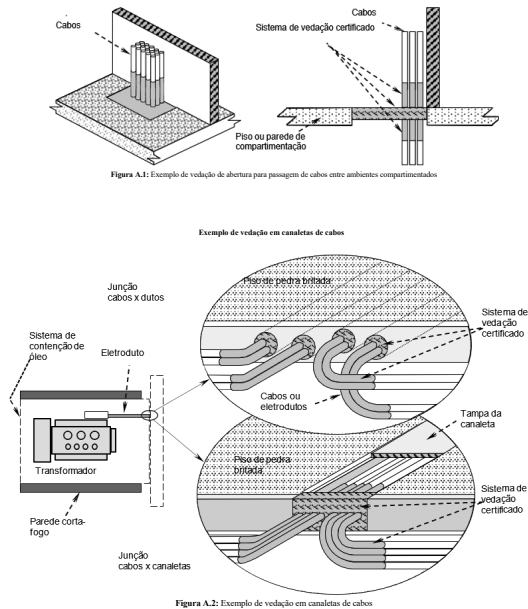
- 5.9.1. As subestações elétricas do tipo refrigeradas a óleo, que atendam aos critérios do item 5.5 e subitens e com edificações adjacentes enquadradas como baixa ou média complexidade, nos termos da NT específica adotada pelo CBMPB para Procedimento Administrativo de Regularização de Edificação, Estabelecimento e Área de Risco, e as subestações elétricas do tipo refrigeradas a óleo, que atendam aos critérios do item 5.6 e subitens devem regularizar-se por meio do Processo Técnico (PT) tendo em vista a exigência de sistemas fixos de combate a incêndio.
- 5.9.2. As subestações elétricas a seco conforme item 5.7, com edificação adjacente que se enquadram em baixa ou média complexidade, nos termos da NT específica adotada pelo CBMPB para Procedimento Administrativo de Regularização de Edificação, Estabelecimento e Área de Risco, devem regularizar-se por meio do Processo Técnico Declaratório (PTD).
- 5.9.3. As subestações elétricas a seco conforme item 5.7, com edificação adjacente que não se enquadram em baixa ou média complexidade, devem ser regularizadas por meio do Processo Técnico (PT).

- 5.9.4. Caso seja apresentado um relatório de “Análise de risco” para as subestações elétricas do tipo convencional tele assistida e que sejam apresentadas medidas mitigadoras e compensatórias para o combate a um eventual incêndio nos equipamentos que utilizam óleo isolante e refrigerante com capacidade maior que 20 m³ por equipamento, ou maior que 38 m³ se for classe K, solicitando a dispensa dos sistemas fixos de combate a incêndio, tendo em vista suas características construtivas e de localização, o processo será analisado pelo Conselho Técnico Deliberativo (CTD).

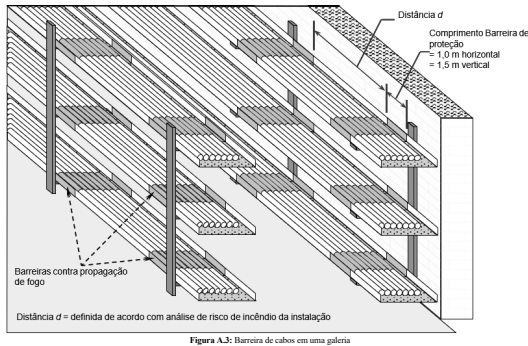
- 5.10. Centrais de Comunicação
- 5.10.1. As edificações destinadas ao uso de centrais de comunicação com área construída menor ou igual a 930 m² e altura inferior ou igual a 12 m devem atender as prescrições da Tabela 5 do Regulamento de Segurança contra Incêndio em vigor.
- 5.10.2. As edificações destinadas ao uso de centrais de comunicação com área construída superior a 930 m² e altura maior que 12 m devem atender as prescrições da Tabela 6K do Regulamento de Segurança contra Incêndio em vigor.

ANEXO A

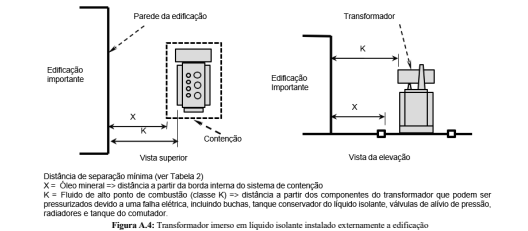
Modelos de subestação elétrica, figuras, conformação e afastamentos



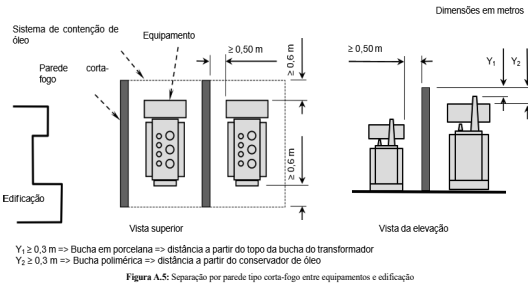
ANEXO A (cont.)
Exemplo de barreira de cabos posicionados em bandejas dentro de galerias, salas ou túneis



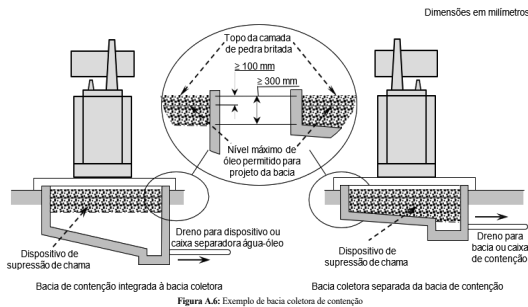
Distância de separação mínima entre transformador imerso em líquido isolante instalado externamente e edificação



ANEXO A (cont.)
Parede tipo corta fogo



Sistema de contenção para equipamentos imersos em fluidos de alto ponto de combustão (classe K), instalado externamente



ANEXO B

Dimensionamento dos sistemas
Tabela B.1: Proteção por extintores de incêndio

Capacidade de armazenagem	Quantidade e capacidade extintora mínima
Inferior a 500 L	02 extintores de pó 20-B.
De 501 a 5.000 L	02 extintores de pó 40-B; 01 extintor de espuma mecânica 10-B.
De 5.001 a 10.000 L	02 extintores de pó 80-B; 02 extintores de espuma mecânica 10-B. ou 01 extintor de pó 40-B; 01 extintor sobrerrodas de pó 80-B; 02 extintores de espuma mecânica 10-B.
De 10.001 a 20.000 L	01 extintor de pó 80-B; 01 extintor sobrerrodas de pó 80-B; 01 extintor de espuma mecânica 10-B; 01 extintor de espuma mecânica sobrerrodas 40-B. ou 04 extintores de pó 40-B; 01 extintor sobrerrodas de pó 80-B; 01 extintor de espuma mecânica 10-B; 01 extintor de espuma mecânica sobrerrodas 40-B.
De 20.001 a 100.000 L	02 extintores de pó 80-B; 02 extintores sobrerrodas de pó 80-B; 02 extintores de espuma mecânica 10-B; 02 extintores de espuma mecânica sobrerrodas 40-B. ou 03 extintores sobrerrodas de pó 80-B; 02 extintores de espuma mecânica 10-B; 02 extintores de espuma mecânica sobrerrodas 40-B.
Superior a 100.000 L	04 extintores sobrerrodas de pó 80-B; 03 extintores sobrerrodas de espuma mecânica 40-B.

Notas:
Os líquidos Classe III-A com até 20.000 L ficam dispensados de proteção por extintores de espuma;
Os líquidos Classe III-B ficam dispensados de proteção por extintores de espuma.

Tabela B.2: Linhas de espuma

		Volume de líquidos combustíveis e inflamáveis (m³)	
		Até 60	Acima de 60 até 120
Exigências mínimas	Vazão por linha (L/min)	200	400
	Nº de Linhas	2	2
	Tempo (min)	20	20

ANEXO B (cont.)

Tabela B.3: Linhas de resfriamento

		Volume de líquidos combustíveis e inflamáveis (m³)	
		Acima de 20 até 60	Acima de 60 até 120
Exigências mínimas	Vazão por linha (L/min)	250	700
	Pressão (mca)	35,0	35,0
	Número de linhas	2	2
	Tempo (min)	60	60

Tabela B.4: Taxa de aplicação e tempo de espuma para bacia de contenção

Tipo	Taxa mínima de aplicação (L/min/ m²)	Tempo mínimo (mín)
Câmara de espuma ou aplicadores de espuma fixos na parede da bacia	6,9	55
Canhões-monitores e linhas manuais	16	65

PORTARIA Nº 148/2024-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 19 de novembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando a Lei Nº 14.133 de 01 de abril 2021 e o Decreto Estadual Nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 41/2024 – FUNESBOM	SAPATO SOCIAL MASCULINO	CBM-PRC-2024/00629	GESTOR DO CONTRATO	2º TENENTE	523.902-8	BRUNO MONTEIRO SOARES
			GESTOR SUBSTITUTO	2º TENENTE	532.623-1	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ARAUJO

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão do cadastro a Comissão Permanente de Licitação do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1074

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005714-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SANDRA CLÉIA DE SOUSA GOMES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 141.179-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1223

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005970-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ ALVES MOTA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.365-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1227

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005712-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA SALETE ARAUJO SILVEIRA DA SILVA, no cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 370.073-9, lotada no Tribunal de Contas, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1228

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006771-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SILVANO DE ALMEIDA VASCONCELOS, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 93.692-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1230

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002290-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor PAULO JOSÉ DA SILVA, no cargo de Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 138.150-4, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – 1231

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006213-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARISE DO Ó CATÃO, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.415-3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1233

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6856-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA VALÉRIA RODRIGUES DUARTE, no cargo de Técnico de nível Médio, matrícula nº 94.493-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1235

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005635-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ADRIANA MARIA DA NÓBREGA CARVALHO, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 109.548-0, lotada na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1236

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006406-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LUZINETE DA CONCEIÇÃO, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 150.289-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 04 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1241

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004348-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA FREITAS PEREIRA DE ANDRADE, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 84.363-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1243

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6914-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor VALSI ROBERTO DE LIRA, no cargo de Bioquímico, matrícula nº 79.152-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1245

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6927-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSA AMÉLIA DE FARIAS LUNA RIBEIRO, no cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 96.407-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1255

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7071-24,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ BERNARDINO DOS SANTOS**, no cargo de **Policial Penal**, matrícula nº **83.879-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 08 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1258

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006806-24, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GERSON MACHADO RIBEIRO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **142.976-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, inciso III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput e § 1º da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1244

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006954-24, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HONORATA CHAVES FAUSTINO**, no cargo de **Violoncelista Professor Orquestra**, matrícula nº **127.743-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Cultura**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 643

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6982-24**, **RESOLVE**
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA HELIA CABOCLO DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO**, **matrícula nº 135.000-5**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, com lotação na Secretaria do Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 18 de novembro de 2024.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0858/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6731-24	EDITE SOARES PEREIRA	258.923-1
02	6818-24	MARIA DE FATIMA LOPES	065.805-7
03	6735-24	SEVERINA LUCIA DE OLIVEIRA ESCOREL	270.656-3

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0862/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7047-24	ESMERALDINA ANA DE SOUSA	093.114-4

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0890/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5295-24	COSMO TEODORICO DA COSTA	090.972-6

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0864/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCES- SO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7138-24	ALBA LUCIA SUASSUNA DE MEDEIROS	148.035-9
02	7139-24	CAIO MARIO MOREIRA DE MEDEIROS	148.271-8
03	4260-24	MARIA FELIX BERNARDINO	087.632-1
04	6628-24	PAULO BARBOSA DE ALMEIDA	014.859-8

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 333-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s)**:

01	7204-24	DIOLINDA ALVES DO CARMO OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
02	6989-24	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 866/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo rela-
cionado (s)

01	6058.24	ALECKSOMAR RODRIGUES BRASIL	513.503-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	5043.24	DILENE CRUZ DE FREITAS ALBUQUERQUE	972.030-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4696.24	IVONETE ARRUDA FREITAS	129.298-6 37.501-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	6776-24	JOSEFA DE SOUSA LIMA	611.903-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	6182.24	JOSE DE ARIMATEIA MACIEL	364.399-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4128.24	JOSUE GUEDES BARBOSA NETO	003.166-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	6264.24	MARCOS HELENO DE SOUZA	515.072-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	4004.24	MARIA DE ALMEIDA	41.805-6 149.771-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	6172.24	MARIA DE FATIMA FERRAZ NOBREGA	611.375-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	6150.24	MARIA MADALENA RAMOS QUEIROZ	978.439-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	6068.24	MARIA NELMA LACERDA CAVALCANTI LEITÃO	51.468-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 19 de novembro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 868/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo re-
lacionado (s)

01	6082.24	ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO	87.034-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	5526.24	DIMAS DE LUNA SILVA	528.317-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	6059.24	FERNANDES PEREIRA DA SILVA	511.143-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	6417.24	HENRIGTON RIBEIRO DE ARRUDA	471.039-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	5137.24	JOSE REGIS DA SILVA	107.198-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	6265.24	JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS	979.661-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	4992.24	SUENIA MARIA RAMALHO DE BARROS	611.712-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	6343.24	ULA CYNADINE DE MIRANDA AGRA	951.779-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 19 de novembro de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/22736	173.116-5	MARIA GILMA FERREIRA ROCHA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de Diretor Presidente do Lifesa, sirvo-me do presente para convocar os senhores acionistas do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - Lifesa, para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma remota, no próximo dia 27 de novembro de 2024, às 14:00h, a fim de deliberar sobre a seguintes pautas: a) Posse dos novos membros do Consad, ARIMATHEUS SILVA REIS, Secretário de Saúde e FÁBIO BRITO FERREIRA, Procurador-Geral do Estado. b) Permuta dos Galpões localizados no município de Cabedelo, por terrenos pertencentes à CINEP, no município de Caaporã, onde será instalado o Complexo Industrial Farmacêutico de Caaporã c) E demais assuntos de interesse da sociedade.

João Pessoa, 19 de novembro de 2024

Atenciosamente,
LUCIANO PIQUET DA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A

CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Na qualidade de Diretor Presidente do Lifesa, sirvo-me do presente para convocar os senhores Conselheiros, representantes dos acionistas no Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - Lifesa, para se reunirem, ordinariamente e de forma remota, no próximo dia 27 de novembro de 2024, às 14h:30min, a fim de deliberar sobre a seguintes pautas: I – Deliberações: a) Aprovação do Plano de Negócios; II – Comunicações: a) Compra dos Terrenos em Caaporã; b) Atualizações sobre situação de créditos e débitos Cinep x Lifesa; c) E demais assuntos de interesse da sociedade.

João Pessoa, 19 de novembro de 2024

Atenciosamente,
LUCIANO PIQUET DA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CARTA DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2024

João Pessoa, 01 de Outubro de 2024.

Prezados (as),
Fica Vossa Senhoria devidamente notificada para oferecer contrarrazões, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre os termos do RECURSO AO PLENÁRIO (PBE2400461900), interposto por Marcus Augusto Lyra Ferreira Caju, sócio cotista do Alvo Supermercado LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.192.884/0001-00, segue em anexo cópia das razões do recorrente e documentos.
Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO
SECRETÁRIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

A Senhora:
Maria Lucia Assis de Alvarenga
Rua: Debora da Silva Braga, 375, Aeroclube, CEP. 58.036.243 – João Pessoa - PB

Colégio da Polícia Militar
Estudante Rebeca Cristina Alves

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

A Comissão do Processo Seletivo para Admissão de Alunos, no Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões, para o ano letivo de 2025, nos termos das competências que lhes foram atribuídas pela Portaria nº 0065/2024-CEPM, de 20 de agosto de 2024, torna público a RELAÇÃO DEFINITIVA da homologação das inscrições para o PROCESSO SELETIVO DO CPM 2025.

6º ANO DO ENS. FUND. II
FILHOS E NETOS DE POLICIAIS MILITARES DA PARAÍBA

NOME DOS INSCRITOS	DN
ADAM FARIAS RODRIGUES	20/02/2013
ADRIELLY VICTORIA PAULINO DA SILVA	10/03/2014
AGATHA ADRYELLI LEMOS PÊ CRUZ	10/07/2013
ALANA MAYTÊ ALVES ALEXANDRE	09/05/2014
ALLAN MACIEL BORBA	02/05/2013
ANA BEATRIZ SILVA MEDEIROS	06/03/2013
ANA CLARA RUFINO PINHEIRO	10/05/2014
ANELLY GOMES BEZERRA	12/05/2013
ANNA KAROLINE VITÓRIA FERREIRA DE ABREU	03/03/2013
ANTONY LUCAS ARCANJO PIVANTE	09/10/2013
AQUILES BENICIO VIEIRA DE SA	04/12/2013
ARTHUR FRANCA DO NASCIMENTO	05/09/2013
ARTHUR HENRIQUE BENTO MEDEIROS	15/09/2013
ARTHUR NAKATO DE BRITO COELHO	07/08/2013
ARTHUR NICHOLAS GOMES DE PAULA	23/11/2013
ARTHUR PAIVA BRITO	22/04/2013
ARTHUR PINHEIRO FONSECA DE OLIVEIRA	26/03/2014
BÁRBARA CECILIA ALMEIDA SILVA	29/03/2013
BEATRIZ DA SILVA NOBERTO	16/10/2012
BENJAMIN VICENTE FREITAS DA SILVA	03/11/2012
BIANCA LARISSA SOARES DE SOUSA	09/02/2014
BRENO GABRIEL DAMAZIO FERREIRA	10/11/2013
CLARICE VIEIRA DA SILVA	05/11/2013
DALVA YANNI GONÇALVES GODOI	16/09/2012
DANIEL FERNANDES FERREIRA	04/01/2014
DAVI FERNANDES FERREIRA	18/01/2012
DAVI GABRIEL LIMA MARTINS	14/06/2013
DAVI KAWAI RIBEIRO BELO	21/11/2013
DAVI TOMAZ HENRIQUES DE MELO	19/05/2014
DAVID LOHAN PAIVA NASCIMENTO	06/11/2013
DAVID LUCAS VIANA FERREIRA	18/06/2013
EDGAR VICTOR VIDERES DE ALBUQUERQUE	20/06/2013
ELOÁ HELENA TOSCANO DA COSTA	30/12/2013
EMANUELE VITÓRIA ROCHA LINS ONESCIMO	17/01/2014
ENDY MICKAELE BARBOSA FERREIRA	17/07/2013
ENZO HENRIQUE GUEDES TEODÓSIO	05/02/2014
ENZO SAMUEL DE JESUS SALES	25/05/2014
EVELLYN PAULO TAVARES	21/07/2013
FABIANNE SANTOS CARVALHO RODRIGUES	14/03/2013
FABIO YCARO SANTANA DE CARVALHO	20/10/2012
FERNANDA MENEZES CABRAL DE MACEDO	10/03/2014
FERNANDA VITORIA DA SILVA DE LUNA FREIRE	22/01/2014
GABRIEL LUCAS ONOFRE DE ANDRADE	01/02/2014
GUILHERME SANTOS ARAUJO	19/03/2014
HEITOR LEORIC DA SILVA CASTRO	26/05/2013
HEITOR LUDUVICO MENDES DO NASCIMENTO	02/02/2014
ISAAC BEZERRA SANTOS	25/07/2013
ISAAC RESENDE PEREIRA	17/12/2013
ISABELLA THAYSA ARAUJO GUIMARÃES	08/04/2013
JOANA GABRIELE FERNANDES DE LIMA	02/04/2014
JOÃO GUILHERME ALENCAR DE MEDEIROS	21/11/2012
JOÃO VICTOR VITORINO JANSEN	08/11/2013
JOSÉ ARTUR CAMILO DA SILVA BRANDÃO	19/03/2014
JULLYA FERNANDA DE LIMA GONÇALVES	27/04/2013
KERRYSSON LUCAS DOS SANTOS SILVA	10/11/2013
JULLYA LAWINI DE SOUZA ARAÚJO	27/02/2014
LARA MARIA CARVALHO ALBUQUERQUE	28/11/2013
LARISSA RAIANNY RODRIGUES TEODOSIO	15/01/2013
LAURA MARIA DO NASCIMENTO FREIRES	07/05/2014
LAYLA VICTÓRIA VASCONCELOS DE SANTANA	16/11/2012
LEANDERSON LIMA TAVARES DA SILVA	13/09/2013
LETICIA HELEN OLIVEIRA PACHECO	02/08/2013

LUCAS GABRIEL DE FREITAS MARINHO	06/11/2012
LUCAS RODRIGUES DE PAULA	02/12/2012
LUIZ HENRIQUE LUNA DE FREITAS	26/03/2013
LUIZA PAULINO NOGUEIRA MATIAS DE ARRUDA	04/12/2013
LUMA DIONISIO DE MENDONÇA	25/03/2013
LUYZA GABRIELLY PEREIRA DE LIMA	01/06/2013
MARIA AGATHA SOUSA DOS SANTOS	03/12/2012
MARIA CLARA GOMES PONTES	29/01/2014
MARIA EDUARDA DO ORIENTE COSMO	26/03/2014
MARIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	24/04/2014
MARIA HELENA BARRÊTO BEZERRA	27/06/2014
MARIA ISABEL FERREIRA DA SILVA	15/04/2014
MARIA VITÓRIA FERREIRA CORDEIRO	27/10/2013
MARIANA COUTINHO MAURICIO	29/04/2014
MATEUS MOURA MEDEIROS DA SILVA	11/08/2013
MATHEUS OLIVIERA VILAR	15/05/2014
MAYSA EVILLYN RODRIGUES CARDOSO	18/10/2012
MELISSA VITÓRIA MAIA FIRMINO	14/03/2014
MIGUEL LUCAS MARQUES CAVALCANTE	06/09/2013
NAYARA LUIZA FERREIRA CORDEIRO	04/10/2011
NICOLE RAFAELLY CHAVES DE SOUZA	05/03/2014
PABLO DAVI LOPES DE MEDEIROS	20/07/2012
PEDRO ARLINDO DO CARMO ARAUJO	06/04/2014
PEDRO HENRIQUE F. MONTEIRO	30/04/2012
PEDRO MORÔNI PEREIRA FERREIRA DA SILVA	29/05/2014
RHYAN GABRIEL BALBINO LOPES	03/04/2013
ROMEU GABRIEL MARTINS DE ARAUJO	30/08/2013
RYAN MIGUEL SANTANA DE ALMEIDA	10/06/2012
RYAN MOISES MARQUES DE FARIAS	31/08/2013
RYANA ALCANTARA DE LIMA	06/01/2013
SAMUEL GREGORE DA SILVA NERY ALVES SALES	24/07/2013
SAMUEL NÍCOLAS DA SILVA BARRETO	25/04/2014
SILAS CLEMENTE DE LIMA	19/03/2014
SOPHIA BARRETO DE MELO RODRIGUES	24/12/2012
TALLES DANIEL GUEDES PEREIRA	27/02/2014
WALLACE CHAMORRO BORBA LEITE	26/01/2014
WALTER FRANCISCO VERISSIMO FILHO	24/06/2013
YASMIN VITÓRIA LOURENÇO REGIS	27/08/2013

6º ANO DO ENS. FUND. II
FILHOS E NETOS DE POLICIAIS MILITARES DA PARAÍBA
PCD

NOME DOS INSCRITOS	DN
MIGUEL MESSIAS DE SENA VIANA	27/05/2013

6º ANO DO ENS. FUND. II
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DOS INSCRITOS	DN
ABRAÃO LYNCOLN SANTOS LIMA	28/09/2013
ADAM FELIPPE FLORENCIO DA SILVA	29/11/2013
ADRIELLY QUEIROZ MARINHO	04/06/2013
ADRIELLY VICTÓRIA VIEIRA MATIAS	29/06/2013
ADRIELY VIVIAN DOS SANTOS NEVES ARAUJO	04/08/2012
ADRYAN MIGUEL DOS SANTOS FÉLIX	03/09/2013
AGATHA EVELLYN MORAIS DE LIMA FARIAS	25/07/2013
ÁGATHA VITÓRIA NUNES FERNANDES	22/10/2013
AGNES JOANNE ANDRADE COSTA	15/07/2014
AGNES LUIZZA MENDES DE ARAÚJO MUNIZ	11/04/2014
AIMEÉ EMANUELLA DE ANDRADE DANTAS	23/10/2013
ALEXYA EMILLY SOARES DE ANDRADE	15/09/2013
ALICE DE CORDOVA GUIMARÃES	22/02/2014
ALICE DE GOES E SILVA DO NASCIMENTO	19/08/2013
ALICE MIKAELLA DE ARAUJO BARBOSA	06/03/2014
ALICE SOUSA PEREIRA	25/05/2013
ALLAN VITOR MORAIS DO NASCIMENTO	26/05/2013
ALLICE KAUANE FERNANDES CAVALCANTE	30/08/2012
ALMUNDÍ MARIA DINIZ CAVALCANTI	29/12/2013
AMADEUS MOREIRA DE ARAÚJO BEZERRA	24/09/2013
AMANDA DE SANTANA OLIVEIRA	19/06/2013
ANA BEATRIZ CAVALCANTI REIS	22/09/2013
ANA BHEATRIZ DE LIMA VIEIRA	28/04/2014
ANA JULIA FERREIRA VASCONCELOS	06/09/2013
ANA JÚLIA NASCIMENTO TENÓRIO	29/01/2014
ANA JULLYA LOPES MAGALHÃES	22/11/2013
ANA LUIZA SANTIAGO GONCALVES	07/12/2013
ANA LUIZA GOMES NEGREIROS	06/08/2012
ANA RAQUEL DE LUNA SOUZA	28/03/2014
ANA SOPHIA DALIA NUNES	02/09/2012
ANALU HENRIQUE DE LIMA	29/05/2014
ANDRÉ VITOR LEAL MEDEIROS	21/08/2013

ANIELLY BRITO ALVES BRANDÃO	16/09/2013
ANNA CLARA BRITO GADELHA E GABRIEL	20/01/2014
ANNA LÍVYA SILVA QUEIROZ	04/02/2014
ANNA MARCELLY PEREIRA DO NASCIMENTO	25/06/2012
ANNA VICTÓRIA DE MELLO FRANCO GUERRA	16/02/2013
ANTHONY VICTOR BENTO GONZAGA	03/04/2014
ANTÔNIO GABRIEL DE SOUSA LIMA	20/10/2012
ANTONIO MIGUEL RODRIGUES DE MASCENA	07/10/2013
AQUILES GARCIA MARQUES DE BRITO	13/07/2013
AQUILES MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA	19/12/2011
ARTHUR BARBALHO OLIVEIRA	18/07/2014
ARTHUR DOS SANTOS MACÊDO	09/08/2013
ARTHUR GOMES DE CARVALHO	10/09/2013
ARTHUR GUSTAVO FERREIRA FELIX	10/07/2014
ARTHUR HENRIQUE DE MARTINS BEZERRA	24/04/2014
ARTHUR LUCAS SOUZA ANTERO PIMENTEL DE SANTANA	01/10/2013
ARTHUR PIETRO SOARES MELO	09/06/2012
ARTHUR VINICIUS CANARIO GOMES	02/01/2014
BEATRIZ DOS SANTOS TABOSA	21/10/2013
BEATRIZ VITÓRIA SIMPLÍCIO DE LIMA	17/09/2013
BENJAMIM ARTHUR FRANCA CAVALCANTI	22/11/2013
BENJAMIN WILLIAM OLIVEIRA LEITE	04/12/2013
BERNARDO FERNANDES TEIXEIRA	22/09/2013
BERNARDO LUCCA MELO DE SENA	29/07/2014
BERNARDO MIGUEL ARAÚJO DE FIGUEIREDO	03/05/2013
BERNARDO MIGUEL LEAO DE LIMA PAIVA	05/07/2013
BIANCA EMILLY SILVA TOSCANO	15/04/2014
BIANCA LOURENÇO DE SOUZA	12/07/2013
BRENDA COELHO FERREIRA	07/09/2013
BRENDA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	11/06/2013
BRENO GUSTAVO CLEMENTINO COSTA	04/09/2012
BRENO MARTINS FIGUEIREDO DE ANDRADE	02/07/2013
CAIO HENRIQUE MORAES DE ARAÚJO	02/03/2014
CAIO VICTOR GOMES PEREIRA	10/10/2013
CALEBE CAMPOS DA SILVA SOUZA	12/04/2014
CALEBE RIBEIRO DE FARIAS	26/01/2014
CARLA DOS SANTOS DE SOUZA	31/12/2012
CAUÃ VICTOR JERÔNIMO DA SILVA	15/09/2011
CAUÊ ALBERTO SALES DE HOLANDA	31/05/2013
CECILIA DE FRANCA MOURA	09/06/2013
CECÍLIA LIMA CUNHA DA SILVA	19/11/2012
CECILIA MARIA COSTA DOS SANTOS	16/09/2013
DAIANY KELLY PINHEIRO DA SILVA	23/06/2013
DANIEL DOUETTS GOMES	07/04/2014
DANIEL HENRIQUE DA SILVA MELO	08/09/2013
DANIEL SOARES DA SILVA	18/04/2013
DAVI ARTHUR BARBOSA MAGALHÃES	23/07/2013
DAVI DA SILVA RIBEIRO	15/02/2014
DAVI FILIPE DA SILVA COSTA	08/03/2014
DAVI HEBERTH DE AMORIM NUNES	20/02/2014
DAVI LUCAS DA SILVA LIMA	16/02/2014
DAVI LUCAS DA SILVA PONTES	30/03/2013
DAVI LUCAS GOMES DE LIMA FALCÃO	09/08/2013
DAVI LUCAS MACÊDO DE MEDEIROS	19/10/2013
DAVI LUCAS NASCIMENTO DA SILVA	22/03/2014
DAVI LUCAS SANTANA DE SOUZA SILVA	06/03/2014
DAVI LUIS PONTES DA COSTA	07/03/2014
DAVI RODRIGUES DOS SANTOS	13/08/2012
DAVI TOMAZ HENRIQUES DE MELO	19/05/2014
DAVID ALENN DE SOUZA OLIVEIRA	10/02/2014
DAVID LUCAS SOUSA CARNEIRO	30/09/2013
DAYVID ISRAEL DE LIMA RODRIGUES	10/12/2013
DOUGLAS COSTA ALVES	12/01/2014
EDUARDA BEATRIZ FLORES PASSOS	13/11/2013
EDUARDO GABRIEL SOARES DA SILVA	29/06/2013
EDUARDO MYKAEL CARIAS DA SILVA	14/09/2013
ELLEN JULIA MEDEIROS DE SENA	11/06/2013
ELOA LARISSA BATISTA DA ROCHA	24/08/2012
ELOAH FABIANE DA SILVA FREIRE NUNES	31/03/2014
ELOAH MIRELLA SOUZA DE ARAÚJO	06/09/2013
ELYAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	18/07/2013
EMANUELLA PATRICIA MARQUES FRANCO	17/05/2013
EMANUELLE VICTÓRIA SANTOS FREIRE	26/12/2013
EMMANNUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	18/12/2013
ENZO GABRIEL AMARAL DA SILVA	07/02/2014
ENZO GABRIEL COSTA ALENCAR	24/04/2012
ERICA SOFIA MARCULINO DE OLIVEIRA	16/06/2013
ESLLEY FELIPE DE ARAUJO SANTOS	22/02/2014
ESTER ALEXIA DA SILVA MOTA	29/09/2012



ESTER ALVES FERREIRA	15/07/2013
ESTER GUEDES DE SOUZA	17/04/2014
ESTER SANTOS SANTANA	06/09/2013
ESTHER ARAUJO GALDINO	20/01/2014
ESTHER FERREIRA DANTAS	10/05/2013
ESTHER HADASSA LOPES DOS SANTOS	18/12/2013
EVÉLLYN HELLEN OLIVEIRA ANDRADE DE SOUZA	23/12/2013
EVELLYN VITÓRIA PEDROSA GONÇALVES	13/11/2012
EVELYN LAYSE PORFIRIO DE ARAUJO LIMA	24/04/2014
EWERTON FERREIRA DA SILVA	29/01/2014
FELICIA SILVA MENEZES	28/11/2013
FELIPE FONTNELE DE AZEVEDO	01/01/2014
FERNANDO DE OLIVEIRA REGIS RIBEIRO	25/06/2013
FRANCIELLY THAÍS CANÁRIO DE SOUZA	26/08/2013
FRANCISCO GUILHERME MEDEIROS DA SILVA	01/01/2013
FRANCISCO LUIZ DUARTE DANTAS ARAÚJO	26/11/2013
GABRIEL BARROS CAVALCANTE	16/08/2013
GABRIEL LAURENT PASCOAL	13/05/2013
GABRIEL SANTINO MARQUES FERREIRA	28/11/2013
GABRIEL VIEIRA GONCALVES	15/05/2014
GABRIEL WILLIAMS AMORIM SANTIAGO MENDES	24/04/2014
GABRIELA CAVALCANTE XAVIER	10/06/2013
GABRIELLA FERREIRA MEDEIROS DA SILVA	26/07/2012
GABRIELLY VITORIA LAURINDO SOUZA	05/03/2013
GABRIELY PEREIRA DA SILVA	05/05/2014
GEANCARLOS GOMES DE LIMA	18/12/2013
GEOVANNA IZABELLY COSTA CAVALCANTE	27/07/2014
GIOVANA TRINDADE CARVALHO PRATA	07/02/2013
GIULIA ELLEN MUNIZ FERREIRA	19/12/2013
GUILHERME DE OLIVEIRA BERTO	30/11/2013
GUILHERME GONÇALVES FIRMINO	06/09/2012
GUILHERME HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	29/08/2013
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS MARINHO	17/10/2011
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	06/09/2013
GUILHERME KAUÊ VICENTE GOMES	02/10/2013
GUSTAVO CARDOSO FALCÃO	28/11/2013
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES	29/03/2013
GUSTTAVO OLIVEIRA DA COSTA FORMIGA	20/02/2013
GUTEMBERG EVANGELISTA DOS SANTOS JÚNIOR	19/03/2013
HADASSA LIMA DOS SANTOS	11/03/2014
HADASSA MORAIS SILVA	08/05/2013
HADASSA VITÓRIA MENDES DO NASCIMENTO	26/09/2013
HEITOR RAIMUNDO DA SILVA	12/04/2013
HEITOR LOPES DA SILVA FONSÊCA	14/01/2014
HEITOR VIEIRA FERREIRA BATISTA	05/12/2013
HELLEN SILVA DE JESUS CARVALHO	18/04/2013
HELLEN VITÓRIA FURTADO ALVES	09/06/2012
HELLENA MURARI BOEZZIO DE ARAUJO	10/02/2014
HELLOÍSA JÚLIA AGUIAR DA SILVA	11/12/2013
HELOISA SOUSA DE MENDONÇA PAIVA	16/01/2014
HELOISA VITÓRIA CRISPIM DA SILVA	23/12/2013
HENRY JOSÉ CABRAL DE ARAÚJO	07/09/2013
HENRY LORENZO SILVA DOS SANTOS	05/03/2014
HILLARY SOPHY SANTIAGO ALVES	11/08/2013
IGOR CAUSILIO RODRIGUES E ALMEIDA	04/05/2013
ISABELLA JERONIMO MONTEIRO ARRUDA	31/12/2012
ISABELLE DA SILVA SOUZA	02/07/2013
ISAC SIMOES WACHHOLZ	17/04/2014
ISADORA CRISTINE FERNANDES DA SILVA	13/11/2013
ISAIAS MIGUEL QUEIROZ DA SILVA	11/04/2014
ISAQUE SANTOS SANTANA	06/09/2013
ISRAEL CALEBE PAULINO DA SILVA	14/03/2013
ITALLO ISAAC RIOS FERREIRA	02/10/2011
ÍTALO FERREIRA GOMES	09/09/2011
JEANDERSON GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	24/09/2012
JOANNA KEZIA DE OLIVEIRA EXPEDITO	16/01/2015
JOÃO COSTA MATEUS	07/06/2012
JOAO GUILHERME BERNARDINO DA SILVA	29/06/2011
JOÃO GUILHERME MACEDO FLORIANO	27/12/2013
JOÃO GUILHERME PEREIRA DA SILVA	14/06/2013
JOAO LUCAS SIMEAO SATURNINO	18/05/2014
JOÃO LUKAS DE ANDRADE DUARTE	29/04/2013
JOAO MIGUEL FRANCA CAVALCANTI	09/11/2012
JOÃO MIGUEL MONFREDINI ADLOFF	14/02/2013
JOÃO MIGUEL SANTOS LIMA	25/07/2013
JOAO NYCOLLAS BRITO DOS SANTOS	24/03/2013
JOÃO PEDRO BARROS FREIRE	08/05/2014
JOÃO PEDRO DE SOUSA NASCIMENTO	28/08/2013
JOAO PEDRO DE SOUSA PEIXOTO	01/11/2013

JOAO PEDRO MARTINS LIRA	28/07/2012
JOAO VICTOR MENDES MAIA	15/06/2012
JOBERTH SALES DO NASCIMENTO	18/04/2014
JOBSON ALVES MORAIS DA SILVA	16/05/2012
JOHN LEVÍ HOLANDA LIMA DE SOUZA	18/01/2014
JOHNATAN FARIAS DIAS	24/07/2014
JONATHAM BERNARD FIRMINO SILVA	10/03/2014
JONATHAS EMANUEL DO AMARAL MENDES	05/12/2013
JONH JEFFERSON SILVA DE SOUZA FILHO	05/09/2013
JORGE BRAGA MEDEIROS DE OLIVEIRA	26/04/2014
JOSÉ HEBERTO TORRES DA COSTA	13/03/0014
JOSÉ MURILO BARBOSA DA SILVA	15/10/2013
JOSE RONALDO RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	16/12/2012
JOSE WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO	26/08/2012
JOSUÉ PEDRO DE SOUZA AZEVEDO	08/06/2013
JUAN FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA OKAMURA	13/12/2013
JÚLIA GABRIELA BERNARDO MATIAS	10/12/2013
JÚLIA GOMES ALMEIDA	23/01/2014
JULIA GOMES BARBOSA	09/06/2014
JULIA LIMA CAVALCANTI	12/06/2013
JÚLIA MARIA VIEIRA FORMIGA	23/05/2014
JÚLIA PAULA GOMES	12/03/2014
JÚLIA RAPHAELA ALVES DIAS	22/01/2014
JULIA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES	23/09/2013
JÚLIA TEREZA DOS SANTOS SILVA	15/04/2014
JULIA VELOSO MORAES	14/04/2012
JULIANY EMILIA CAVALCANTE FREIRE	30/08/2013
JÚLIO CÉSAR BELMIRO DE FREITAS SANTANA	26/09/2013
KATHARINA BEATRIZ DOS ANJOS PEREIRA	14/10/2013
KATHELYN DA SILVA SANTOS	11/03/2014
KAUÃ JEISON ALBUQUERQUE DA SILVA BATISTA	21/08/2013
KAUÃ VICTOR PESSOA DOS SANTOS	20/06/2013
KAUANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	12/06/2013
KAUANNY PAMELLA MEDEIROS DE SOUZA	12/08/2013
KAUÊ LUCAS LIMA DE FREITAS	19/01/2014
KAYKE LUCIANO NASCIMENTO DE CARVALHO	03/11/2012
KEMILY COSTA SOARES	31/07/2013
KETHILYN SAFIRA FERREIRA DE SOUZA	23/03/2014
KRISTAL FIRMINO DE LIMA SALES	01/11/2013
LARA ELLEN COSTA ALENCAR	23/08/2013
LARA GABRIELA ARAUJO DA SILVA	24/02/2014
LARA ROCHA BARBOSA DA SILVA	14/05/2014
LARA SOPHIA NOBRE DE ANDRADE BEZERRA	30/06/2013
LARISSA KAROLINA TEIXEIRA DA SILVA	03/08/2014
LARYSSA FRANCA DE LIMA	30/05/2012
LAUANNY DA SILVA FERREIRA	26/09/2013
LAURA ALICE DE OLIVEIRA DORE	12/02/2014
LAURA DA SILVA PESSOA	21/09/2013
LAURA LOPES SÁ	07/08/2013
LETICIA MARIA CHAVES PEIXOTO	08/11/2013
LETICIA MOURA BRITO	14/11/2013
LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS CAVALCANTE	04/05/2014
LEVÍ ÂNGELO DA SILVA LUCENA	30/09/2011
LÍVIA YASMIN SANTOS DE OLIVEIRA	08/08/2013
LORENA KEYLA FARIAS BRASIL	21/08/2013
LORENNÁ DE OLIVEIRA MARQUES FORMIGA	26/06/2013
LOUISE ALEXANDRA GOMES DE SOUZA E SILVA	25/02/2014
LUAN ALVES DOS SANTOS	24/10/2013
LUCAS ANTÔNIO ALVES FREIRE	12/02/2014
LUCAS BATISTA DOS SANTOS BARBOSA	02/08/2013
LUCAS CALEBE RAMOS ARAÚJO	09/10/2013
LUCAS EMANUEL DA CUNHA MARQUES	28/02/2013
LUCAS FERNANDES SOARES	22/07/2013
LUCAS GABRIEL DE SOUZA LIMA	18/06/2013
LUCAS SANTOS HONORATO	07/11/2013
LUCAS VICKTOR DA SILVA NUNES	02/04/2014
LUCIO SAMUEL DE ANDRADE MACHADO	13/11/2013
LUIS FELIPE GONÇALVES PONTES	24/05/2013
LUIS GUSTAVO ANDRADE TITO	01/05/2014
LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA	28/05/2013
LUIZ ESTEVÃO SILVA MACHADO	25/10/2013
LUIZ FELIPE DA SILVA MACIEL	14/05/2013
LUIZ FELIPE SANTANA TEIXEIRA DE PAULA	06/05/2013
LUIZ GUSTAVO ANSELMO DE SOUZA	09/11/2013
LUIZ PAULO CANDEIA DE FIGUEIREDO	02/10/2013
LUIZ RAPHAEL NOGUEIRA ROCHA	07/01/2012
LUIZA KRISTYNE FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	25/06/2013
LUMA CAVALCANTI OLIVEIRA DA COSTA	12/01/2014
LUNA CECÍLIA DE PAULA SANTIAGO	23/02/2014



LUZINALDO JONATHA DA SILVA ALVES	02/07/2012
MAITÉ FEHN FISS RODRIGUES	22/08/2013
MANUEL HENRIQUE DOS SANTOS NERY	14/02/2014
MANUELA NICOLE PAULINO NOGUEIRA	04/04/2013
MARCELO ANTERO CRUZ FILHO	11/10/2014
MARCELO MAIA ANDRADE	06/06/2013
MARIA ALICE DE OLIVEIRA COSTA	28/08/2013
MARIA ALICE MARQUES HIPOLITO DA SILVA	30/07/2013
MARIA ALYCE NUNES MATIAS	18/06/2012
MARIA BEATRIZ DA CONCEICAO DA SILVA	12/11/2013
MARIA BEATRIZ IRAJÁ OLIVEIRA DA SILVA	28/03/2014
MARIA CECÍLIA LIMA DE SOUSA	22/03/2012
MARIA CECÍLIA LIMA OLIVEIRA	19/03/2013
MARIA CLARA CARNEIRO DE MESQUITA	01/09/2013
MARIA EDUARDA CARVALHO PEREIRA	04/11/2013
MARIA EDUARDA COSTA PONTES	28/08/2012
MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	14/02/2014
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FERNANDES	07/03/2014
MARIA FERNANDA JORDÃO DE OLIVEIRA	15/10/2013
MARIA FERNANDA SILVA GOUVÊA	15/09/2013
MARIA GABRIELLA SOARES DAS FLORES	09/05/2014
MARIA GABRIELLY SILVA MENDONÇA	20/07/2013
MARIA GEOVANNA DA CUNHA SOUZA	11/05/2013
MARIA GIOVANNA DA COSTA GUEDES FREIRE	18/05/2013
MARIA HELEN BRITO SOUZA	27/07/2013
MARIA HELOISA BARROS DE OLIVEIRA	14/01/2014
MARIA HELOISY DE MORAIS GONÇALVES	18/02/2013
MARIA ISABELLA ANDRADE DE AZEVEDO	27/03/2013
MARIA ISABELLE PERES ALVES	25/05/2013
MARIA ISABELLY LIMA DE CARVALHO	16/11/2013
MARIA IZABEL NÓBREGA GOMES	17/02/2014
MARIA JÚLIA MEDEIROS DA SILVA	01/08/2012
MARIA JÚLIA SANTOS LIMA	21/10/2013
MARIA LAURA COELHO FEITOSA	10/06/2013
MARIA LAURA COSTA FORMIGA DE FIGUEIREDO	16/08/2013
MARIA LETÍCIA FERREIRA COSTA	14/05/2014
MARIA LUISA RODRIGUES DOS SANTOS	15/03/2014
MARIA LUIZA TOMAZ DE ALMEIDA	02/01/2013
MARIA ROSA OLIVEIRA BORGES	10/11/2013
MARIA SOPHIA DE MATOS NOBRE	10/06/2013
MARIA VICTORIA MARTINS FERNANDES	17/06/2013
MARIANA ANDRÉIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	10/01/2012
MARIANA PEREIRA DOS SANTOS	20/12/2013
MARLLYSON DOMINGOS DE SOUSA	22/08/2013
MARYANNE DE OLIVEIRA SOUSA	26/11/2013
MATEUS MOREIRA PALITOT NEVES	19/11/2013
MATHEUS CALADO DE CASTRO	04/05/2013
MATHEUS CARVALHO FRANÇA	09/04/2014
MAYARA MARINHO ALVES	18/07/2013
MELLORY VITÓRIA LIMA LEMOS	08/05/2013
MIGUEL ARAUJO FERREIRA	04/02/2014
MIGUEL GABRIEL DA SILVA MARTINS	25/11/2013
MIGUEL HENRIQUE ALVES MORAIS	21/06/2013
MIGUEL LEITE SANTOS	17/06/2014
MIGUEL SIMÕES ROCHA	09/03/2013
MIGUEL VENÂNCIO GAMBARRA	24/05/2013
MIKAELY LACERDA DA SILVA	16/12/2013
MIQUÉIAS HAMILTON DE LIMA ALBUQUERQUE	01/01/2013
MIQUÉIAS OLIVEIRA NOBRE	10/12/2013
MIRELA ELLEN GUEDES RODRIGUES	23/08/2013
MURILO DE MELO RODRIGUES	03/06/2013
NATHALY PEREIRA ZEFERINO GONÇALVES	02/06/2014
NAYAR NUNES DE OLIVEIRA	23/11/2012
NICOLAS SANTOS DA SILVA FIRMINO	11/09/2013
NICOLE FELIX VALENTIM	11/08/2012
NICOLLAS GABRIEL RODRIGUES COSTA	17/10/2012
NICOLLY JASMIN DA PAZ ROCHA	18/03/2014
NOEMI DO NASCIMENTO FREITAS	06/01/2014
PABLO KENNEDY DOS SANTOS TOMAZ DE OLIVEIRA	17/05/2012
PAULO HENRIQUE MENDONÇA SILVINO	11/12/2013
PAULO LEANDRO VIEIRA ALMEIDA	10/01/2014
PEDRO ARTHUR LEITE DA NOBREGA	08/10/2013
PEDRO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	22/01/2014
PEDRO GABRIEL CARDOSO LUNA TEIXEIRA	24/06/2013
PEDRO GABRIEL MACÊDO DE SOUZA	05/12/2013
PEDRO HENRICK DO NASCIMENTO DA SILVA	15/08/2013
PEDRO HENRIK SANTANA DA SILVA	14/07/2013
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE OLIVEIRA	04/08/2013
PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO ARAUJO VIERA	18/03/2013

PEDRO HENRIQUE GONÇALVES CAMPOS	15/08/2013
PEDRO HENRIQUE MARTINS DA ROCHA	22/02/2014
PEDRO HENRIQUE MEDEIROS CAVALCANTI SOARES	23/02/2014
PEDRO HENRIQUE SANTOS SILVA	21/11/2012
PEDRO LUCAS AYMAR DE SENA FERREIRA LEITE	26/06/2013
PEDRO LUCAS DA SILVA SANTOS	01/11/2013
PEDRO RIBEIRO PINHEIRO	11/02/2014
PEDRO VITOR ADEIJÁ GALVÃO	16/02/2014
PIETRO DOS SANTOS DE SOUZA	05/01/2014
RAFAEL DA SILVA COUTINHO	04/06/2013
RAFAEL FURTADO CAVALCANTI	22/03/2013
RAFAEL IVO NOBREGA DA FONSÊCA	08/11/2013
RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA	27/02/2014
RAFAEL MUNIZ CORREA DE ARAUJO	28/12/2013
RAQUEL DELGADO FERRARI	07/11/2013
RAYANE ALEXANDRE ALVES	04/07/2013
REBECA MARIA DE FRANÇA E LACERDA	24/06/2013
REBECA MIRANDA DOS SANTOS	20/12/2013
REBECCA DOS SANTOS DE SOUZA	31/12/2012
RENAN LUCAS VIEIRA NÓBREGA	22/05/2013
RENATA SOPHIA SANTOS VELLOSO	27/10/2012
RHAVID MIGUEL VICENTE LOPES	07/05/2014
RHENNAN PIETRO ANDRADE DE ARAÚJO	12/11/2013
RHIELLY BEATRIZ TIBURCIO DONATO	01/03/2013
RYAN ADRYAN FIGUEIREDO SENA	11/08/2013
RYAN MATHEUS DO NASCIMENTO CRUZ	26/11/2013
RYAN SOUSA SANTANA	10/06/2014
RYANA LOURRANY PEREIRA DA SILVA	15/08/2013
SABRYNNA LISBOA TEÓFILO	03/06/2013
SAMUEL ARTHUR SANTOS BRASILEIRO	20/07/2013
SAMUEL CARLOS DA SILVA SANTOS	12/08/2013
SAMUEL CHAGAS ATAÍDE	15/09/2013
SAMUEL DA SILVA ABREU	14/04/2014
SAMUEL DA SILVA COUTINHO	30/10/2011
SAMUEL DANTAS DA COSTA	15/05/2014
SAMUEL HENRICK ALBUQUERQUE DA SILVA	13/02/2012
SAMUEL KENNEDY MARTINS DE FREITAS	09/11/2013
SAMUEL LUCAS DE SOUSA ROCHA	06/02/2013
SAMUEL RYAN DE LIMA MORAES	06/08/2013
SAMUEL SANTOS CARNEIRO DE ANDRADE	12/03/2014
SAMYLLA FIDELES DOS SANTOS BICHARA	13/08/2013
SARA HELLEN CASSIANO DE BARROS	09/02/2014
SARA ISABEL LIMA SOUZA	01/10/2013
SARA PEREIRA BORGES	22/05/2013
SARAH KELLY ALVES ARAÚJO	12/07/2013
SAULO LUCENA DE MELO	13/06/2013
SOPHIA BRITO DE OLIVEIRA	09/07/2013
SOPHIA FERREIRA CORRÊA	05/12/2013
SOPHIA HADASSA FELIX DOS SANTOS	07/11/2013
SOPHIA LOHANNY ALMEIDA DA SILVEIRA ROCHA	28/01/2013
SOPHIA VICTORIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/11/2013
SOPHYA MAISA LEITE SANTOS	07/02/2013
STEFANY MATIAS SILVEIRA DE ARAÚJO	21/12/2013
STHELLA LIARA OLIVEIRA DOS SANTOS	07/03/2013
SUELLEN RODRIGUES BRITO	03/02/2013
TAIANE DE MOURA CORREIA SILVA	09/12/2013
TAMAR MARTINS ARAGÃO LEITE	12/01/2014
THALES EDUARDO DA SILVA BASTO	08/10/2012
THALLYSON RYAN VALENTE RIBEIRO AZEVÊDO	05/07/2013
THAMIRES KALINE RAIMUNDO LOPES	16/03/2012
THAYSE TAVARES DOS SANTOS	26/08/2013
THEODORA PINTAS MARQUES PAGANI	16/07/2013
THIAGO RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES	23/09/2013
TÚLIO GABRIEL LEITE CHAVES DE FREITAS	01/11/2013
VALENTINA LEAL PEREIRA	15/10/2013
VALENTINA MENDES DE SOUZA	04/07/2013
VALLENTINA ALVES MODESTO VALENTE	21/12/2013
VICTOR DO NASCIMENTO RIQUE MARTINS	15/02/2013
VICTOR GONÇALVES CABRAL	19/12/2013
VICTOR HUGO DE QUEIROZ CAMPOS	04/12/2013
VICTOR HUGO DE SOUZA MOURA	11/06/2015
VINÍCIUS HENRIQUE SANTOS CABRAL	20/07/2013
VINICIUS RAFAEL AIRES SILVA	11/09/2013
VITTOR EMMANUEL GONZAGA MUNIZ	20/04/2013
WANDERSON DAVI FELICIANO SOARES	16/04/2014
WELLINGTON CARLOS FRANÇA DE SOUZA	16/02/2014
WESLLEY RAPHA SILVA DE LIMA	30/09/2013
WILLYAM LUCAS SANTOS BRAZ	17/03/2014
YASMIN GUEDES DE CASTRO	31/01/2014



6º ANO DO ENS. FUND. II
AMPLA CONCORRÊNCIA
PCD

NOME DOS INSCRITOS	DN
ABRAÃO MANOEL PONTES DA SILVA	09/02/2014
ALICE GOMES SOUZA	15/09/2013
DAVI FELIPE GOMES BATISTA	30/05/2014
JOAO VITOR NASCIMENTO KONERAT	16/04/2013
KAIO ANTONINO MENDES	28/02/2013
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA RAMALHO	23/08/2011
MANOEL MESSYAS SOARES NASCIMENTO	20/09/2013
MIGUEL ARTHUR GONCALVES DE FARIAS ARAUJO	29/03/2014
SOPHYA GEOVANNA SOUSA DE QUEIROZ	16/04/2014

8º ANO DO ENS. FUND. II
FILHOS E NETOS DE POLICIAIS MILITARES DA PARAÍBA

NOME DOS INSCRITOS	DN
ALLYSON BRUNO SOARES DA FONSÊCA	20/06/2011
ADRIEL ISAAC ARAUJO DO NASCIMENTO	25/02/2012
ADRIELLY HADASSA MEDEIROS ALVES DA SILVA	24/11/2011
ANA JULIA LOPES DE PONTES	23/10/2010
ANA LUIZA ALMEIDA RAMOS VIANA	09/07/2011
AYMÊE KAROLINA ALVES ALEXANDRE	11/08/2011
DANIEL ANDERSON DE BRITO TEIXEIRA	09/03/2012
ELOHANNA MORAIS CARNEIRO MATINS	02/01/2012
GUILHERME BERNARDO MEDEIROS	05/12/2011
HEITOR GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO	30/05/2012
KALEL SOUSA BEZERRA	09/11/2011
KAUAN PIETRO OLIVEIRA MOURA	01/06/2012
LORENA MACHADO FELIPE DE OLIVEIRA	19/04/2012
LORENNA CALIXTO DE LIMA	15/08/2011
LUCAS MOURA MEDEIROS DA SILVA	23/01/2012
MARCÍLIO PONTES DA SILVA SEGUNDO	13/10/2011
MARCOS ALBERTO VIEIRA DE SA	21/12/2011
MARIA SARA CAVALCANTI SOARES TAVARES	21/07/2012
MIKAELLY GLEICE MOREIRA COSTA	02/02/2012
NATÂ LUCAS MEIRELLES DE ALMEIDA	29/05/2012
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE ROCHA	27/03/2011
PEDRO JORGE LISBOA OLIVEIRA	27/01/2012
RENAN LUCAS DA SILVA BRAZ	27/12/2011
RYAN GUILHERME ARAÚJO CHAGAS	25/09/2012
RYAN RAMOS DE OLIVEIRA LEITE	19/08/2011
SAMUEL MENDONÇA DO ABIAHY CAMELO	18/06/2010
SAMUEL NERI VASCONCELOS RAMALHO	01/06/2011
SEVERINO MENDES DE OLIVEIRA NETO	27/05/2011
YASMIN ELLEN ALBINO DOS SANTOS	27/10/2011
YASMIN SOARES CARVALHO	31/03/2012

9º ANO DO ENS. FUND. II
FILHOS E NETOS DE POLICIAIS MILITARES DA PARAÍBA

NOME DOS INSCRITOS	DN
ANA CAROLLINA RODRIGUES RAMALHO	20/08/2010
ADRIELL RIBEIRO PESSOA	24/05/2011
ADRIELY SAMARA ALVES ALEXANDRE	24/08/2009
ALLANA LUNA GARCIA	17/12/2010
ANNA BEATRIZ DE LIMA COSTA	05/04/2011
ANNA CLARA SOUSA DUTRA	20/04/2011
ANNA LAURA GUIMARÃES JUVINO DA SILVA	21/09/2010
ARTHUR ANGELO SANTOS BARBOSA	13/02/2011
ARTHUR FRAGOSO PESSOA	16/11/2010
ARTHUR VINICIUS RAMOS DA SILVA	01/03/2011
BEATRIZ MYRELLA VIANA ALVES	30/08/2009
CAUÃ VICTOR ROCHA DE AQUINO NEVES	27/04/2011
ELLEN SOFIA RAMOS BATISTA	16/09/2010
ESTER DOS SANTOS FALCÃO	20/12/2010
FREDERICK LEORNARDO DOS SANTOS FILHO	21/01/2011
GABRIEL LIMA DE CARVALHO	07/07/2010
GIOVANNA DANTAS SOARES	21/03/2011
GUILHERME ARTHUR TONICO PINHEIRO	22/01/2011
IAGO FERNANDES GÓES	11/04/2011
JHORDAN FILIPE CASSIANO NASCIMENTO	14/08/2010
JOELBY COSTA DA SILVA FILHO	15/09/2010
JOSÉ ESTEVÃO CAVALCANTI BRAGA SANTIAGO	04/02/2011
JOSÉ HENRIQUE FELIX MACIEL	17/01/2011
JOSÉ WASHINGTON MEIRA DE SOUZA SEGUNDO	17/05/2011
LAURA MARIA CLEMENTE DE LIMA	14/06/2011
LÁYSA THAUANNE LEITE BATISTA DE SOUZA	07/08/2010
LETÍCIA GUEDES DE LIMA	26/04/2011
LUCAS WESLEY WANDERLEY CONSTANTINO	17/04/2011
MANUELA MENDES DUARTE	29/08/2010

MARIA CAROLLINE ALVES CABRAL	01/03/2011
MARIA LUIZA LEAL SILVESTRE	05/10/2010
PEDRO HENRIQUE FIRMINO BARBOSA	23/05/2011
POLYANNA MARIA SOUZA TRAJANO	06/06/2011
RICARDO JUNIOR FERREIRA DE OLIVEIRA	04/02/2010
RONNY GABRIEL JORGE TARGINO	15/03/2011
SAMUEL JOSÉ CAVALCANTI SOARES TAVARES	03/11/2010
SARAH MARTINS ROLIM	23/07/2011
SOPHIA MARTINS ROLIM	23/07/2011
STELLA BIANCA SILVA PAIVA	27/08/2010
WILIANNY MARIA SANTOS MARTINS	17/05/2010

9º ANO DO ENS. FUND. II
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DOS INSCRITOS	DN
ALICIA STEPHANIA XAVIER EVANGELISTA DA SILVA	15/03/2011
ALLAN GABRIEL CORREIA LEITE	20/06/2011
ANA BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA	27/06/2010
ANA BEATRYZ FERNANDES DE LIMA	13/12/2010
ANA BEATRYZE CORDEIRO VASCONCELOS	25/09/2010
ANA CLARA DA CUNHA COSTA	20/11/2010
ANA JULIA MARTINS	28/08/2010
ANA LIVIA PONTES DE LIMA	31/12/2010
ANA LOUÍSE DA SILVA MARQUES	13/12/2010
ANNE CAROLINE DA CONCEICAO GUILHERME	26/02/2011
ARIANNY CASSIA SANTOS ANDRADE	17/04/2010
ARTHUR ANDREW ALMEIDA DO NASCIMENTO	19/02/2011
ARTHUR EMANOEL VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	17/08/2010
ARTHUR HENRIQUE GUEDES LUCENA	16/06/2010
ARTHUR PAIVA DE LIMA	23/05/2011
ASAFE ARAUJO XAVIER	04/05/2011
AUGUSTO CÉZAR MORAIS BOTELHO	27/03/2011
BIANCA DANIEL DE ALMEIDA	22/03/2011
BRUNO BARBOSA ARAUJO	09/01/2011
CAUÃ CARTAXO PINHEIRO	07/07/2010
CLAUDIONOR CHAVES ROSÁRIO	21/01/2011
CRISLAYNE VICTÓRIA DE LIMA FERREIRA	11/04/2011
DAFNNY VITÓRIA GADELHA DE MENEZES	05/06/2010
DANIEL DOMINGOS DE JESUS SILVA	05/10/2010
DARFINE RAISSA CESAR DA COSTA	16/02/2010
DAVI PEREIRA SANTA CRUZ COSTA	03/08/2009
EDUARDO DOMINGUES LIMA	20/05/2010
EMANUEL CARLOS COSTA BARBOSA	11/02/2011
EMILY VITORIA SAMPAIO DE ARAUJO	30/08/2010
ERICK AUGUSTO ALVES DE MATOS FARIAS	26/02/2011
ESTELLA LOUISE GALDINO DE MELO BARBOSA	09/05/2011
ESTER VICTORIA EVANGELISTA DOS SANTOS	08/10/2010
EVELLYN LAYANNE OLIVEIRA DE MENEZES	07/03/2011
FELIPE VIEIRA VITAL	20/09/2010
GABRIEL ALVES ARAUJO SANTOS	21/02/2011
GABRIEL LINS DA SILVA FRANCISCO	14/03/2011
GABRIELLY FERREIRA SANTOS SILVA	21/06/2011
GUILHERME CARDOSO FALCÃO	27/03/2011
GUILHERME RODRIGUES BARBOSA	16/12/2010
GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	27/10/2010
GUSTAVO NASCIMENTO ALVES	23/05/2011
HADRYAN FERNANDES DOS SANTOS	26/05/2011
HELENA MESQUITA RAMALHO	22/12/2010
HELLEN STEFANNY MARTINS MONTEIRO	27/03/2011
HELOISA DA COSTA GOULART	18/11/2010
IVISSON MIGUEL MATOS DA CONCEIÇÃO	27/03/2011
IZAQUE GABRIEL PEREIRA FARIAS	05/05/2010
JARDSON KILDARE SILVA DE OLIVEIRA	28/10/2010
JAUDÍ DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	31/01/2011
JENNY KELLY DE SOUZA ALVES	31/01/2011
JÉSSICA LACERDA DE SÁ	25/07/2010
JHENNYFER VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	07/08/2010
JOACIL GOMES DE OLIVEIRA FILHO	30/06/2010
JOÃO EDUARDO TOSCANO DOS SANTOS	27/01/2011
JOAO LUCAS SOUSA DA SILVA	04/12/2010
JOÃO MIGUEL FARIAS BRANDÃO	15/01/2010
JOAO NICOLAU LEITE TRAJANO	15/02/2011
JOÃO PEDRO ARAÚJO NASCIMENTO DA SILVA	22/01/2011
JOSÉ HEITOR DA SILVA LIRA	03/02/2011
JOSÉ HENRIQUE FERNANDES FERREIRA	23/04/2011
JOSÉ MIGUEL PEREIRA ROCHA	12/08/2010
JULIA GABRIELLY KONERAT	29/09/2010
JULIA GOMES ALVES SOARES	03/08/2010
JULIA MABELLE FERREIRA DE MELO	03/08/2010
JÚLYA EMILIA CAVALCANTE FREIRE	07/07/2010



KAIO DUANNY BARBOSA DA CRUZ	14/07/2010
KAIO RAFAEL TRAJANO DOS SANTOS	19/04/2011
KAIQUE RENNAN RODRIGUES DA SILVA	20/06/2011
KENNEDY SOBRALINO DO NASCIMENTO	15/07/2010
LAIS FERNANDA ALVES TAIROVIT	08/04/2010
LARA KAUANY FARIAS BRASIL	10/09/2010
LAUANNE VITORIA ROSENDO LIMA	28/07/2010
LAVINIA ANSELMO DE SOUZA	03/01/2011
LETÍCIA KELLY MENDES DOS SANTOS	15/12/2010
LETICIA VITORIA BATISTA DA ROCHA SANTOS	05/06/2008
LUCAS EDIELSON DA SILVA FERREIRA	30/05/2010
LUIZ MIGUEL NASCIMENTO BENTO DA SILVA	25/02/2011
MAISLA DANIELLE NASCIMENTO DE LIMA	05/08/2010
MANOEL ROSENDO NETO	27/09/2010
MANUELLA AMARO FLORENCIO DA SILVA	16/08/2011
MARCUS VINÍCIUS MACHADO COSTA	10/04/2011
MARIA EDUARDA DA SILVA BORGES	14/10/2010
MARIA EDUARDA CESAR DE ARAUJO MOURA	21/11/2010
MARIA EDUARDA FERREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA	06/12/2010
MARIA EDUARDA LOPES DE ALBUQUERQUE MELLO	05/05/2011
MARIA EDUARDA SIMÕES SILVA	14/03/2011
MARIA HELOISA OLIVEIRA REGIS	20/01/2011
MARIA LUIZA FENANDES DOS SANTOS	02/05/2011
MARIA RITA RODRIGUES MARTINS	07/09/2011
MARIA VITORIA NOGUEIRA VELOSO	19/05/2010
MARIANA ESTER GUEDES RODRIGUES	14/09/2011
MARIANNE THAÍS GOMES MACIEIRA	27/11/2010
MARIANY RAMOS NUNES	14/11/2010
MATHIAS DE LIMA SEVERO	11/06/2010
MAURÍCIO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	21/08/2010
MAYARA PEREIRA CHAVES NUNES	20/09/2010
MAYKON JOSE VIEIRA DE LACERDA	28/10/2010
MAYSA KELLY NASCIMENTO DOS SANTOS	10/12/2009
MIGUEL FERREIRA CANUTO DA SILVA	22/09/2010
MIGUEL MAGNO FARIAS CALDAS	22/01/2011
MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	19/01/2011
MIGUEL RODRIGUES DUARTE	28/09/2010
NATHÁLIA PEREIRA DA SILVA	04/05/2010
NATHALY LUYSE PORFIRIO DOS SANTOS SOARES	17/02/2011
NICOLAS RIBEIRO SALES	20/09/2010
NICOLLY VITORIA MARINHO XAVIER	03/01/2011
NICOLY SOUSA BORBA	28/09/2010
NIKOLAS OLINTO DE OLIVEIRA	06/10/2010
NYCOLLAS DE FARIAS NASCIMENTO	13/04/2010
NYCOLLAS PIETRO MEDEIROS BARBOSA	24/07/2010
PAULO CESAR SILVA AGUIAR FILHO	05/11/2009
PAULO GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	12/03/1011
PEDRO EMANUEL SANTANA TEIXEIRA DE PAULO	27/11/2010
PEDRO LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	11/01/2010
RAIF FERREIRA DE MACEDO	12/09/2010
RAÍFF DE LIMA CUNHA	19/10/2010
REBECA DE MEDEIROS DE LUCENA	22/06/2010
RENNAN LUCAS CANDIDO SILVA	17/03/2011
ROSEANE VICTORIA FAUSTINO RODRIGUES	09/02/2010
RYAN DOMINGUES BEZERRA	16/03/2011
RYAN GUILHERME VELOSO DA SILVA	04/08/2010
RYANA MIRELLY DO NASCIMENTO BARBOSA	05/10/2010
SARAH DE MELO PEREIRA	24/04/2010
SERGIO GABRIEL SILVA FERREIRA	20/01/2010
SOFIA ELLEN DA SILVA MARANHÃO	29/08/2011
SOFIA MOREIRA DE ARAÚJO BEZERRA	19/03/2011
SOPHIA FERREIRA FELICIO GONÇALVES	30/05/2010
SOPHIA MARIA VIEIRA FORMIGA	21/05/2011
STEFANNY ROSA MEDEIROS DE MOURA	17/11/2010
TAUAN DE ARAUJO SILVA FRANCO	30/01/2011
TEREZA RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	26/04/2011
THAYLA THAYZE DA SILVA	16/03/2011
TIAGO JOSÉ FREIRE DE ASSIS	05/09/2010
TICIANO SILVA FERNANDES FILHO	02/12/2009
VICTOR GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	20/03/2008
VICTOR GABRIEL GUEDES DE CARVALHO	08/03/2011
VICTOR GUILHERME ALVES DA SILVA	27/09/2010
VITOR KAUÃ BERNARDO DE BRITO	08/05/2011
VITOR SAMUEL LIMA DA SILVA	20/06/2010
VITORIA BEATRIZ GOMES DIAS	29/01/2011
YAN APOLO LOPES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	14/04/2011
YASMIM CARLOS DO NASCIMENTO	01/02/2011
YASMIM VICTÓRIA CARVALHO FERREIRA	09/03/2011
YASMIN MEIRELES TRAJANO ALVES	25/01/2011

YASMIN VICTÓRIA DO NASCIMENTO SILVA	26/10/2010
YASMIN VITÓRIA SILVA TOSCANO	19/06/2011

9º ANO DO ENS. FUND. II
AMPLA CONCORRÊNCIA
PCD

NOME DOS INSCRITOS	DN
CAIO FREDERICO MIRANDA COELHO BARRETO DE AZEVEDO	20/06/2010
CAUÊ DE SOUZA PONTES	20/01/2011
ITALO MEDEIROS DE FREITAS FILHO	10/10/2010
LUCAS EDUARDO MARINHO XAVIER	13/10/2009
LUYS GUSTAVO MACIEL GRANGEIRO	10/03/2011
REBECA CÉSAR BORGES	02/06/2011

1ª SÉRIE ENS. MÉDIO – INFORMÁTICA PARA INTERNET
FILHOS E NETOS DE POLICIAIS MILITARES DA PARAÍBA

NOME DOS INSCRITOS	DN
ANGELINA FRANCIELLY DOS SANTOS SILVA COSTA	27/01/2009
ANNELYSE MARIA FÉLIX FRANÇA DE LACERDA	26/03/2010
ÁTILA ALBINO OLINTO FERREIRA	12/01/2010
BIANCA KETLYNN DE ALBUQUERQUE MOREIRA	29/03/2010
CAUÃ SILVEIRA ALENCAR	12/02/2009
DAFNY GABRIELA DA SOUZA CASTRO	19/11/2009
EMILY SOPHIA SANTOS PEREIRA	28/02/2009
GABRIEL PEREIRA LIMA	12/08/2010
JÚLIA ALVES DE OLIVEIRA	11/10/2010
JÚLIA RAFAELLE MELO GUEDES	24/06/2010
KEVELYN KAWANA DOMINGOS VIRGULINO PEREIRA	25/09/2009
LEANDRO DA SILVA FONSECA FILHO	16/01/2010
LUDMILA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	05/01/2010
MARIA EDUARDA NUNES FERREIRA	21/06/2010
MARIANA NASCIMENTO RIBEIRO	11/07/2010
PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DUARTE	04/09/2007
REBECA AYALLA DE SANTANA FERNANDES	22/03/2010
SOFIA ALBUQUERQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	23/04/2010
YNGRID TAMYRIS DOS SANTOS	02/01/2009

1ª SÉRIE ENS. MÉDIO – INFORMÁTICA PARA INTERNET
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DOS INSCRITOS	DN
ALICIA DA SILVA SOUZA	15/02/2009
ALLAN GABRIEL DE ALMEIDA LACET	08/04/2010
ANA CAROLINA BEZERRA FIDELIS	09/02/2010
ANA CLARA DA SILVA BORBA	27/11/2008
ANA LARAH DE LUNA	18/06/2010
ANA LUIZA SAMPAIO RODRIGUES	14/11/2009
ANA RUTHI ALCÂNTARA FERREIRA	01/06/2009
ANDRESSA LUIZA LIRA DE OLIVEIRA	30/05/2010
ANGELINNE FERNANDES DE LIMA	23/09/2009
ANNY EVELLYN OLIVEIRA DE SOUZA	05/05/2010
ANNY GRAZIELLY FIGUEIREDO ALVES DE MELO	30/04/2010
ANTHONY GABRIEL MARTINS CORREIA	08/12/2009
ARTHUR HENRIQUE COQUEIJO MADEIRO	30/10/2009
ARTHUR ROBERTO SILVA FERREIRA	16/04/2010
BIANCA RAFAELLY STARKEY DA SILVA	15/09/2009
BRENDA LEAL DE SOUZA	25/03/2010
BRUNA BARRÊTO SANTIAGO	11/01/2010
CAIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO TAVARES	02/08/2009
CAIO GABRIEL CAVALCANT DA SILVA LOPES	14/12/2009
CARMEM MARIA LIMA TEIXEIRA	23/02/2009
CASSIA WALESCA FERREIRA DOS SANTOS	03/04/2009
DANIEL BARBOSA LIMEIRA DOS SANTOS	27/08/2008
DAVI CLÁUDIO ALVES CÂNDIDO	09/08/2009
DAVI LEITE PAULINO COSTA	10/09/2009
DAVI TEIXEIRA DA ROCHA	06/12/2009
DHIOGO GUILHERME DE ROMÃO VENÂNCIO	13/09/2009
ELLEN VITÓRIA AUGUSTO LIRA	04/08/2009
EMANUEL ROSENO ROMAO	31/10/2009
EMILLY VITÓRIA LIMA DE ANDRADE	11/12/2009
ENZO GABRIEL SILVA FERREIRA	02/09/2009
ESDRAS GABRIEL CHAGAS DE ANDRADE LIMA	14/09/2009
FRANCISCO GELTON DE LACERDA NETO	30/06/2009
FABRÍCIO FERREIRA DE ALMEIDA	03/03/2009
FELIPE DE BRITO DINIZ	22/01/2010
FRIDA MEIRA QUEIROZ	19/09/2009
GABRIELA STHÉFANY FRANÇA SOUZA	03/09/2009
GABRIELE FERNANDES DA SILVA	17/03/2010
GEOVANNA ALVES SILVA	24/07/2009
GUILHERME ALVES SILVA	24/07/2009
GUSTAVO FERREIRA DE PAULA	24/06/2010

HANNAH DE LIMA ALENCAR	17/04/2010
HELOÁ THAVYNE DA SILVA DAMÁSIO	06/01/2010
HELOÍSA CAVALCANTI DE ANDRADE CEZAR	27/03/2010
HELOÍSA DA SILVA TOMÉ OLIVEIRA	06/11/2009
HEVERTON GABRIEL SANTIAGO ARAÚJO	04/06/2009
HIAGO VIRGINIO RODRIGUES MEDEIROS	15/05/2010
HUGO LIMA COSTA	13/02/2009
IGOR LUCAS DA SILVA	26/01/2010
IGOR MATHEUS PICORELLI LIMA	08/07/2009
ISABELA MORENO FERREIRA DA SILVA	24/09/2009
ISABELLA ALVES PEREIRA	30/05/2010
ISAQUE BORBA DE VASCONCELOS	11/09/2009
ISAQUE LOPES DE SOUZA	30/05/2009
ISRAEL ERIKE FERNANDES DA SILVA	11/12/2007
JÉSSICA DUIM ROMÃO COSTA	29/10/2009
JHENIFFER JAIELLY XAVIER DE ANDRADE	05/08/2009
JOAO FRANCA MONTEIRO	05/07/2010
JOÃO LUCAS ALVES GALDINO	07/09/2008
JOÃO VICTHOR IDEIÃO LIMA	17/05/2010
JOÃO VICTOR SOUZA DE MORAIS	27/12/2009
JOÃO VITOR FERREIRA SANTOS	05/10/2009
JOÃO VITOR FRANÇA DE LIMA	28/06/2009
JOSÉ IGOR SENA DE OLIVEIRA	05/04/2009
JOSUÉ OLIVEIRA ALEXANDRE	11/03/2009
JULIA GABRIELA GONCALVES DE BRITO SANTOS	20/04/2010
JÚLIA LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	06/07/2008
JULIA RAYANNE LINHARES MOREIRA	22/09/2009
KAINAN CESAR SANTOS DE ALMEIDA	27/12/2009
KAIO CESAR VERISSIMO DE SOUSA ARAUJO	14/04/2010
KAUA GOMES DE ALMEIDA	04/11/2009
KEVEN PEREIRA MARQUES SOBRAL	08/02/2010
KEZYA DOS SANTOS RODRIGUES	14/05/2008
LAIANE KEZIA PEREIRA CARNEIRO	12/05/2010
LAÍSA ALVES DE OLIVEIRA	03/06/2010
LARA NUNES OLIVEIRA	17/12/2009
LARA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA	09/03/2009
LAVÍNIA DE ARAÚJO VIRGINIO	14/05/2010
LÁZARO YGOR CORREIRA COSTA DA SILVA	07/10/2008
LETÍCIA BARROSO PAIVA	05/03/2010
LETYCIA BALBINO GOMES TOSCANO	11/01/2010
LIVIA GABRIELA SILVA BARBOSA	11/07/2010
LIVIA REGINNA HENRIQUE DOS SANTOS	04/08/2009
LORENA VITORIA GONCALO DE ALENCAR MALAQUIAS	25/03/2010
LUCAS ALLAN DA SILVA NASCIMENTO	12/01/2010
LUCIELLY NEVES DA SILVA SALES	15/04/2010
LUIZA PORFÍRIO PESSOA	11/05/2010
LYÉVERTON GABRIEL JUVÊNCIO DA SILVA	21/12/2007
MANUELLA GOMES DA SILVA	21/06/2009
MARIA CLARA DE OLIVEIRA GALVÃO	06/05/2010
MARIA CLARA HENRIQUE DE FREITAS	12/08/2010
MARIA EDUARDA FERREIRA CRUZ	30/03/2010
MARIA EDUARDA PEREIRA DE BRITO	17/02/2010
MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	19/09/2010
MARIA GABRIELLY DA SILVA COSTA	19/03/2010
MARIA LUIZA GUEDES PEREIRA	05/12/2009
MARIA SOPHIA DOS SANTOS MATIAS	28/03/2010
MARIA VITORIA INACIO DE OLIVEIRA	26/05/2010
MARIA WEMILY LIMA FERRAIS	15/11/2009
MARIANY MOURA GUEDES	30/05/2010
MATHEUS TAVARES SILVESTRE DE LIMA	22/05/2010
MATHUES OLIVEIRA NOBRE	23/02/2010
MELQUISEDEQUE DE FRANCA MARTINS	10/11/2009
MIGUEL DA SILVA MAGALHÃES	11/11/2009
MIGUEL DIAS CRUZ	28/11/2009
MIRELLY SANTANA MELO	01/01/2010
NATALLY NICOLI ULISSES DO NASCIMENTO SILVA	09/06/2009
NATHÁLIA INÁCIO MARINHO CARDOSO DE LIRA	08/11/2007
NATHAN CARVALHO FERREIRA	13/01/2010
NAUHANNA GABRIELLY DIAS BARROS	29/01/2010
NICOLE OLIVEIRA DA SILVA	22/09/2009
NICOLE VITÓRIA FRANÇA PATRIOTA	17/05/2010
NICOLY GOMES FERREIRA	28/03/2010
OTONIEL DE ALCANTARA LEITE JUNIOR	23/09/2009
PEDRO HENRIQUE ADELINO CAMILO	23/07/2008
PEDRO PAULO SENA BULCÃO	12/09/2009
RAFAEL MORAES CRISPIM DA SILVA	15/06/2010
RENALLY BEATRIZ RIDRIGUES	27/05/2010
RODRIGO DE ASSUNÇÃO	16/10/2009
RUTHE SOPHIE DE LIMA VELEZ	29/12/2009

SABRINA SALVIANO SOUZA	25/09/2009
SANIELLY VITÓRIA SALUSTINO DOS SANTOS	20/09/2009
SOPHIA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	10/09/2008
THAYNA NOEMY ARAUJO COSTA	19/01/2010
THIAGO PEDROSA DA SILVA	05/02/2009
VANDERVANIA GOMES DA SILVA CORREIA	14/04/2010
VICTOR EMMANUEL FEITOSA DA SILVA	15/12/2009
VICTOR FRANCISCO DE SOUZA	01/07/2009
VICTOR GABRIEL GOMES DE LIMA	01/05/2010
VICTOR SANTOS MENDES DE LISBOA	28/01/2010
VICTOR YAN SILVEIRA SOARES	14/06/2009
VINICIUS DE OLIVEIRA MORAES	29/04/2010
VINICIUS OTACILIO ARAÚJO SALES	27/07/2010
VIVIAN BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA	10/03/2010
WELENA MARIA FERREIRA DA SILVA	17/12/2009
WINICIUS ROZINALDO FERREIRA SANTANA	06/02/2010
YASMIN KELLY ELIAS DO NASCIMENTO	16/06/2009
YASMIN NUNES DA SILVA	24/09/2009

1ª SÉRIE ENS. MÉDIO – INFORMÁTICA PARA INTERNET
AMPLA CONCORRÊNCIA
PCD

NOME DOS INSCRITOS	DN
RAIKA VITORIA DE SOUSA MACHADO	25/07/2009
SAMUEL PEDRO DIAS DA SILVA	28/02/2009
RIANNA CRISTINE LIMA DOS ANJOS	21/09/2008

1ª SÉRIE ENS. MÉDIO – PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS
FILHOS E NETOS DE POLICIAIS MILITARES DA PARAÍBA

NOME DOS INSCRITOS	DN
ANA CLARA BARBOSA GODOI CALADO	31/01/2010
ANA CLARA SOARES NUNES	22/10/2008
ANA ELIZA PORFÍRIO FERREIRA DE LIMA	03/12/2008
ANTHONIEL CARLOS LEITE DE ANDRADE	11/10/2009
BRUNO EDUARDO SILVA DO AMARAL	14/10/2009
CALLEB BEZERRA CHAVES DE LIMA	22/08/2009
CARLOS CALEB CUNHA DE BARROS	21/11/2009
DAVI EMANUEL SOUZA DOS SANTOS	23/02/2010
EVANDRE SILVA DOS PRAZERES	15/08/2010
GUILHERME KAUA MORAIS COELHO	07/12/2009
ISAAC YEHUD COSTA FREITAS	05/02/2010
ISAELLY DE LIRA ALVES	26/01/2010
JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUSA	07/05/2010
JOÃO VICTOR CONEGUNDES RIBEIRO	28/11/2009
JOSE WALDYR DE CARVALHO SOARES	12/07/2009
JOSÉ WILKER SOARES DA COSTA SOBRINHO	18/11/2009
KAIO VICTOR DE MEDEIROS OLIVEIRA	29/09/2009
KETILLY VITÓRIA ALMEIDA CARDOSO	28/02/2010
LAUANA KAREN MONTEIRO GOMES	27/07/2009
LINSEY THAUANY DOS SANTOS DANTAS	16/11/2009
LIVIA LINHARES GADÊLHA COÊLHO	05/08/2010
LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE SENA	18/08/2010
MANUELLY GIOVANNA MOREIRA COSTA	26/04/2010
MARIA LAURA DE ANDRADE ROCHA	03/09/2009
MATEUS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	08/07/2009
MICAELI SOARES DE LIMA NUNES	31/07/2009
PERLLA MABELLY LEITE MAIA	13/04/2010
PIETRA VITORINO DA SILVA VIANA	20/04/2010
REBECCA JANUARIO TOLENTINO DE ARAUJO	23/07/2009
SARAH DOS ANJOS COSTA	17/04/2010
YSABELIE FREITAS DA SILVA	20/12/2008

1ª SÉRIE ENS. MÉDIO – PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DOS INSCRITOS	DN
ÁGATHA LARISSA DE LACERDA FRANCO	03/02/2010
ALEXANDRE BRAZ PEREIRA GALVAO	11/06/2009
ALICE EVELYN BORBA DO NASCIMENTO	02/01/2010
ALYCIA THAYNA ARAUJO DE SA SILVA	15/11/2009
ALYNE MARIA SOUSA FIRMINO	26/06/2009
ALYSON MATHEUS SOUSA FIRMINO	26/06/2009
ANA BEATRIZ ARAÚJO DOS SANTOS CAVALCANTE	02/07/2010
ANA BEATRIZ CAVALCANTI TEIXEIRA	09/03/2010
ANA JULIA GOMES DOMINGOS	10/10/2009
ANA LAIS OLIVEIRA GUEDES	29/05/2010
ANA SOPHIA ARANHA BATISTA	05/08/2009
ANDRE LUIS ALVES DOS SANTOS FILHO	06/07/2010
ANDRIELLY VITORIA LEAL MEDEIROS	12/04/2010
ANNA CECÍLIA GOMES DE ALMEIDA PESSOA	16/12/2009
ANNE GABRIELLE ALMEIDA DE MELO	20/10/2009

ANTONIO CARLOS BARROS DAVINO DE SÁ	03/11/2010
ANTONIO PEDRO LIMA DE SOUZA	14/04/2010
ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	25/10/2010
ANTONY LIMA SILVA	09/09/2010
APOLLO DE LIMA CORDEIRO	09/06/2008
ARLAN DA SILVA AUGUSTO	22/01/2010
ARTHUR IRENEU DA SILVA	31/07/2009
ARTHUR JEFFERSON DE ALMEIDA VASCONCELOS	21/06/2009
AYANNE YASMIM FERREIRA MELO TEIXEIRA ROSA	02/05/2010
AYSHA GOMES AGUINELLO	12/04/2010
BIANCA DOS SANTOS TABOSA	11/08/2009
BRIAN MORÔNE DA SILVA CENA	12/07/2010
BRUNA EDUARDA DA SILVA SANTOS	07/03/2009
CAIO EZEQUIEL DE SOUZA SILVA	09/07/2009
CAIO LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES	27/04/2009
CAIO MATEUS SANTOS SILVA	05/02/2010
CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA NETO	28/04/2010
CAUA CAVALCANTI FREIRE	08/07/2010
CAUÃ GUIMARÃES SOUZA CHAVES	29/12/2009
CLARA NATIELI DE MELO CHACON	15/01/2010
DANIEL ARAÚJO CORREIA VIEIRA	16/07/2009
DANIEL DA SILVA COUTINHO	09/06/2009
DANIELLA RIBEIRO DE LIRA	15/01/2010
DAVI ARAÚJO DA SILVA FARIAS	29/09/2009
DAVI COSTA FERNANDES BRASIL	30/01/2010
DAVI HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO	25/07/2009
DAVI SILVA LEITE	02/02/2010
DAVID GABRIEL PEREIRA ALVES	17/02/2010
DAVID LUCAS NOBREGA MENEZES	11/02/2009
DAYSE LIMA CAMILO	21/09/2009
DAYVISON MANOEL BORGES DA SILVA	25/05/2009
DEBORA RAQUEL LEITAO MUNIZ	10/08/2009
DENIS DOS SANTOS COSTA	23/10/2009
DEYVID GUILHERME DIAS LUCENA	24/05/2010
DJALMA VIEIRA DO NASCIMENTO	29/01/2008
DOMINIQUE CAZE RAMALHO	15/07/2009
DYOGO FRANCISCO MORAIS DA SILVA	02/02/2010
EDUARDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	31/05/2009
ELISA LAUANNY DA SILVA SEBASTIAO MENDONCA	04/08/2009
ELOYSE MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	24/09/2009
ELOYSI BEATRIZ SILVA SANTOS	12/07/2008
EMILLY CHRISTINNY SOARES PEREIRA	31/05/2010
EMMANUEL RODRIGUES DA CUNHA FILHO	24/08/2010
ENZO LUCAS DA SILVA	12/01/2010
ERIC ALLAN FELIX DA SILVA	14/03/2009
ERICK TOMAZ DA SILVA	21/10/2009
ESTER VICTÓRIA DE ANDRADE DA SILVA	20/09/2009
ESTHER PEREIRA FERNANDES	03/05/2010
EVELLYN CAROLINE FÉLIX MACIEL	23/08/2009
EVELLYN VITORIA ANDRE DO CARMO	12/11/2009
EWERTON EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	21/06/2010
FABIO HENRIQUE DO NASCIMENTO FIGUEIROA	08/02/2010
FELIPE LEMOS DOS SANTOS	22/07/2010
GABRIEL DA SILVA BESSA RIBEIRO	04/04/2009
GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	29/11/2009
GABRIEL GALDINO DA SILVA	18/05/2010
GABRIEL LUCAS LACERDA	05/10/2009
GABRIEL LUCAS RODRIGUES DA SILVA	15/07/2009
GIAN VICTOR COSTA CAVALCANTE	29/05/2010
GIOVANA FRANCISCO DE FIGUEIREDO FILHO	13/01/2010
GIULIA FERNANDA PEREIRA RICARTE	09/01/2010
GIZELLY VITÓRIA DE OLIVEIRA COUTINHO	15/03/2010
GUILHERME COQUEIJO SILVA	21/09/2009
GUILHERME DE OLIVEIRA DINIZ	26/08/2010
GUILHERME FERREIRA MOREIRA DA COSTA	24/05/2010
GUILHERME SILVA ALVES	19/02/2010
HADASSA OLIVEIRA ARAUJO	28/07/2010
HEBERT RIAN AZEVEDO DE MELO	27/04/2009
HEITOR CARDOSO VITAL	02/10/2009
HEITOR ROBERTO FIGUEIREDO SOARES	05/07/2010
IASMYN DE LUNA CASTRO SANTOS	04/06/2009
ISABELLA ARAUJO TEIXEIRA DOS SANTOS	22/02/2010
ISABELLA LOISE DE MELO LUCENA	01/12/2009
ISABELLE MAGALHÃES LIMA	22/09/2009
ISABELLE MOREIRA PALITOT NEVES	22/09/2009
ISAC VINICIUS DA SILVA SOUZA	18/03/2010
ITALO RIAN CUNHA AZEVEDO	23/02/2010
JOÃO DAVI GOMES MOREIRA	10/02/2010
JOAO EMMANOEL DE OLIVEIRA MENDES	16/03/2010

JOÃO FELIPE BATISTA XAVIER	13/02/2010
JOÃO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	10/09/2008
JOAO FERNANDES DA SILVA FILHO	18/06/2009
JOÃO GABRIEL PEREIRA DE SOUSA	12/05/2009
JOAO HENRIQUE SOUZA DE BRITO FILHO	22/05/2009
JOÃO LUIZ PEREIRA COSTA DUARTE	23/03/2009
JOÃO PAULO BATISTA LIMA	02/10/2009
JOAO PEDRO CARVALHO DE ALBUQUERQUE	12/11/2009
JOÃO PEDRO DE BRITO ARAÚJO	30/03/2010
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SCARINCI	20/01/2009
JOÃO VITOR DOS SANTOS	30/11/2009
JOÃO VITOR FERREIRA DA SILVA	11/06/2008
JOÃO VITOR PEREIRA MEDEIROS	01/08/2010
JONATHAN CAIO GONCALVES DE LIMA	23/03/2010
JOSÉ ARTHUR CRUZ GERMANO LEITE	30/10/2009
JOSE JORGE D'ALESSANDRO NUNES JUSTINO	14/04/2010
JOSÉ LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	15/01/2010
JOSE PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS	14/03/2010
JOSEPH MOISES FERREIRA QUIRINO	02/11/2009
JULIA AIRYS DE SOUZA VENTURA	02/01/2010
JULIA DANIELLE DE SOUSA ALENCAR	24/02/2010
JULIA GABRYELLE MATIAS TORRES	04/09/2010
JÚLIA KETLYN DO NASCIMENTO MARINHO	11/11/2009
JÚLIAN DE OLIVEIRA ALVES LINS	11/06/2009
JULIO CÉZAR MORAIS BOTELHO	17/03/2010
KAIKY AIRES FERREIRA	15/06/2009
KAIO FREIRE PAIVA	27/01/2010
KAIQUE SIMPLICIO DOS SANTOS	18/09/2009
KAROLINY VITÓRIA FREIRE DA SILVA NASCIMENTO	08/06/2009
KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA NEVES	16/12/2009
KAUANE BEATRIZ MUNIZ DE ARAÚJO	03/10/2009
KAWÊ RYAN DA SILVA ANDRADE	28/01/2009
KAYO CÉSAR DE ARAÚJO LOPES	07/05/2009
KAYO MATHEUS MEDEIROS GOMES	06/10/2009
KETHELLY ESTER PEDROSA GONÇALVES	15/08/2009
KEVEN PEREIRA MARQUES SOBRAL	08/02/2010
KLEOMAR RODRIGUES DE SOUZA	13/06/2008
KRISTEN ANDRADE DA FONSECA	05/03/2010
LARA BEATRIZ RAYMUNDI DA CRUZ	12/03/2010
LAYS MARINA ARAUJO DA SILVA	31/05/2010
LEANDRO FILIPE CORREIA DE SOUSA	17/06/2010
LEVI VIEIRA GONÇALVES	24/03/2010
LIVIA MARIA ALVES DE ARAUJO	09/06/2010
LOHANY ESTHEPHANY CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA	26/09/2009
LORENNALIMA DE PAULA	28/10/2009
LUCAS CARVALHO COELHO	26/10/2009
LUCAS CARVALHO FERREIRA GRANJA	07/10/2009
LUCAS GABRIEL ROCHA DE SANTANA	12/02/2010
LUCAS LUNA DE SOUSA	02/07/2008
LUCAS MARTINS JACQUES	29/11/2009
LUIS GABRIEL TORQUATO FRANQUET	05/12/2009
LUIZ ANTÔNIO LOPES ROCHA	11/01/2010
LUIZ HENRIQUE DA SILVA ROCHA	27/02/2010
LUIZ VINÍCIUS MARQUES DE SANTANA	07/08/2009
MARIA BIANCA FERREIRA ROCHA	05/02/2010
MARIA CLARA ALVES FARIAS DE LIMA	02/12/2009
MARIA CLARA DE ARAUJO LIMA	23/10/2009
MARIA CLARA MELO DOS SANTOS	06/03/2010
MARIA CLARA SILVA COSTA	01/05/2010
MARIA EDUARDA RODRIGUES PAULINO	07/01/2010
MARIA ELOIZA FREIRE ALVES	02/08/2009
MARIA FERNANDA FELIX PAULINO	11/03/2010
MARIA GABRIELA DA SILVA RODRIGUES	05/12/2008
MARIA GABRIELA GONÇALVES DE ASSIS	04/06/2010
MARIA HELENA DA SILVA BEZERRA	26/05/2010
MARIA HELENA DE AZEVEDO MACEDO	26/10/2009
MARIA HELOÍSA ALVES VICENTE	24/05/2010
MARIA ISABEL PEREIRA NOGUEIRA	20/06/2010
MARIA LETÍCIA CARDOSO DA SILVA	21/12/2009
MARIAH NICOLE SANTOS DA SILVA ALVES	25/01/2010
MARIANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	04/05/2009
MARIANE NASCIMENTO SILVANO	14/05/2010
MATEUS VALERIO DE MOURA LUNA	17/05/2010
MATHEUS HAIFY DO NASCIMENTO CARDOSO	01/03/2008
MATHEUS VICTOR MONTENEGRO FERREIRA	28/01/2010
MAYSA VELOSO DE ANDRADE NASCIMENTO	28/02/2010
MELQUISEDEQUE DE OLIVEIRA SOUSA	03/09/2009
MIGUEL CAVALCANTE SANTIAGO	14/03/2010
MIGUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	15/05/2010

MOISES LINO PIMENTA	20/08/2009
MURILLO VALENTIM DO CARMO COSTA	02/07/2009
MURILO GILBERTO PINHEIRO LIMA	03/09/2009
MYRELLA NAYANNE GONÇALVES FERREIRA	01/03/2010
NATHÁLYA VITÓRIA DE OLIVEIRA BRITO	25/05/2010
NAUHANA GOMES MOURA DA SILVA	19/02/2010
NEMUEL VINICIUS FARIAS RAMOS	10/02/2010
NICHOLAS ARAUJO DA SILVA	05/12/2010
NICOLAS ARAUJO TEIXEIRA DOS SANTOS	22/02/2010
NICOLAS HENRY DE LIMA PEREIRA	03/10/2008
NICOLAS NASCIMENTO LUNA	24/11/2009
NÚRIA DOS ANJOS MEDLEY	25/05/2010
OTÁVIO GABRIEL NUNES XAVIER	21/03/2009
PÂMELA HEVELYN HERCULANO SILVA	08/02/2010
PEDRO CHUMMAIK LEAO LOURENCO	24/08/2009
PEDRO HENRIQUE DINIZ DA SILVA GONÇALVES	11/09/2009
PEDRO ISRAEL BATISTA DE PONTES	23/11/2008
PEDRO MIGUEL OLIVEIRA SANTOS	17/02/2010
POLIANA ANDRADE SIMÃO	05/12/2009
RAFAEL GOMES DE SOUZA	09/01/2010
RAFAEL PACHECO AUGUSTO	08/04/2010
RAFAEL SOARES COSTA	02/09/2008
RAFAELA DE FARIAS SILVA	08/04/2010
RAFAELLA CRISTINA DA SILVA VOLPI	27/07/2009
RAIANNY DE LUNA SOUZA	08/09/2009
RAMON ALVES DA SILVA	24/03/2010
REBECA JÚLYA LEAL RODRIGUES	26/10/2009
RUAN VÍTOR AVELINO FERREIRA DA SILVA	11/02/2010
RYAN FARIAS SILVA	03/09/2009
RYAN LUCAS PEREIRA SANTOS	11/01/2010
SAMUEL ALVES FABRICIO	15/07/2010
SAMUEL DE OLIVEIRA RAMOS	19/01/2010
SAMUEL LEITE DE FRANÇA	04/11/2009

SAMUEL NATHAN FERREIRA DA SILVA MEDEIROS	02/12/2009
SARA MIKAELE FERREIRA DA SILVA	28/01/2009
SARA VITÓRIA ALVES DE LIMA	30/05/2009
SARA VITORIA DA SILVA DUARTE	24/11/2009
SARAH FARIAS DE OLIVEIRA	21/02/2010
SOFIA KETILLY NEVES DA SILVA	10/05/2010
SOPHIA FERREIRA SOUZA	13/10/2009
SOPHIA LIMA FONSECA	09/09/2010
STEVEN DOS SANTOS WANDERLEY	07/02/2009
TAINÁ MARIA OLIVEIRA LUNA DA SILVA	06/03/2010
TÚLIO ARAÚJO MEDEIROS NUNES	25/03/2010
VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	24/04/2010
VICTOR AUGUSTO GOUVEIA ARAÚJO	12/05/2009
VICTOR RIBEIRO DA SILVA	20/02/2009
VINÍCIUS LACERDA CAJU FILHO	12/11/2009
WENNY KEWIAN DOS SANTOS FERNANDES	02/01/2010
WILKER PEREIRA CLARINDO	03/02/2010
YKARO GABRYEL FARIAS DE CARVALHO	07/03/2008
YOHANNA LAVINA DA SILVA COSTA	22/07/2009
YTALO NASCIMENTO SILVA	09/03/2010
ZENILTON CARVALHO LEITE JUNIOR	03/11/2009

1ª SÉRIE ENS. MÉDIO – PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS
AMPLA CONCORRÊNCIA
PCD

NOME DOS INSCRITOS	DN
AYANNE YASMIM FERREIRA MELO TEIXEIRA ROSA	02/05/2010
JOÃO MAURO RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	03/01/2009
LUIZ AGUSTO PASSAMANI MACIEL	06/01/2009
SAMUEL HENRIQUE VIERA DE MACENA	04/07/2010

QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000075.2024
COMPRAS.GOV.BR 920562024

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, destinadoà CASA CIVIL DO GOVERNADOR – CCG, teve sua 2ª CHAMADA considerada **FRACASSADA**, à luz da legislação vigente.
Cadastro da CGE nº 24-01523-8

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0138/2024

PROCESSO: 19.000.000051.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ÍNTIMAS., DESTINADO A - FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC.
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01261-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	124935	HOSANA FARIAS SANTOS CONFECCOES LTDA	01840344000171	Un	8550	3,440	29.412,000
3,0	124935	HOSANA FARIAS SANTOS CONFECCOES LTDA	01840344000171	Un	2850	3,440	9.804,000
1,0	107057	FENIX COMERCIAL LTDA	02402380000116	Un	780	6,000	4.680,000
5,0	40377	JB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	27963904000179	Un	312	15,990	4.988,880
4,0	107056	WPPT CONFECCOES LTDA	45438114000156	Un	312	18,990	5.924,880
TOTAL:							54.809,760

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 11 de Novembro de 2024

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
Nº do Cadastro: 24-11595-6
Nº do Contrato: 0142/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI
Objeto:Locação do imóvel para funcionamento do Centro Especializado em Diagnóstico do Câncer- CEDC, situado na Avenida Duarte da Silveira -590, Centro, no município de João Pessoa/PB.
Valor (Original): R\$ 123.960,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/11/2024 a 03/11/2025
Data da assinatura: 04/11/2024
Gestor Contrato:DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - 191.600-9
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03956-6
Nº do Contrato 0150/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado MANASSÉS BRUNO ALVES DE LIMA
Valor Original do Contrato 10.200,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, PRORROGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA 3ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM SERRA REDONDA/PB.
Valor do aditivo 10.800,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/11/2023 A 8/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 6/11/2024
Gestor do Contrato AMANDA DE CÁSSIA SILVA - Mat.: 183.880-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04125-1
Nº do Contrato 0160/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado ROBERTO CHIANCA TEIXEIRA DE CARVALHO
Valor Original do Contrato 130.800,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo REVOGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP.
Valor do aditivo 138.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/11/2023 A 21/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/11/2024
Gestor do Contrato MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - Mat.: 191.358-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04150-1
Nº do Contrato 0170/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A
Valor Original do Contrato 3.503.844,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONTINUADA DO SOFTWARE DE GESTÃO ASI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO: EMMANUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, MAT.: 178.625-3, PORTARIA Nº 595/2023/SEAD.
Valor do aditivo 3.652.321,28
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.126.5046.4994.0287.3390.40.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/11/2023 A 19/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/11/2024
Gestor do Contrato THIAGO ALCÂNTARA HERMÍNIO - Mat.: 1737236
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04275-3
Nº do Contrato 0135/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado MARIA ZELIA COSTA DE OLIVEIRA
Valor Original do Contrato 46.440,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo REVOGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE IGUALDADE RACIAL JOÃO BALULA, SITUADO NA RUA RODRIGUES DE AQUINO, Nº 220, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB
Valor do aditivo 48.420,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/11/2023 A 28/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 14/11/2024
Gestor do Contrato SIMONE LIMA DOS SANTOS - Mat.: 1560239
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO NºSES-PRC-2024/11204
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01574-2
LICITAÇÃO BB Nº 1058066

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃOPREVENTIVA E CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DOESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE (EAS) DO ESTADO DA PARAÍBA QUE COMPÕEM A2º MACRORREGIÃO DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **028/2024**, fundamentada na Lei 14.133/2021,combasenoselementosconstantesdosautos,correspondentea:
-DECISION TEAM EIRELI EPP;
- CNPJ nº 6.858.835/0001-17;
- ITEM:01(ÚNICO)



- VALORTOTAL:R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais);
Perfazendo o valor global de **R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais)**, classificada pelo critério do menor preço Global por Lote.

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DEPRÓTESE T6.T MIE EM SILICONE PARA PERNA ESQUERDA E MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2024/27174/ 24-02139-6	231/2024	PEDRO SEBASTIÃO GONÇALVES	SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA – ME	10.852.945/0001-95	9.680,00
SES-PRC-2024/28387/ 24-02096-8	243/2024	VALDEMAR OLIVEIRA DE LUCENA E OUTROS	NNMED -DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39 08.958.628/0002-97	4.351,44 2.145,48

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/16029
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 246/2024
REGISTRO CGE N.º. 24-02158-6

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) CRIZOLEIDE MARISTANE DE SOUZA PORTO E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.053.134/0001-45,vencedora do item 3,perfazendo o valor total de **R\$ 42.165,00** (quarenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais),**UNI HOSPITALAR LTDA**,inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.484.373/0001-24, vencedora do item 2 e 4, perfazendo o valor total de **R\$ 200.661,84** (duzentos mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total global de **R\$ 242.826,84** (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa,19 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.ºSES-PRC-2024/01796
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024
REGISTRO CGE N.º 24-00863-8
LICITAÇÃO BB N.º 1058059

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (BOMBAS DE INSULINA E INSUMOS), DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF.
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **016/2024**, fundamentada na Lei 14.133/2021,combasenoselementosconstantesdosautos,correspondentea:

- ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA;
- CNPJ nº 56.998.701/0034-84;
- ITENS: 01(*ABBOTT) e02(*ABBOTT);
- VALOR TOTAL: R\$ 507.354,99 (quinhentos e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos);
- SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;
- CNPJ nº 05.329.222/0001-76;

- ITENS: 12(*ACCU-CHEK GUIDE); 13(*ACCU-CHEK ACTIVE);14(*ACCU-CHEK PERFORMA);15(*ACCU-CHEK FASTCLIX);18(*MINIBOMBA ACCU-CHECK SOLO);19(*ACCU-CHEK SOLO SYSTEM G MGBR/PTB); 20(*SIC-CARTUCHO ACCU-CHEK SOLO); 21(*SIC-CANULA 9MM ACCU-CHEK SOLO) e 22(*SIC-CANULA 6MM ACCU-CHEK SOLO);
- VALOR TOTAL: R\$ 1.098.596,60(um milhão, noventa e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);
- AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.;**
- CNPJ nº 01.645.409/0003-90;
- ITENS: 16(*UNOMEDICAL A/S,AAHOLMVEJ 1-3,OSTED,4320 LEJRE) e 17(*UNOMEDICAL A/S,AAHOLMVEJ 1-3,OSTED,4320 LEJRE);
- VALOR TOTAL: R\$ R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais;
- (*marcas)

Perfazendo o valor global de **R\$1.758.951,59(um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, classificadas pelo critério do menor preçopor Item.Os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 foram fraccassados pelo valor.

João Pessoa-PB, 19 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/28983
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 251/2024
REGISTRO CGE N.º.24-02128-8

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) VIVIAN CARMEM SOARES RAMALHO E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ABC MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 46.440.112.0001-64, vencedora do item01 e 02,perfazendo o valor total de **R\$ 1.483,20(um mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)** e**UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.484.373/0001-24, vencedora do item 03, perfazendo o valor total de **R\$ 891,00(oitocentos e noventa e um reais)**,perfazendo o valor global de **R\$2.374,20(dois mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão:**SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**

Nº do Cadastro:24-11680-6

Nº do Contrato:0555/2024

Contratante:SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE EM TODAS AS UNIDADES (BENS IMÓVEIS) GERIDOS PELA SES/PB

Valor (Original):R\$ 5.569.467,72

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato:05/11/2024 a 05/11/2025

Data da assinatura:05/11/2024

Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

EXTRATO

CONTRATO N.º 0562/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 33.428.938/0001-66

Nº do Cadastro: 23-03064-6

Data da Assinatura: 14/11/2024

Vigência: 14/11/2024 a 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4734.00000000287.44905200.65900.0.2.0000

Reserva: 15132

Valor Global:R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

Gestor do contrato:SHIRLENE DANTAS GADELHA

Matrícula nº 92.599-3

Portaria nº:716/GS -21/11/2019

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO A EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS CONFORME EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA SES-PRC-2024/22961.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 239/2024
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME
Data da Assinatura: 18.11.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 17917
Valor Global: R\$ 1.436,00 (MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2737/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 240/2024
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: EDILENE IMPERIANO
Data da Assinatura: 18.11.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 17821
Valor Global: R\$ 8.712,00 (OITO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1919/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0353/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 10.757.876/0001- 30
Data da Assinatura: 18/11/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática: 1884 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 16552
Valor Global: R\$ 41.120,00 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIASORIN LTDA, REFERENTE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA HEMORREDE, NO MÊS DE AGOSTO/2024, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/29347.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 241/2024
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CLINUTRI LTDA
Data da Assinatura: 19.11.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 17182
Valor Global: R\$ 10.759,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2484/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 087/2024
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME
CNPJ n.º 11.426.166/0001-90
Data da Assinatura: 19desetembro de 2024
Vigência: 01 a 31 de agosto
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000
Reserva: 16878
Valor Global: R\$ 37.357,90 (trinta e setemil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/28065 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 088/2024
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ n.º 24.050.462/0001-81
Data da Assinatura: 24de setembro de 2024
Vigência: 01 a 31 de agosto
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000
Reserva: 16921
Valor Global: R\$ 12.730,00 (doze mil setecentos e trinta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/28577 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 89/2024
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: DAVID DE MENESES DE AGUIAR.
CNPJ n.º 24.041.119/0001-70
Data da Assinatura: 15deoutubro de 2024
Vigência: 01 a 31 de agosto
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000
Reserva: 16952
Valor Global: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (HIGIENIZAÇÃO), COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30889 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0358/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: PADARIA PONTES LTDA
CNPJ n.º 05.672.519/0001-30
Data da Assinatura: 19/11/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática: 1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 17940
Valor Global: R\$ 23.022,05 (vinte e três mil vinte e dois reais e cinco centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PADARIA PONTES LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS, NOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024 AO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA – PB, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/33960.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-02146-0.

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 12 de dezembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 082/2024. Objeto: Aquisição de ENERGIA para utilização pelas Unidades Consumidoras da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA no Ambiente de Contratação Livre – ACL. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1060049.

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.
JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 181/2016.
Nº DO CONTRATO: 0103/2016
RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO (A): VILMA GOMES LIMA DA SILVA
Fica **RESCINDIDO AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 0103/2016**, com efeito, a partir de **05/11/2024**, conforme acordado com os contratantes por Conveniência Técnico Administrativa. Por força do disposto na cláusula anterior, cessam nesta data todas as obrigações e encargos decorrentes



do atendimento do objeto do CONTRATO, embasado no Art. 211, Inciso II, (RILCC) Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba - CAGEPA e suas alterações, consoante Justificativa através do Processo Administrativo CGP-PRC-2024/42068.

Data da Assinatura: 05/11/2024.
ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2024
REGISTRO Nº 24-02002-4

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 269/2024) vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 005/2024** cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução da Obra de Construção da Rede de Drenagem no trecho do Polo Turístico Cabo Branco, nominado Boulevard dos Ipês, do Ditur, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Data e Hora: **dia 12 de dezembro de 2024, às 09h00.**

Local: Auditório da Cinep Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br.
João Pessoa, 19 de novembro 2024.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO PBS-PRC-2024/03870

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, III e IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02157-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SISTEMA CARDIOVASCULAR - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADO
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **1127/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da BEMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA 48.495.866/0001-47, no valor total de **R\$ 8.468,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**. DROGAFONTE LTDA 08.778.201/0001-26, no valor total de **R\$ 97.925,00 (noventa e sete mil novecentos e vinte e cinco reais)**. EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS ULTRA LTDA 28.673.389/0001-55, no valor total de **R\$ 4.329,00 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais)**. MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09.034.672/0001-92, no valor total de **R\$ 45.125,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais)**. NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 52.448.000/0001-52, no valor total de **R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)**. PHARMAPLUS LTDA 03.817.043/0001-52, no valor total de **R\$ 2.990,85 (dois mil novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)**. THA E THI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO 06.177.615/0001-74, no valor total de **R\$ 45.625,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 239.662,85 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03107-1
Nº do Contrato 0957/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA
Objeto AQUISIÇÃO DE SANEANTES POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE.
Valor 121.929,40
Período da Vigência do Contrato 7/11/2024 A 7/11/2025
Data da Assinatura 7/11/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 03987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03108-9
Nº do Contrato 0958/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SANEANTES POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE.
Valor 95.400,00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2024 A 8/11/2025
Data da Assinatura 8/11/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 03987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03109-7
Nº do Contrato 0959/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SANEANTES POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 28.798,80
Período da Vigência do Contrato 8/11/2024 A 8/11/2025
Data da Assinatura 8/11/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 03987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03110-1
Nº do Contrato 0923/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA O H.S.G.E.R.
Valor 2.642,30
Período da Vigência do Contrato 12/11/2024 A 12/11/2025
Data da Assinatura 12/11/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03111-9
Nº do Contrato 0967/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA
Objeto MANUTENÇÃO CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DAS BALANÇAS DO HMDJMP.
Valor 28.396,49
Período da Vigência do Contrato 13/11/2024 A 13/11/2025
Data da Assinatura 13/11/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03112-7
Nº do Contrato 0973/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE.
Valor 1.800,00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2024 A 14/11/2025
Data da Assinatura 14/11/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 03987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03113-5
Nº do Contrato 0974/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado P H P DE FREITAS RODRIGUES
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE.
Valor 2.994,00
Período da Vigência do Contrato 13/11/2024 A 13/11/2025
Data da Assinatura 13/11/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 03987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01280-7
Nº do Contrato 0297/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado JF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 482.500,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA OS GRUPOS DE GERADORES DO HOSPITAL METROPOLITANO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/5/2024 A 9/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 8/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 590.773,00
Gestor do Contrato FALBER DE SOUZA CRUZ - Mat.: 710
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-03114-3
Nº do Contrato 0971/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado AYER FELIPE DE FARIA NETO
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE.
Valor 38.385,00
Período da Vigência do Contrato 13/11/2024 A 13/11/2025
Data da Assinatura 13/11/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 03987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 06/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021– LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 06/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETOSERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **: WEIDER SEGURANÇA PRIVADA LTDA CNPJ: 08.705.015/0001-67**, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 463.706,64 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos); PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 463.706,64 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos),

CAMPINA GRANDE, PB – 18/11/2024.

THYAGO GOMES DE MORAIS
MAT. 191.635-1
DIRETOR-GERAL

Hospital de Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR.PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CELLYNE ALVES DOS SANTOS
CNPJ:17.241.783/0001-06
Vigência:Agosto de 2024
Classificação Funcional Programática :25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 017249
Valor Global:R\$ 5.451,87 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS REALIZADOS NO PERIODO DE AGOSTO DE 2024,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/28618.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ:40.787.152/0001-09
Vigência:Outubro/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17981

Valor Global:R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, NO PERIODO DE OUTUBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/32803. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: DROGAFONTE LTDA
CNPJ:08.778.201/0001-26
Vigência:25 de Outubro a 01 de Novembro de 2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:17979
Valor Global: R\$ 3.345,60 (três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, NO PERIODO DE 25 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/32812. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ:03.817.043/0001 -52
Vigência:Outubro de 2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:17984
Valor Global: R\$ 21.010,00(vinte e um mil e dez reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, NO PERIODO OUTUBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/32802, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: PROLIMP SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 41.558.421/0001-10
Vigência: Período de 01 a 21 de Outubro De 2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:17985
Valor Global: R\$ 8.393,00 (OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É OPAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, NO PERIODO DE 01 A 21 DE OUTUBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/32133

Fundação Casa de José Américo

EXTRATO

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Nº DO CADASTRO: 23700114
TERMO ADITIVO: 00002/ 2024 AO CONVÊNIO Nº 932467/2022
Concedente: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Conveniente: Fundação Casa de José Américo - FCJA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto no convênio 932467/2022 por igual período de 12 (doze) meses , a partir de 22/11/2024 até 21/11/2025. Implantar o Memorial da Democracia da Paraíba na Fundação casa de José Américo.
Valor total do convênio : R\$ 200.000,00 (valor do concedente R\$ 199.250,00 com o valor da contrapartida R\$ 750,00).
Classificação Funcional-Programática: 33203.13392.5009.2189 0000287 339039.00
Vigência: 22/11/2024 a 21/11/2025.
Data de Assinatura: 21/11/2022

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 45.543.915/0839-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3939/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 473,63 M², POSSUINDO 05 TANQUE PLENO, 01 TANQUES BIPARTIDO E 20 BICOS DE ABASTECIMENTOS DUPLO PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ETANOL E DIESEL S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA ETE PRÓPRIA. E ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELA CAGEPA., em PATOS - PB - **Processo:** 2024-003415/TEC/RLO-0685

Centrais elétricas da Paraíba S/A - EPASA - CNPJ/CPF Nº: 10.366.780/0001-41, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 3936/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para Usina Termelétrica UTE TERMO JOÃO PESSOA, utilizando gás natural, com potência de 65 MW, e uma subestação elevadora de 230kV, numa área de 3500m², localizada na EPASA no Distrito Industrial de João Pessoa/PB, em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-003285/TEC/LP-0054

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - CNPJ/CPF Nº: 08.761.124/0002-82, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3942/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para Aeródromo público, com área construída de 162.186,00m² e sistema de esgotamento sanitário individual, composto por fossa séptica e sumidouro., em ITAPORANGA - PB - **Processo:** 2022-004166/TEC/LO-4358

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - CNPJ/CPF Nº: 08.761.124/0002-82, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 3943/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para Implantação de balizamento noturno para o Aeródromo Público, a fim de auxiliar na decolagem e pouso de aeronaves., em ITAPO-RANGA - PB - **Processo:** 2023-000988/TEC/LAO-0023

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - CNPJ/CPF Nº: 27.902.165/0001-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3922/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 200 m²- H: 40 m, em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-004102/TEC/LS-0422

JANEIDE ARAÚJO DE LIMA MELO - CNPJ/CPF Nº: 35.766.511/0001-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3949/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas. Área Construída: 104 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede coletora de esgoto - CAGEPA. , em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2024-002005/TEC/LRO-0072

JOSINALDO FERREIRA DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 31.290.086/0001-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3947/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para Produção de Tijolos em Cerâmica Vermelha com 9.534,59 m² de área construída e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro , em RIO TINTO - PB - **Processo:** 2023-005133/TEC/RLO-1080

LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO - CNPJ/CPF Nº: 07.199.061/0016-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3827/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para Garagem com serviços de manutenção e reparo para caminhões, incluindo lavagem, troca de óleo, pintura e borracharia - SISTEMA DE ESGOTO: Tanque séptico e Sumidouro - ÁREA TOTAL: 2142,36 m²., em CAAPORA - PB - **Processo:** 2024-000010/TEC/LRO-0001

MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO - CNPJ/CPF Nº: 09.071.622/0001-85, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 3923/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para Construção do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), com área de 176,32 m², como sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro, em LAGOA DE DENTRO - PB - **Processo:** 2024-004763/TEC/RLI-0151

PAULO CESAR DE ARAUJO - CNPJ/CPF Nº: 01.602.075/0001-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3948/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para Comércio Varejista de Vidros. Com uma área 404M², abastecimento de água e Sistema de Esgoto Sanitário ligado à CAGEPA. , em PATOS - PB - **Processo:** 2024-001371/TEC/RLO-0328

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - CNPJ/CPF Nº: 08.929.648/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3933/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Trecho 01 e 02 do Bairro Bela Vista, Tancredo Neves, Manoel Olegário, Av. Luiz Benedito da Silva - Trecho 02 e Av. Luiz Benedito da Silva - Trecho 03, totalizando 1.428,47 metros de extensão e localizadas no município de CACIMBA DE DENTRO/PB. CR 1087630-63 | SICONV 944393 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CACIMBA DE DENTRO - PB - **Processo:** 2024-005474/TEC/LAC-1091

Prefeitura Municipal de Jericó - CNPJ/CPF Nº: 08.931.495/0001-84, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3904/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para Modernização do Estádio João Rosado

de Oliveira, totalizando 10.800,00 m² de área e localizado no município de JERICÓ/PB. |Cód 49.70.402 da NA 101|, em JERICO - PB - **Processo:** 2024-005396/TEC/LAC-1069

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - CNPJ/CPF Nº: 08.919.490/0001-36, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3934/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para Construção de Portal (Portal 01), totalizando 14,18 m² de área e localizada no município de JUAREZ TÁVORA/PB. CR 1079991-00 |Cód 49.70.335 da NA 101|, em JUAREZ TAVORA - PB - **Processo:** 2024-005499/TEC/LAC-1096

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - CNPJ/CPF Nº: 08.919.490/0001-36, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3935/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para Construção de Portal (Portal 02), totalizando 13,34 m² de área e localizada no município de JUAREZ TÁVORA/PB. CR 1079991-00 |Cód 49.70.335 da NA 101|, em JUAREZ TAVORA - PB - **Processo:** 2024-005500/TEC/LAC-1097

Prefeitura Municipal de Triunfo - CNPJ/CPF Nº: 08.924.060/0001-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3926/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Jenipapeiro, totalizando 660,00 metros de extensão e localizada no município de TRIUNFO/PB. CR 1093389-11 | SICONV 959317 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TRIUNFO - PB - **Processo:** 2024-004615/TEC/LAC-0880

RINALDO RICARDO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 18.709.157/0001-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3924/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA: RLR6B72,, em SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA - PB - **Processo:** 2024-005202/TEC/LTE-0225

UFV GDSUN PB1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 45.132.282/0001-19, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3938/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para Usina Solar Fotovoltaica UFV PB II, com potência de 2,4 MWac (3,13MWp) , numa área de 6,27 ha., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - **Processo:** 2024-003536/TEC/LO-0176

VALDENICE DA SILVA ADELAIDE - CNPJ/CPF Nº: 26.081.227/0002-83, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3941/2024, em João Pessoa 12 de novembro de 2024, para POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E REVENDA DE LUBRIFICANTES - TANQUES: 02 TANQUES BIPARTIDO EM (20/10)M³, AMBOS COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³ E 01 TANQUE PLENO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10M³- SISTEMA DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 59,57 m²., em LAGOA DE DENTRO - PB - **Processo:** 2024-004426/TEC/LI-0268

COPPA EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF Nº: 08.920.666/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3985/2024, em João Pessoa 13 de novembro de 2024, para Construção de condomínio residencial vertical, com área total de 9.413,54m², distribuídos em 03 blocos (A, B e C), contendo pavimento térreo mais 04 (quatro) pavimentos tipo e cobertura em cada um deles. Apresenta um total de 136 UHs e sistema de esgotamento sanitário interligado às redes públicas. , em BANANEIRAS - PB - **Processo:** 2024-002496/TEC/LI-0181

EDUIGES AGUIAR NOBRE - CNPJ/CPF Nº: 029.544.504-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3970/2024, em João Pessoa 13 de novembro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO (5,0 HA). CAPIM-AÇU. NA CIDADE DE PAULISTA/PB. |Cód. 51.42.970 da NA-101| , em PAULISTA - PB - **Processo:** 2024-005454/TEC/LAC-1088

ELLEN JULIA LEITE FRANCO - CNPJ/CPF Nº: 077.803.474-78, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3968/2024, em João Pessoa 13 de novembro de 2024, para CRIAÇÃO DE 48 CABEÇAS DE GADO. ÁREA DE 16,50 HA. NA PROPRIEDADE SÍTIO MATA DE OITIS, NA CIDADE DIAMANTE/PB. |Cód. 51.42.444 da NA-101|, em DIAMANTE - PB - **Processo:** 2024-005335/TEC/LAC-1057

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - CNPJ/CPF Nº: 27.902.165/0001-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3982/2024, em João Pessoa 13 de novembro de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 72 m²- H: 70 m, em ITAPORANGA - PB - **Processo:** 2024-002711/TEC/LS-0353

JOEDSON DE MENEZES COELHO - CNPJ/CPF Nº: 578.823.554-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3975/2024, em João Pessoa 13 de novembro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO (3,0 HA). FEIJÃO, MAMÃO, MANDIOCA, MARACUJÁ, MELANCIA. NA CIDADE DE LUCENA-PB. |Cód. 51.42.970 da NA-101|, em LUCENA - PB - **Processo:** 2024-005497/TEC/LAC-1095

Joselito da Silva Pereira - CNPJ/CPF Nº: 623.164.604-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3969/2024, em João Pessoa 13 de novembro de 2024, para CRIAÇÃO DE 950 GALINHAS PARA POSTURA. SÍTIO JOÃO NUNES, NA CIDADE DE CABACEIRAS/PB. |Cód. 51.42.111 da NA-101| , em CABACEIRAS - PB - **Processo:** 2024-005409/TEC/LAC-1075

JULIANA TAVARES DE MELO MARINHO - CNPJ/CPF Nº: 50.697.760/0001-78, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3940/2024, em João Pessoa 13 de novembro de 2024, para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria e utilização de forno elétrico, totalizando

106,85 m² de área e localizado no município de MARI/PB. [Cód 49.14.499 da NA 101], em MARI - PB - **Processo:** 2024-005438/TEC/LAC-1086

Lamunier José Vieira - CNPJ/CPF Nº: 001.315.994-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3971/2024, em João Pessoa 13 de novembro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO (1,2 HA). CULTIVO DE MILHO. NA CIDADE DE CATOLE DO ROCHA/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em CATOLE DO ROCHA - PB - **Processo:** 2024-005469/TEC/LAC-1089

Lamunier José Vieira - CNPJ/CPF Nº: 001.315.994-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3972/2024, em João Pessoa 13 de novembro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO (CAPIM). ÁREA: 1,1 HA. NA CIDADE DE CATOLE DO ROCHA/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em CATOLE DO ROCHA - PB - **Processo:** 2024-005470/TEC/LAC-1090

MARCELO NUNES ALVES DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 060.728.734-99, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3973/2024, em João Pessoa 13 de novembro de 2024, para PLANTIO DE UMA CULTURA FORRAGIERA (CAPIM). ÁREA: 91,73 HA. FAZENDA HUMAITA, S/N - ZONA RURAL, PIANCO/PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101], em PIANCO - PB - **Processo:** 2024-005476/TEC/LAC-1093

MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - CNPJ/CPF Nº: 08.902.934/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3956/2024, em João Pessoa 13 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Jaques nos trechos 01 e 02, totalizando 2.209,06 metros de extensão e localizada no município de CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB. CR 1090549-95 | SICONV 950486 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB - **Processo:** 2024-005508/TEC/LAC-1100

Raimundo Nonato Siqueira - CNPJ/CPF Nº: 039.792.884-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3974/2024, em João Pessoa 13 de novembro de 2024, para PLANTIO DE UMA CULTURA (CANA-DE-AÇUCAR). ÁREA: 70,00 HA. FAZENDA JARDIM, S/N - ZONA RURAL, ALHANDRA/PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101], em ALHANDRA - PB - **Processo:** 2024-005479/TEC/LAC-1094

ANDERSON LEITE FERREIRA - CNPJ/CPF Nº: 072.642.474-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3977/2024, em João Pessoa 14 de novembro de 2024, para CRIAÇÃO DE 22 CABEÇAS DE GADO. ÁREA DE 8,8 HA. SITIO CABEÇA DO PORCO, NA CIDADE PRINCESA ISABEL/PB. [Cód. 51.42.444 da NA-101], em PRINCESA ISABEL - PB - **Processo:** 2024-005507/TEC/LAC-1099

CARMELINA CARNEIRO GARRIDO SOARES DE FIGUEIREDO - CNPJ/CPF Nº: 204.291.424-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3978/2024, em João Pessoa 14 de novembro de 2024, para PLANTIO DE UMA CULTURA FORRAGIERA (CAPIM). ÁREA: 99,00 HA. NA FAZENDA PENDÊNCIA, S/N - ZONA RURAL - IBIARA/PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101], em IBIARA - PB - **Processo:** 2024-005583/TEC/LAC-1106

FRANCISCO DUTRA SOBRINHO - CNPJ/CPF Nº: 17.198.718/0001-37, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3986/2024, em João Pessoa 14 de novembro de 2024, para Purificação de água por microfiltração e osmose reversa, com posterior adição de sais, fabricação de embalagens plásticas do tipo PET e engarrafamento de água adicionada de sais com 610,78 m² de área construída e sistema de esgotamento sanitário composto de fossa séptica, em POMBAL - PB - **Processo:** 2022-003632/TEC/LO-4234

Joana Ana de Jesus - CNPJ/CPF Nº: 646.130.034-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3976/2024, em João Pessoa 14 de novembro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO (2,0 HA). CAPIM E MILHO. NA CIDADE DE SANTANA DOS GARROTES-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em SANTANA DOS GARROTES - PB - **Processo:** 2024-005501/TEC/LAC-1098

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ/CPF Nº: 08.702.573/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3994/2024, em João Pessoa 14 de novembro de 2024, para PASSAGEM MOLHADA COM 67,50 METROS DE COMPRIMENTO, LARGURA: 6 METROS. INICIO: 7° 28' 13.00" S 36° 4' 59.77" W E FINAL: 7° 28' 12.76" S 36° 4' 57.65" W, , em BOQUEIRAO - PB - **Processo:** 2024-003263/TEC/LS-0394

Prefeitura Municipal de Ouro Velho - CNPJ/CPF Nº: 08.872.459/0001-97, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 4001/2024, em João Pessoa 14 de novembro de 2024, para Construção de mercado público, com área total de 808,50 m², será adotado um sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e filtro Anaeróbio. , em OURO VELHO - PB - **Processo:** 2024-001356/TEC/LI-0107

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3987/2024, em João Pessoa 14 de novembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 692339337 - SITE: PBBEU_0001, em BOM JESUS - PB - **Processo:** 2024-000922/TEC/LS-0045

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3988/2024, em João Pessoa 14 de novembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 699269652 - SITE: PBRMG_0002, em REMIGIO - PB - **Processo:** 2024-000984/TEC/LS-0060

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3989/2024, em João Pessoa 14 de novembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 695743368 - SITE: PBSBT_0004 , em SAO BENTO - PB - **Processo:** 2024-000986/TEC/LS-0062

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3990/2024, em João Pessoa 14 de novembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 687580749 - SITE: PBCWX_0003, em CONDE - PB - **Processo:** 2024-001109/TEC/LS-0083

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3991/2024, em João Pessoa 14 de novembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 692692061 - SITE: PBIRN_0005, em ITAPORANGA - PB - **Processo:** 2024-001197/TEC/LS-0091

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3992/2024, em João Pessoa 14 de novembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1005656220 - SITE: PBPXA_0001 , em PUXINANA - PB - **Processo:** 2024-001540/TEC/LS-0161

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ/CPF Nº: 05.055.128/0001-76, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3995/2024, em João Pessoa 14 de novembro de 2024, para Radiotelescópio Bingo. Área do empreendimento 6,0 hectares e Área Construída de 2,4 hectares., em AGUIAR - PB - **Processo:** 2024-004541/TEC/LS-0457

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no**Processo nºFEC-PRC-2024/01857– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0178/2024**, para pagamento no valor de**R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica**F P VASQUES, CNPJ 27.932.809/0001-08**, objetivando a contratação do repentinista**FELIPE PEREIRA**, para apresentação no evento De Repente na Estrada 2024, no dia 22 de novembro de 2024, às 19h00, em Itatuba – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 19 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da **FUNESC,Processo nº. FEC-PRC-2024/01629– FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 104/2024**, para realizar despesa no valor de**R\$ 5.346,00(cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais)**, em favor da **PJ JD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ 01.705.113/0005-89**, para aquisição de material de consumo – **Ração para Peixes**, visando atender demanda desta Fundação e unidades vinculadas, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-13,visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 19 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da **FUNESC,Processo nº. FEC-PRC-2024/01819– FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 105/2024**, para realizar despesa no valor de**R\$ 1.469,70 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**, em favor da **PJ VG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 43.872.080/0001-88**,para **AQUISIÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS**para atender as demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-12,visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 19 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da **FUNESC,Processo nº. FEC-PRC-2024/01595– FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 106/2024**, para realizar despesa no valor de**R\$ 899,00 (Oitocentos e noventa e nove reais)**, em favor da **PJ JOSÉ ANTÔNIO ALVES BALBINO, CNPJ 26.132.267/0001-26**, para aquisição de **Bateria Estacionária de 12V e 150 Ah** para atender a demanda do Teatro Santa Catarina, conforme especificações, detalha-



mento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 19-23, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 19 de novembro de 2024.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E LOCAÇÃO DE APARELHOS SCANNER

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 19/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17914

Valor Global:R\$3.360,00(TRES MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS),

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E LOCAÇÃO DE APARELHOS SCANNER, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 A 30 DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO

CNPJ Nº 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 19/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17980

Valor Global:R\$ 45.372,84 (QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0116/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.

Empresa: BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)

CNPJ n.º 45.619.879/0001-92

Data da Assinatura: 18/11/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 17767/2024

Valor Global: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/33994

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)**, CNPJ N.º **45.619.879/0001-92**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES À UPA-GUARABIRA/PB, REALIZADOS NO MÊS DE **OUTUBRO/2024**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APURADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA INDICADO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ASSESSOR JURÍDICO – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Nº do Cadastro:24-11108-8

Nº do Contrato:0166/2024

Contratante:SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Contratado: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE GENEROS SECOS

Valor (Original):R\$ 623.334,41

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato:03/10/2024 a 02/10/2025

Data da assinatura:03/10/2024

Gestor Contrato:Francisca Marta de Moura Ferreira - 9119698

Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 069/2024

Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua **Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula:193.990-4,**

Contratado:GFE DO BRASIL LTDA.

Data da Assinatura: 19/11/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º17902.

Valor Global:R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO ENDOSCÓPIOS DIGESTIVA POR IMAGEM, NO VALOR TOTAL DER\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), REFERENTE AOS MESES DE **AGOSTO E SETEMBRO DE 2024.**

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 266/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ n.º 24.941.228/0001-44

Data da Assinatura: 19 de novembro de 2024

Vigência: 01 a 30 de setembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 17907

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 10.744,00(Dez mil setecentos e quarenta e quatro reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **332/2024 e SES-PRC-2024/31767** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 267/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: VIAMED LTDA,

CNPJ n.º 10.445.253/001-22

Data da Assinatura: 19 de novembro de 2024

Vigência: 1 a 30 de setembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500



Reserva Orçamentária: 17905
Elemento de Despesa: 33903000
Classificação orçamentária: 1899
Exercício 2024
Valor Global: R\$ 53.685,20 (Cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **375/2024 E SES-PRC2024/33081** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 268/2024
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: PATOS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.330.222/0001-33
Data da Assinatura: 19 de novembro 2024
Vigência: 01 a 31 de outubro de 2024
Programa: 25101.10.302.5007.4766
Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 17935
Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária: 1900
Exercício 2024
Valor Global: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A **LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **378/2024 E SES-PRC-2024/33749** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.006767.2024-10.
REGISTRO NA CGE Nº 24-01748-2

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DE 2024 – ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 841528/2016 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada:
AM PEREIRA ABRANTES LTDA – CNPJ: 08.776.635/0001-97, com os lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 25 valor global de **R\$ 41.074,58 (Quarenta e um mil e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**.
Importa a presente licitação o valor global de **R\$ 41.074,58 (Quarenta e um mil e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**.

Campina Grande, 04 de novembro de 2024.
PROFª DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514-6

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-03699-0
Nº do Contrato 0712/2020
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
Valor Original do Contrato 36.000,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO, PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO 712/2020 POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 19/11/2024.
Valor do aditivo 36.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.40.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 18/11/2020 A 18/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 144.000,00
Gestor do Contrato JÚLIO CÉZAR GONÇALVES PÔRTO - Mat.: 101.940-6
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03916-7
Nº do Contrato 0279/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Valor Original do Contrato 93.200,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO: 1. PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 0279/2023 POR 12 MESES, A PARTIR DE 09/11/2025 2. REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO SEGUNDO ÍNDICE DE VARIAÇÃO ICTI, CONFORME CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO.
Valor do aditivo 98.298,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.40.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 9/11/2023 A 8/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 8/11/2024
Gestor do Contrato FERNANDO FIRMINO DA SILVA - Mat.: 122.939-7
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 009/2024 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000067.2024 – SGC
REGISTRO CGE Nº 24-01665-8

OBJETO:Contratação, para prestação de serviço de Artista Visual, Escultor e Designers para a eventual contratação dos profissionais que atendam às exigências especificadas, visando à realização de intervenções artísticas, englobando releitura do Farol da Pedra Seca (escultura) e pintura de painéis, em cerâmica e em relevo, na fachada em frente ao bloco dos órgãos anuentes, localizado no Porto Organizado de Cabedelo/PB, prevista no Termo de Referência.
ADJUDICO o objeto supracitado em favor da empresa **DAVI QUEIROZ DA SILVA**, inscrita no CNPJ **38.261.115/0001-02**; com valor global de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**
Cabedelo, 19 de novembro de 2024.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório de nº, Processo administrativo nº 31.203.000067.2024 – SGC, com base nas informações contidas nas Atas de reuniões e julgamentos da Comissão de Licitação; o referido processo, cujo objeto é a contratação, para prestação de serviço de Artista Visual, Escultor e Designers para a eventual contratação dos profissionais que atendam às exigências especificadas, visando à realização de intervenções artísticas, englobando releitura do Farol da Pedra Seca (escultura) e pintura de painéis, em cerâmica e em relevo, na fachada em frente ao bloco dos órgãos anuentes, localizado no Porto Organizado de Cabedelo/PB, prevista no Termo de Referência em favor da empresa **DAVI QUEIROZ DA SILVA**, inscrita no CNPJ **38.261.115/0001-02**; com valor global de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**
Cabedelo, 19 de novembro de 2024.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SRP Nº 011/2024 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000081.2024- SGC
REGISTRO CGE Nº 24-01988-3

OBJETO:Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição e montagem de móveis corporativos para compor o Prédio Administrativo, Guarita, Recepção, Central de Operações, Órgãos Anuentes e prédios do programa Porto Cidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
ADJUDICO o objeto supracitado em favor da empresa **MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº**14.732.438.0001-79**, com valor global de **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)** para o LOTE 1 e **R\$ 491.500,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais)** para o LOTE 2.
Cabedelo, 19 de novembro de 2024.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório SRP nº 011/2024, Processo nº 31.203.000081.2024 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo e após adjudicação, cujo objeto consiste no Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição e montagem de móveis corporativos para compor o Prédio Administrativo, Guarita, Recepção, Central de Operações, Órgãos Anuentes e prédios do programa Porto Cidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor da empresa **MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº**14.732.438.0001-79**, com valor global



de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para o LOTE 1 e R\$ 491.500,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais) para o LOTE 2.

Cabedelo, 19 de novembro de 2024.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024
PROCESSO Nº 38.000.000170.2024
REGISTRO NA CGE:24-01923-7

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Polícia Civil-PCPB, com sede à av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, João Pessoa-PB, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, realizará, no dia **05/12/2024**, às **09:30** horas, na plataforma eletrônica <<https://www.gov.br/compras>>, UASG nº 930221, processo nº 90009/2024, licitação para a contratação de empresa para a execução da pavimentação e reforma do imóvel onde funciona a 8ª Delegacia Distrital da capital.

Mais informações, cópia completa do edital e seus anexos poderão ser obtidas no sítio <<https://www.gov.br/compras>, <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>, <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>> ou solicitadas pelo e-mail <licitacao.pcpb@gmail.com>.

João Pessoa-PB, 18 de novembro de 2024.

HUGO PEREIRA LUCENA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO - PCPB

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024
PROCESSO Nº 38.000.000241.2024
REGISTRO NA CGE:24-01970-8

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Polícia Civil-PCPB, com sede à av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, João Pessoa-PB, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, realizará, no dia **06/12/2024**, às **09:30** horas, na plataforma eletrônica <<https://www.gov.br/compras>>, UASG nº 930221, processo nº 90008/2024, licitação para a contratação de empresa para a execução da reforma do imóvel onde funciona a delegacia especializada de atendimento a mulher (DEAM leste) em Campina Grande PB.

Mais informações, cópia completa do edital e seus anexos poderão ser obtidas no sítio <<https://www.gov.br/compras>, <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>, <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>> ou solicitadas pelo e-mail <licitacao.pcpb@gmail.com>.

João Pessoa-PB, 18 de novembro de 2024.

HUGO PEREIRA LUCENA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO - PCPB

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 163/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 33950/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO. CNPJ: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 19.11.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 17989

Valor Global: R\$ 1.436,00 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL NO PERÍODO DO MES DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 164/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 33952/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO. CNPJ: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 19.11.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 17988

Valor Global: R\$ 1.436,00 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL NO PERÍODO DO MES DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 165/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 33954/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO. CNPJ: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 19.11.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 17990

Valor Global: R\$ 1.436,00 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL NO PERÍODO DO MES DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 22009/2024

PROCESSO 25.210.000070.2024

PBDOC - SES-PRC-2024/04642

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de **Dispensa nº 22009/2024**, ancorado na norma inscrita no art. **75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.446.347/0004-69** no valor de **R\$ 910.171,20** (novecentos e dez mil e cento e setenta e um reais e vinte centavos); Funcional Programática: **25210.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-39** recursos: **600**.

Patos, 18 de novembro de 2024.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 180.320-4

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 210/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A CNPJ nº 29.329.985/0001-85.

Data da Assinatura: 14 de novembro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 17428

Valor Global: R\$ 3.514,44 (três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS E FORMULAS INFANTIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PR-2024/25832**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 212/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO. CNPJ nº 44.768.391/0001-64.

Data da Assinatura: 14 de novembro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 17404



Valor Global: R\$ 224.044,24 (duzentos e vinte e quatro mil, quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/28351.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 207/2024
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: CRISTIANA PEREIRA DA SILVA LTDA.
CNPJ n.º 20.362.270/0001-50.
Data da Assinatura: 14 de novembro de 2024.
Vigência: AGOSTO de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814
Reserva: 17418
Valor Global: R\$4.165,20 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/32665.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 203/2024
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: BIOMED DIST. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.
CNPJ n.º 07.936.090/0001-76.
Data da Assinatura: 14 de novembro de 2024.
Vigência: SETEMBRO de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814
Reserva: 17433
Valor Global: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/31935.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 004/2024
PROCESSO SGC25.237.000010.2024
PBDOC SES-PRC-2024/03322

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **Aquisição de Medicamentos Anti-inflamatórios**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA com CNPJ nº LTDA 26.436.406/0001-05 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 175.065,50
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.787.152/0001-09 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 932,50.
Valor total da contratação: R\$175.998,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais) **25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.60000.9.1.0000** — Elemento de Despesa: **33903000** — Recursos: **60000**.

Patos, 19 de novembro de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA 188.776-9

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00196/2024
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ 07.484.373/0001-24
Data da assinatura: 18/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17932
Valor Global: R\$ 47.272,60
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 201/2024
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ 10.464.359/0001-73
Data da assinatura: 19/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 17822
Valor Global: R\$ 54.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE ENGENHARIA/MANUTENÇÃO CLÍNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0202/2024
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 54.647.774/0001-38
Data da assinatura: 19/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17867
Valor Global: R\$ 59.221,20
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 205/2024
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ 21.824.717/0001-28
Data da assinatura: 19/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 17927
Valor Global: R\$ 12.000,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE NEFROLOGIA** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 155/2024
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA — **CNPJ** 21.824.717/0001-28
Data da assinatura: 19/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 17925
Valor Global: R\$ 12.000,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE NEFROLOGIA** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 241/2024
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO
Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA - CNPJ n.º 03.185.120/0001-07 - Data da Assinatura: 19/11/2024 - Período: 01 a 31 de Outubro de 2024 - Vigência: 31/12/2024 - Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 - Reserva Orçamentária: 18015 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 5520 Exercício 2024. **Valor Global:** 23.000,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MAT. DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 242/2024
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO
Contratado: REBEKA RAN-DALLA PINHEIRO DE FREITAS - CNPJ n.º 12.595.491/0001-40 - Data da Assinatura: 19/11/2024 - Período: 01 a 31 de Outubro de 2024 - Vigência: 31/12/2024 - Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 18014 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 5520 Exercício 2024 **Valor Global:** R\$17.676,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 245/2024
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO
Contratado: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR - CNPJ n.º 26.916.688/0001-48 - Data da Assinatura: 19/11/2024 - Período: 01 a 31 de Outubro de 2024 - Vigência: 31/12/2024 - Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 18013 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 5520 Exercício 2024 **Valor Global:** 18.234,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 264/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: GOLD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ n.º49.334.922/0001-24

Data da Assinatura: 19denovembrede 2024

Vigência:novembrede 2024

Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva Orçamentária:17790

Valor Global:27.500,25(Vinte e sete mil quinhentos reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVELCONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0356/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA QUARTEL DO COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE PENDÊNCIAS – TAAP – Nº009/2024

Nº DO PROCESSO: VC/VF 14081/2021

Razão Social:LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DAPARAÍBA – UNIDADE II - LACEN

Objeto:Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do senhor Ademir de Sousa Neto, Responsável Técnico da Secretaria de Estado da Saúde do Governo da Paraíba, Engenheiro Civil, Ambiental e de Segurança do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob o nº 161943529-2/PB, tendo em vista a proposição das medidas compensatórias, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº PB 20240655727, do Laudo de Inviabilidade Técnica, e do cronograma de execução.

Vigência:270 (duzentos e setenta) dias a contar de 19/11/2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA

COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 117/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: HOSPSETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.199.135/0001-77

Data da Assinatura: 18/11/2024

Vigência: 01 a 31 de julho

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 17202

Valor Global: R\$4.445,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 117/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.728.929/0001-10

Data da Assinatura: 18/11/2024

Vigência: 01 a 31 de julho

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 17201

Valor Global: R\$39.020,80 (trinta e nove mil, vinte reais e oitenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 158/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: PH SERVICE RAD

CNPJ: 14.086.609/0001-30

Data da Assinatura: 18/11/2024

Vigência: 01 a 30 de setembro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002Reserva: 15014

Valor Global: R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO DIGITALIZADOR DE IMAGEM CR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024.

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

LICITAÇÃO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 238/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 395/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **48.196.186 ANA PAULA ALVES FERNANDES**, inscrita no CNPJ nº **48.196.186/0001-22**, referente a análise dos projetos submetidos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2024 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA - EDITAL SALA DE ARTE, por parte da Sra. **Ana Paula Alves Fernandes**, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02297.

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA

GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02912-9

Nº do Contrato 0081/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 4.433.949,20

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 17/8/2023 A 8/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 8/11/2024

Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 770.680-4

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04116-1

Nº do Contrato 0105/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI

Valor Original do Contrato 6.807.843,51

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 14/11/2023 A 7/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 18/11/2024

Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7

LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03115-1
Nº do Contrato 0077/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado VENTISOL DA AMAZONIA INDSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 198.978,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/11/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 7/11/2024
Gestor do Contrato ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - Mat.: 522.877-8
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro: 24-11701-0

Nº do Contrato: 0944/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado: TELEFIBRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota da SEDH.
Valor (Original): R\$ 115.500,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.27.101.08.122.5046.4209.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/10/2024 a 29/10/2025
Data da assinatura: 29/10/2024
Gestor Contrato: Françoar Rodrigues de Assis - 187728-3
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

**Departamento de
Estradas de Rodagem****EXTRATO**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01738-1
Nº do Contrato 0022/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
Valor Original do Contrato 28.948.714,15
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE PRAZO POR MAIS 150 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 27/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 39.760.788,03
Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 94960
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL



Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-03999-9
Nº do Contrato 0013/2020
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado CTERT - CENTRO ESPECIALIZADO RENAL E TRANPLANTES S/S
Valor Original do Contrato 626.400,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo 4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Valor do aditivo 773.182,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 20/10/2020 A 20/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 10/10/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.533.850,64
Gestor do Contrato DR. FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO - Mat.: 919428-2
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR-GERAL

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 24-80960-8
Nº do Instrumento 0185/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente CENTRO EDUCACIONAL E INTEGRAÇÃO - CEEIGEP/SOUSA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O PAGAMENTO DE SEIS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO PELO PERÍODO DE SEIS MESES, BENEFICIANDO EM MÉDIA 350 CRIANÇAS DA INSTITUIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 50.076,42
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 8/11/2024 A 30/4/2025
Data da Assinatura 8/11/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 24-80961-6
Nº do Instrumento 0186/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA - LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO DESTINAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS) E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A OFERTA REGULAR DOS ITENS DESCRITOS COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS E A MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DAS PESSOAS IDOSAS DA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 25.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 5/11/2024 A 31/5/2025
Data da Assinatura 5/11/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1977/2024

PLANILHA Nº: 1977/2024
Nº DO ÚLTIMO TERMO: -
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -
QUANTIDADE DE TERMOS: -
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -
VALOR TOTAL TERMOS: -
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 415/2024
Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 415/2024
QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	LARISSA KARLA COUTINHO SOUZA	BLD-ADT-I	-	415/2024	ACQUISICÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS) E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A OFERTA REGULAR DOS ITENS DESCRITOS COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS E A MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DAS PESSOAS IDOSAS DA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.	01/11/2024	31/03/2025	500	0,00	SECTES/FAPEQ	EDITAL 20/2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 237/2024/TCE/PB João Pessoa, 18 de Novembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1607/2024,

RESOLVE designar **KÁTIA MARIA DE CARVALHO BRITO BARBOSA**, matrícula nº 3703819, para substituir **ROBERTA KALLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 3703827, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, no período de 21/11/2024 a 20/12/2024, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 238/2024/TCE/PB João Pessoa, 18 de Novembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1674/2024,

RESOLVE designar **TALES SALES DA SILVA**, matrícula nº 3708373, para substituir **PEDRO DE SOUZA FLEURY**, matrícula nº 3707881, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete do Procurador Marcílio Toscano Franca Filho, no período de 18/11/2024 a 29/11/2024, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de folgas eleitorais.

PORTARIA Nº 239/2024/TCE/PB João Pessoa, 18 de Novembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1662/2024,

RESOLVE designar **MICHELINE CRISTHINE MORAIS AYRES**, matrícula nº 3704297, para substituir **GILBERTO RUBENS DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 737763, no cargo comissionado de Secretário de Gabinete, com lotação na Escola de Contas Otacílio da Silveira, no período de 21/11/2024 a 20/12/2024, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 240/2024/TCE/PB João Pessoa, 18 de Novembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1639/2024,

RESOLVE designar **MARICÉLIA GUEDES QUERINO**, matrícula nº 3702669, para substituir **MARGARIDA MARIA BELARMINO DE SENA**, matrícula nº 3702014, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, no período de 21/11/2024 a 20/12/2024, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 241/2024/TCE/PB João Pessoa, 18 de Novembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1629/2024,

RESOLVE designar **ANNE MARGARETH GUEDES GUERRA FORTE**, matrícula nº 3707431, para substituir **MARICÉLIA GUEDES QUERINO**, matrícula nº 3702669, no cargo comissionado de Secretária de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, no período de 21/11/2024 a 20/12/2024, enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a chefia de gabinete.

PORTARIA Nº 242/2024/TCE/PB João Pessoa, 18 de Novembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1681/2024,

RESOLVE designar **MARIA VILMA DANTAS DE PAIVA**, matrícula nº 3708802, para substituir **JOSÉ EDUARDO SOUSA ANDRADE**, matrícula nº 3708837, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, nos períodos de 21/11/2024 a 05/12/2024 e de 09/12/2024 a 23/12/2024, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 243/2024/TCE/PB João Pessoa, 19 de Novembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1686/2024,

RESOLVE designar **VERÔNICA VERÍSSIMO LOPES**, matrícula nº 3706290, para substituir **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 3706818, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação na PROGE, no período de 21/11/2024 a 20/12/2024, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.



PORTARIA Nº 244/2024/TCE/PB

João Pessoa, 19 de Novembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1686/2024,

RESOLVE designar YANKO CYRILLO NETO, matrícula nº 3707318, para substituir VERÔNICA VERÍSSIMO LOPES, matrícula nº 3706290, no cargo comissionado de Secretário de Gabinete, com lotação na PROGE, no período de 21/11/2024 a 20/12/2024, enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a chefia de gabinete.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 164/2023

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.016/2024/SEMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.400/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.016/2024/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: JANIO DA SILVA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 12.658.865/0001-29 com vistas a Contratação de empresa para confecção de camisas, coletes, calças e bolsas em atendimento aos visitantes do programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 38.970,00 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2137 (Ações do programa Criança Feliz), Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 16600000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de Novembro de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento da Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2024, com o seu objeto contratação de empresa especializada para a locação de estrutura para as festividades do município de Aguiar –PB, a sendo considerada vencedora e habilitada a empresa J C PRODUÇÕES ESTRUTURAS E LOCAÇÃO LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 49.765.828/0001-20, considerada vencedora com o valor de R\$ 124.860,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

Aguiar - PB, 19 de Novembro de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 142.000,00.

Alagoa Nova - PB, 14 de Novembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00057/2024. DOTAÇÃO: 02.060 SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1007 1020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00331/2024 - 14.11.24 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 142.000,00.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 09:30 horas do dia 03 de Dezembro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para serviço de montagem e desmontagem de estrutura para o evento Natal, Luz e vida no dia 14 de dezembro no município de Algodão de Jandaira. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algo-daodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Algodão de Jandaira - PB, 18 de Novembro de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 09:30 horas do dia 04 de Dezembro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: som, palco, gerador, iluminação, grid, LED, praticáveis e camarim, destinados à realização do evento NATAL, LUZ E VIDA NO DIA 14 DE DEZEMBRO, a serem realizado junto a esta Prefeitura Municipal de ALGODÃO DE JANDAIRA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algo-daodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaira - PB, 19 de Novembro de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO BÁSICO PARA MPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ALIMENTAÇÃO DO DISTRITO DE MUQUÊM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILIO FALCAO, PROJETOS ,CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 57.076,71.

Areia - PB, 14 de Novembro de 2024

SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2024

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESTA



MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.areia.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Novembro de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia - PB, 19 de Novembro de 2024
RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2024

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE AREIA PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.areia.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Novembro de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia - PB, 19 de Novembro de 2024
RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO BÁSICO PARA MPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ALIMENTAÇÃO DO DISTRITO DE MUQUÊM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 14/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00330/2024 - 14.11.24 - EMILIO FALCAO, PROJETOS ,CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 57.076,71.

Prefeitura Municipal
de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00295/2024 - 14.11.24 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 17.445,33.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2022

Nº do contrato 00155/20222. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA.Nº do Aditivo 02. Objeto A PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato.Fundamento LegalArtigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.Data da Assinatura08/11/2024.

Prefeitura Municipal
de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Aquisição de veículos destinados a Sec. de Saúde, recursos previstos na Emenda Impositiva nº 73/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS do município de Areial; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 652.840,00.

Areial - PB, 19 de Novembro de 2024
ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos destinados a Sec. de Saúde, recursos previstos na Emenda Impositiva nº 73/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS do município de Areial. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02090.10.301.2006.2078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE 02090.10.302.1009.1073 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTES: 500, 632.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00150/2024 - 19.11.24 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 652.840,00.

Prefeitura Municipal
de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00049/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2024, que objetiva: Aquisição de materiais didáticos adaptados ao currículo educacional, destinada aos alunos da rede pública de ensino infantil da Secretaria Municipal de Educação de Aroeiras – PB; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 461.340,00.

Aroeiras - PB, 19 de Novembro de 2024
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos adaptados ao currículo educacional, destinada aos alunos da rede pública de ensino infantil da Secretaria Municipal de Educação de Aroeiras – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 02080.12.361.2009.2072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02080.12.361.2009.2074 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 02080.12.361.2009.2076 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.365.2009.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2082 – MAN. DAS ATIV. DA CRECHE – COMPL. VAAT FUNDEB 30% 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00260/2024 - 19.11.24 - PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 461.340,00.

Prefeitura Municipal
de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de materiais e equipamentos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, visando a estruturação dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme a Emenda Parlamentar nº 202281000306 e Programação 250135120220001. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 18 de Novembro de 2024
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00035/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 27 de Novembro de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de Novembro de 2024

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2024 – PMBEX-FMS-DMTRAN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2024 – PMBEX-FMS-DMTRAN

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 10 de Dezembro de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de novembro de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 09 de Dezembro de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE PEÇAS E ÁRVORES NATALINAS, OBJETOS TRIDIMENSIONAIS, BEM COMO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de Novembro de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2024 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2024 – FMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 09 de Dezembro de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE BIOQUÍMICA/IMUNO-HORMÔNIO, HORMÔNIOS, IMUNOLOGIA, HEMATOLOGIA/HEMOSTASIA, COAGULAÇÃO, MICROBIOLOGIA, TESTE LABORATORIAL REMOTO-TLR e UROANÁLISES, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES ESPECÍFICOS; BEM COMO COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS, HARDWARE E SOFTWARE EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE BAYEUX – LACEB – DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da

Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de novembro de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 00190/2021 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO E OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADA: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 40.679.970/0001-80

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 – PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 17/08/2024 A 17/08/2025.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17/08/2023 A 17/08/2024 PARA 17/08/2024 A 17/08/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA – CONVÊNIO FUNASA 906868/2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 03 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacaoborbozemapb@hotmail.com. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 14 de Novembro de 2024

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LEVE PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/PB CONFORME EMENDA Nº 202412830007. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 03 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 03 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacaoborbozemapb@hotmail.com. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 14 de Novembro de 2024

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 010/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087280-21/2023 (942874). O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados



no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.brejudocruz.pb.gov.br e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 09/12/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo E-mail: pmbclicita@gmail.com

Brejo do Cruz - PB, 19 de Novembro de 2024

ALISON DE SOUSA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DE00066/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DE00066/2024, que objetiva: Fornecimento de 600 (seiscentas) camisas a serem distribuídas aos alunos do ensino fundamental do município de Cabedelo/PB, participantes da Semana do Empreendedor, a ser realizada entre 26 e 29 de novembro do corrente ano; HOMOLOGO o seu objeto e ADJUDICO o correspondente procedimento em favor de: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 15.840,00.

Cabedelo - PB, 19 de Novembro de 2024

JEREMIAS FERREIRA DORNELAS
SECRETÁRIO GERAL DO PROCON

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2024

Nos termos no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o objeto da contratação direta através de inexigibilidade nº00024/2024 que objetiva: A contratação de locação de imóvel residencial, situado na TV 02 ZILDA PESSOA BARRETO, 71 – AREIA DOURADA – CABEDELLO PB, CEP 58101–258, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Comunicação deste Município; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: LIVRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Cabedelo - PB, 21 de Outubro de 2024

LEANDRO BORBA GOMES
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00063/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB**, através da **SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Aquisição de materiais descritos abaixo, voltado ao Projeto SUPORTPESCA com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura – SEPA, em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 22/11/2024 até as 23:59h do dia 26/11/2024**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br. Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **09:00h até 12:00h (horário de Brasília – DF) do dia 27/11/2024**.

Cabedelo - PB, 19 de Novembro de 2024

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: A contratação de locação de imóvel residencial, situado na TV 02 ZILDA PESSOA BARRETO, 71 – AREIA DOURADA – CABEDELLO PB, CEP 58101–258, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Comunicação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.200 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 04 131 2002 2146 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 07/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00231/2024 - 07.11.24 - LIVRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE ENSAIO DE SONDAGEM SPT EM DIVERSOS LOCAIS NA CIDADE DE CABEDELLO/PB. SERÁ CONTRATADA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA 20 (VINTE) ENSAIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DE00060/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 12 365 1004 1008 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS 12 361 1005 1009 CONSTRUIR, RECUPERAR, REFORMAR

E/OU AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.39 99 15750000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos – MDE Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.160 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 04 122 2002 2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00259/2024 - 08.11.24 - IMPACTO GEOTECNIA LTDA - R\$ 32.000,00.

Câmara Municipal de Cabedelo

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2021. Entre a Câmara Municipal de Cabedelo e MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.938.508/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE IMPRESSORAS, MULTICANAIS E ESCÂNER COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, EM LOCAL/UNIDADE INDICADA PELA CONTRATANTE. Objeto da Adesão a registro de preço AD nº 0004/2021. Resolve aditar por 02(dois) meses, devendo encerrar no dia 27 de dezembro de 2024. Não será acrescido valor. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Fundamentação: Art. 57 e 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Cabedelo, 27 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2024 oriundo da Adesão a Registro de Preços nº AD00025/2024. Entre a Câmara Municipal de Cabedelo e MBARROS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 27.653.340/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e MBARROS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA com reajuste equivalente de R\$ 36.026,14 passando o valor atual consolidado para R\$ 290.354,80. ASSINATURA: 01.11.2024.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, NOTIFICO a empresa A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36. 886.818/0001-09, para que regularize, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, na entrega dos itens sob CÓDIGOS 28 e 60 e INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.158.664/0001-95, para que seja regularizado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, a entrega dos itens de CÓDIGOS 22 e 27, provenientes do Pregão Eletrônico nº 00036/2023 (Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024), sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha – PB, 19 de novembro de 2024.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
GESTOR DE CONTRATOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00003/2022/ Proc. Licitatório nº 00098/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 30.270.444/0001-08. Objetivo: Alteração da Cláusula Primeira do IV Termo Aditivo de Contrato, prorrogando sua vigência até 16 de fevereiro de 2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FMS/ Ministério da Saúde/FUS e Outros; 10.301.0017.1125 – Reforma e Ampliação do Prédio para funcionar o CER II; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 19 de novembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150

 3218.6500



circulacao@epc.pb.gov.br

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 60003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. As empresas interessadas no credenciamento deverão apresentar solicitação de credenciamento, conforme “FICHA DE CREDENCIAMENTO” no Anexo II do instrumento convocatório e os documentos de habilitação, em arquivo digital, através do e-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br. A documentação deverá constar com todas as suas páginas numeradas em ordem crescente e rubricadas pelo representante legal da Empresa. Os documentos citados deverão ser encaminhados no formato.Pdf, podendo o envio ser feito em mais de um e-mail, tendo em vista o volume e a capacidade do provedor de e-mail. Neste caso, o interessado deverá indicar no assunto que se trata da “parte x de n partes” Exemplo: Assunto: Documentos de Credenciamento – OS “nome da OS”, Parte 1/2. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; Portaria de Consolidação nº 1/2017, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde; Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde, 2017, do Ministério da Saúde, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: E-mail: seccajazeiras@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp;

Cajazeiras - PB, 19 de Novembro de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 351.108,20.

Cajazeirinhas - PB, 08 de Novembro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 1012 2040 PROM. DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO B. DE SAÚDE 10 303 1012 2046 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA – ESTADO As despesas acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00078/2024 - 11.11.24 - DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 51.108,20.

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Serviços de Construção de escola Jagrau na zona Rural do Município de Cruz do Espírito Santo–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas

do dia 10 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 10 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–1265.

E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 19 de Novembro de 2024
RENAN DE SOUZA VIRGINIO CABRAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Serviços de conclusão da construção da Creche Tipo Padrão FNDE. Abertura da sessão pública: 16:00 horas do dia 10 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: 16:15 horas do dia 10 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–1265.

E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 19 de Novembro de 2024
RENAN DE SOUZA VIRGINIO CABRAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS PROJETADAS 1,2,3 E 4 CONJUNTO "MARTELO" – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 10 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 10 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–1265.

E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 19 de Novembro de 2024
RENAN DE SOUZA VIRGINIO CABRAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cuité

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2024, no endereço: Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: [licitacao@cuite@gmail.com](mailto:licitacao@cuite.pb.gov.br). Edital: www.licitanet.com.br/; www.cuite.pb.gov.br/ e www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 18 de Novembro de 2024

BRUCE DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATE-

RIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIR??RGICA IBIPOR?? EIRELI - R\$ 127.227,52; CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME - R\$ 3.968,00; M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 3.840,00.

Esperança - PB, 19 de Novembro de 2024
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00417/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 43.625.211/0001-22
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1088219–54, SICONV Nº 945115, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, GOVERNO FEDERAL.
Processo Administrativo: 240418CE00003
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00003/2024.
Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS.
Vigência: 14/11/2024 a 14/11/2025
Valor: R\$ 261.800,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00416/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA LTDA - CNPJ 42.992.260/0001-30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 044/2024, PROCESSO SEPLAG Nº SEP–PRC–2024/00310, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, PARAÍBA.
Processo Administrativo: 241008CE00006
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00006/2024.
Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS.
Vigência: 18/11/2024 a 18/11/2025
Valor: R\$ 181.800,00

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Reforma de onze ginásios esportivos em Guarabira-PB Locais diversos. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 09 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06;; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 19 de Novembro 2024
ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a recuperação das vias públicas em pavimentação em paralelepípedo e piso intertravado, aliados à

terraplanagem e à sinalização viária no Município de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA. CNPJ: 51.578.554/0001-01. Valor: R\$ 556.624,91.
Itabaiana - PB, 19 de Novembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itatuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: tendas, banheiros químicos, som, disciplinador, Gerador, destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00146/2022 - Alexandre Laurentino da Silva - ME - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00147/2022 - Denise Moura do Nascimento - ME - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.11.24

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.020 – GABINETE DO PREFEITO – 02.020.04.122.0002.2005 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20 606 0002 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.060.12.361.0002.2032 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080.10.301.0002.2058 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.080.10.302.0002.2076 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.090.08.244.0002.2096 – 08 243 0002 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA – 08 244 0002 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. – PAEF) – 08 244 0002 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) – 08 244 0002 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO – IGD/TRANSF. RENDA) – 08 244 0002 2182 – MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) – 08 243 0002 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 02.100 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 02.100.04.122.0002.2119 – ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04 122 0002 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 08103/2024 - 19.11.24 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - R\$ 604.800,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00005/2022, que objetiva: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas na Área de Saúde para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CACI CLINICA DE ANESTESIA E CIRURGIA LTDA - R\$ 177.784,32; CENTRO DE PEDIATRIA E ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - R\$ 100.003,68; DANILLO JEFFERSON CAMPOS SILVA - R\$ 99.909,00; ERIKA PATRICIA LIMA FERREIRA - R\$ 88.892,16; ITALO CESAR DA SILVA SIQUEIRA EIRELI - R\$ 222.230,40; OTAVIO FERREIRA JU-



NIOR LTDA - R\$ 88.892,16; POLICLINICA F DINIZ LIBERDADE LTDA - R\$ 88.892,16; VERONICA CAVALCANTI PEDROSA - R\$ 88.892,16.

Lagoa Seca - PB, 30 de Dezembro de 2022
MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL S10, DIESEL S500 E ETANOL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00042/2024 - Jhs Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 899.243,75. ASSINATURA: 11.11.24

Prefeitura Municipal
de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00057/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de Material de Proteção e Segurança Individual (EPI) e Proteção Coletiva (EPC), para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura. Data da sessão 04/12/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 19 de novembro de 2024
ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00020/2024 DE 16.02.2024 TERMO ADITIVO CANCELADO
OBJETO: Aditar a Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar diversos, destinados a atender a frota de veículos deste Município, conforme previsto na Clausula Terceira do respectivo contrato, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 19.321,25 (dezenove mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) alterando para R\$ 96.606,25 (noventa e seis mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 12.11.2024
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e MILTON VIEGAS – ME.

Prefeitura Municipal
de Manaíra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024 - LEI Nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de serviço especializado para acompanhamento, supervisão e garantia da execução dos serviços dos sistemas de saúde, com ênfase na manutenção do CNES e sua área restrita, gestão integral do BPA (Boletim de Produção Ambulatorial), administração completa do SIGTAP (Sistema de Gerenciamento de Tabelas de Procedimentos), além da responsabilidade pelo download e implementação das versões mais recentes dos sistemas mencionados, visando assegurar a atualização contínua e eficiente dos recursos tecnológicos essenciais à gestão eficaz da saúde pública para o município de Manaíra/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa Y G DE SOUSA - CNPJ:55.695.623/0001-18.
VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
Manaíra/PB, 13 Novembro de 2024
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 40701/2024
CONCORRÊNCIA Nº 00007/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação de estradas vicinais do município

de Manaíra/PB, conforme Contrato de Repasse Nº 943825/2023/MIDR/CAIXA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decretos Municipais.
DOTAÇÃO: 20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 20 608 1015 1051 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA, PONTES, BUEIROS E ESTRADAS VICINAIS - 17000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e; CT Nº 40701/2024 - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ nº 45.990.624/0001-31; VALOR: R\$ 737.265,52 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
Manaíra/PB, 19 de Novembro de 2024
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento PARCELADO de fogos de artifícios para show pirotécnico, destinados a abrilhantar as festividades tradicionais do Município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **04/12/2024, às 10h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 19/11/2024.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE INTERNA

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 00032/2024 AO CONTRATO Nº 000128/2022
OBJETO: Contratação dos serviços de empresas de construção civil para a execução de pavimentação em paralelepípedos, drenagem e sinalização vertical em trechos das Ruas: Padre Luís Santiago, Manoel Ferreira de Lima localizada na zona urbana do Município de Nova Floresta – PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, TRIBUTOS, DIVERSOS, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SICONV Nº 911824 OPERAÇÃO 1076628–92, ICMS – 4.4.90.51 –01. VIGÊNCIA 26 de SETEMBRO de 2024 à 27 de dezembro de 2024. – TA de Prorrogação de prazo PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e Arena Construção e Locações Eireli – CNPJ: 31.615.295/0001–34; TA Nº 00032/2024 ao CONTRATO Nº 000128/2022 NOVA FLORESTA, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: Contratação de Prestador de Serviços Advocatórios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Nova Palmeira - PB, 05 de Novembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00021/2024. OBJETO: Contratação de Prestador de Serviços Advocatórios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00072/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00072/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos musicais e instrumentos de sopro, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 14.870,00.

Nova Palmeira - PB, 12 de Novembro de 2024
AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00072/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos musicais e instrumentos de sopro, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00074/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00074/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, RELACIONADO A CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.171.277 CLOVIS PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 58.500,00.

Nova Palmeira - PB, 08 de Novembro de 2024
AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00074/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, RELACIONADO A CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA INTEGRANTES DA ROTINA BÁSICA E MÉDIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NÍVEL AMBULATORIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. VIGÊNCIA: até 12/11/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: ARP Nº RP 000062024 - 12.11.24 - MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES - R\$ 160.400,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Prestador de Serviços Advocáticos para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. VALOR de 5.197.262,48 em valores atualizados, perfazendo o percentual de 20% sobre a receita incrementada, correspondente a R\$ 0,20 a cada R\$ 1,00 efetivado aos cofres do Município. VIGÊNCIA: até 02/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00191/2024 - 05.11.24 - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos musicais e instrumentos de sopro, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00072/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00194/2024 - 12.11.24 - METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 14.870,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, RELACIONADO A CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00074/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00195/2024 - 08.11.24 - 57.171.277 CLOVIS PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 58.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO MUNICIPAL JULIA MACIEL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00196/2024 - 13.11.24 - MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO - R\$ 131.157,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA INTEGRANTES DA ROTINA BÁSICA E MÉDIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NÍVEL AMBULATORIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00197/2024 - 13.11.24 - MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES - R\$ 160.400,00.

Prefeitura Municipal
de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Objeto: Aquisição de ares condicionadas para as escolas do município de Olho D'Água-PB, através do convenio nº 0112/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Vencedoras: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ Nº 08.449.096/0001-81, com o valor global de R\$25.200,00. (Vinte e cinco mil e duzentos reais), DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 49.140.067/0001-10, Com o valor global de R\$3.040,00(três mil e quarenta reais) Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 18 de novembro de 2024
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO Nº 0126/2022 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1024/2022-PMPF, INEXIGIBILIDADE Nº. 1005/2022 PMPF; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA-FUNETEC, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “FORMAÇÃO CONTINUADA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO: INTEGRAÇÃO DE ENSINO PARA A CIDADANIA”. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO EFUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA – FUNETEC PB, CNPJ nº. 02.168.943/0001-53; SIGNATÁRIOS: Secretário de Educação Sr. OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO, pelo Contratante, e, pelo Contratado, Sr. RODRIGO TAVARES DE SOUZA BARRETO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.3002.2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental; 12 365 3002 2038 – Manutenção do Ensino Infantil e creches; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OBJETO DO ADITIVO: Fica modificada a CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 0126/2022, cujo valor global é de R\$ 484.175,03 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e três centavos) e o PRAZO, por mais 10(dez) meses, a contar da data de sua assinatura em 18/11/2024.

OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00270/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: L DA S SOUZA LTDA, CNPJ nº 50.319.684/0001-67.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2024 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.919,40 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/11/2024 a 18/11/2025.

DATA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.551.425/0001-82.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, Item 4.1. do



Contrato Original estimado no valor de **R\$ 387.450,00** (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo aditado o valor de **R\$ 24.950,00** (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), que equivale a um percentual aproximado de **6,44%**, passando o valor inicial para **R\$ 412.400,00** (quatrocentos e doze mil e quatrocentos reais), visando acrescer os quantitativos dos itens já existentes, o presente acréscimo está previsto na Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado.

Dotação Orçamentária: Encontra-se estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 01.

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 19 de novembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Santa Rita**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 314/2024

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA – PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria de Assistência Social de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 05/12/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 19 de novembro de 2024

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Prefeitura Municipal
de São Domingos do Cariri**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE 6 PONTILHÕES DO TIPO "MATA-BURRO" NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2024.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 18 de Novembro de 2024

KADJA VANESSA PESSOA MARINHO RAMOS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00007/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em saúde e segurança do trabalho para a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB.

LICITANTE VENCEDOR: CLINICA STELLA FERNANDES LTDA, CNPJ nº 19.442.693/0001-09.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.235,00 (dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais)

São José do Bonfim -PB, 14 de Novembro de 2024

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 10701/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em saúde e segurança do trabalho para a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB; CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa: - CLINICA STELLA FERNANDES LTDA, CNPJ nº 19.442.693/0001-09, R\$ 17.976,00 (dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José do Bonfim 18 de Novembro de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Câmara Municipal
de São José do Bonfim**

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00010/2024 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina) para veículo a disposição da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: ALMEIDA E LEITE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 05.411.068/0001-87, VALOR: R\$ 5.990,00 (Cinco mil, novecentos e noventa reais).

São José do Bonfim- PB, 14 de Novembro de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina) para veículo a disposição da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB e a empresa ALMEIDA E LEITE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 05.411.068/0001-87.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CAMARA MUNICIPAL - 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.990,00 (Cinco mil, novecentos e noventa reais).

São José do Bonfim 18 de Novembro de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE

**Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, COM INSTALAÇÃO, DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2024.** Início da fase de lances: Na mesma sessão. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 19 de Novembro de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO, COM CARROCERIA PIPA. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: Na mesma sessão. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 19 de Novembro de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE KITS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS NATURAIS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: Na mesma sessão. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 19 de Novembro de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 151/2024
2. PREGÃO Nº 00040/2023 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS
- CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO JOSÉ DOS RAMOS LTDA
- CNPJ: 33.441.929/0001-05. ITEM: 1.
6. VALOR GLOBAL: R\$ 520.200,00 (quinhentos e vinte mil e duzentos reais).
7. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (ordinário); Recursos não vinculados de Impostos-MDE; Transferência do FNDE; Transferência do estado; FUNDEB 30%; Transferência do SUS; Recursos não vinculados de impostos-saúde.
8. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.
9. PRAZO: 31/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1- ADITIVO Nº 03/2024;
- 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022;
- 3- CONTRATO: Nº 00093/2022;
- 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
- 5- CONTRATADO: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 08.317.848/0001-50;
- 6- OBJETO: alterar a cláusula sexta do contrato em estudo, prorrogando a vigência contratual até 20/01/2025;
- 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Quinto Termo Aditivo;
- 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso I, da Lei 8.666/93;
- 9- DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024.

VIGÊNCIA: até 15/10/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: ARP Nº RP 000512024 - 15.10.24 - INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 939.738,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal
de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de Veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 19 de Novembro de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de CESTAS BÁSICAS para as demandas e ações do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 05 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 19 de Novembro de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Sobrado

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecções de próteses dentárias, destinadas aos usuários da rede municipal de saúde de Sobrado/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00158/2024 - Jg Servicos de Protese Ltda - Rescindido - determinada por ato unilateral do contratante. ASSINATURA: 19.11.24

Prefeitura Municipal
de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE



EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS: OBRA DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍO DE SERTÃOZINHO – PB, COM INÍCIO NA RUA PROJETADA 04 E TÉRMINO NA RUA PROJETADA 04; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E M CAMPELO - R\$ 178.995,00.

Sertãozinho - PB, 19 de Novembro de 2024
JOSÉ DE SOUSA MACHADO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: Aquisição de Hortifrutigranjeiros (carnes, frango, peixes, queijos, ovos e embutidos) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SAMU e Secretarias desta Prefeitura de Solânea/PB, para conclusão do exercício de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GUVA ALIMENTOS LTDA - R\$ 23.417,50; VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE - R\$ 69.452,50. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solânea - PB, 11 de Novembro de 2024
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0055/2024, objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para compor as brinquedotecas das escolas da Rede Municipal de Educação de Sousa - PB. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 51.226.647/0001-77, VALOR TOTAL: R\$16.914,00; LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ Nº 52.307.066/0001-22, VALOR TOTAL: R\$27.543,00 e NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO, CNPJ Nº 03.025.786/0001-90, VALOR TOTAL: R\$23.650,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 19 de Novembro de 2024
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Câmara Municipal
de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO 0001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais RATIFI-CA/AURORIZA a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00015/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: Aquisição de veículo de passeio, tipo hatch, zero km, para a Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, a qual sugere a contratação de: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ: 08.134.975/0001-14, Valor: R\$ 91.060,00.

São José de Espinharas - PB, 14 de Novembro de 2024.
ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10101/2024

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, tipo hatch, zero km, para a Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão 00001/2024 a Ata de Registro de Preços, realizada com base na Lei

nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 Câmara Municipal- 01 031 3001 1002 Aquisição de veículo para a câmara Municipal- ELEMENTO DE DESPESA 002 4.4.90.52.00.1500.000 Equipamento e material permanente.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José de Espinharas e: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ nº 08.134.975/0001-14- R\$ 91.060,00.

São José de Espinharas - PB, 18 de Novembro de 2024.

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
PRESIDENTE

ATOS EMPRESARIAIS

CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Centro de Recuperação Feminina – Missão Resgate – CNPJ nº 17.922.227/0001-97; Contratado: BEM ESTAR SERVIÇOS, CNPJ nº 43.502.284/0001-27. Valor total de R\$ 412.368,00 (quatrocentos e doze mil trezentos e sessenta e oito reais)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO
DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua da República, 906 Centro Cep: 58.010-181
Fone: (083) 3221-4189 Fax: (083) 3221-6105 - João Pessoa/PB.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Federação no uso de suas atribuições, convoca todos os associados, e demais trabalhadores integrantes das categorias profissionais representadas, inclusive trabalhadores em padarias, confeitarias e também as que funcionam dentro dos supermercados na Cidade de Campina Grande, para tomarem parte de uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2024, na rua Maximiano Machado, 273 – Jose Pinheiro- Campina Grande -PB, às 19:00 horas em primeira convocação, e não havendo quórum a mesma será realizada às 20:00 horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação ; b) Autorização para diretoria da Federação celebrar Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho, Jornada de trabalho e Banco de horas com as entidades sindicais e empresas das correspondentes categorias econômicas, bem como Termos Aditivos aos acordos e as convenções ; c) Aprovação das pautas de reivindicações, inclusive a contribuição assistencial/negocial ,descontada em folha de pagamento para manutenção da entidade sindical; e d) autorização para instauração de dissídio coletivo de natureza econômica e condições sociais, se frustradas as negociações.

João Pessoa, 18 de novembro 2022
ANTÔNIO SALUSTINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

STERT-PB – CNPJ: 08.559.627/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado da Paraíba, Radialista Moisés Marques da Silva, convoca os associados, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, prevista no artigo 18 e seus parágrafos 1º e 2º dos Estatutos, que será realizada no dia 26 de novembro de 2024, no Edifício Viña Del Mar, sala 208, Av. Miguel Couto, 251, Centro, João Pessoa-PB, às 08:00h (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou às 08:30h (oito horas e trinta minutos), com a presença de 1/3 (um terço) dos associados, em segunda convocação; ou às 09:00h (nove horas), com qualquer número de associados presentes, em terceira convocação. com a seguinte ordem do dia: A) Informes gerais; B) Leitura e Discussão do Relatório da Diretoria sobre as atividades do sindicato no exercício de 2022/2023; C) Apresentação do Balanço Patrimonial e respectivo parecer do Conselho Fiscal dos exercícios.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.
MOISÉS MARQUES DA SILVA
PRESIDENTE DO STERT/PB

STIQFARMA-PB / SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS, DE MATERIAL PLÁSTICO E
RESINAS SINTÉTICAS, DE SABÃO E VELAS E DE FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL
DE JOÃO PESSOA E REGIÃO LESTE DA PARAÍBA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para uma reunião em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sede do sindicato, sita à Rua da República, 870 – Centro – João Pessoa/PB, no dia 29 de novembro de 2024, às 16h00min ou às 17h00min, em segunda convocação, para se deliberar sobre a seguinte, ORDEM DO DIA: **a)** Prestação de Contas dos exercícios de 2022 e 2023; **b)** Orçamento Financeiro para o exercício de 2025; e **c)** Assuntos diversos.

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados, e demais trabalhadores das categorias profissionais representadas, para uma reunião em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, sita à Rua da República, 870 – Centro – João Pessoa/PB, no dia 29 de novembro de 2024, às 16h30min ou às 17h30min, em segunda convocação, para se deliberar sobre a seguinte, ORDEM DO DIA: **a)** autorizar a celebração de Convenções e Acordos Coletivos, durante o exercício de 2025, com as entidades sindicais e empresas das correspondentes categorias econômicas, bem como Termos Aditivos aos acordos e às convenções; e **b)** discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações.

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.
GILVAN MONTEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6500**



circulacao@epc.pb.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA